



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Programa de Pós-Graduação em História



THIAGO FERRAZ DA SILVA

**Ensaio sobre a cegueira - Os
escravizados cegos no Rio de
Janeiro do século XIX (1830-
1888)**

RIO DE JANEIRO

2026

THIAGO FERRAZ DA SILVA

**ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA: OS ESCRAVIZADOS CEGOS NO RIO DE
JANEIRO DO SÉCULO XIX (1830 – 1888)**

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
História da Universidade Federal
do Estado do Rio de Janeiro, como
pré-requisito para a obtenção do
grau de Mestre em História. Linha
de pesquisa: Cultura, Poder e
Representações.

Rio de Janeiro

2026

d da Silva, Thiago Ferraz
Ensaio sobre a cegueira: Os escravizados cegos no Rio de Janeiro do século XIX (1830 - 1888) / Thiago Ferraz da Silva. -- Rio de Janeiro: UNIRIO, 2026.
151

Orientador: Mariana de Aguiar Ferreira Muaze.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História, 2026.

1. Escravidão. 2. Cegos. 3. Rio de Janeiro oitocentista
. I. Título.

THIAGO FERRAZ DA SILVA

**ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA: OS ESCRAVIZADOS CEGOS NO RIO DE
JANEIRO DO SÉCULO XIX (1830 – 1888)**

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
História da Universidade Federal
do Estado do Rio de Janeiro, como
pré-requisito para a obtenção do
grau de Mestre em História. Linha
de pesquisa: Cultura, Poder e
Representações.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Mariana de Aguiar Ferreira Muaze - Orientadora,
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof^ª. Dr^ª. Iamara da Silva Viana
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof^ª. Dr^ª. Tânia Salgado Pimenta
Casa de Oswaldo Cruz / Fundação Oswaldo Cruz

AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), agradeço pelas bolsas concedidas, que tornaram possível a realização desta pesquisa. Sem esse apoio institucional, este trabalho não teria sido viável.

Ao Programa de Pós-Graduação em História da UNIRIO, agradeço por ter sido minha casa acadêmica, espaço de trocas, debates e aprendizados que transformaram não apenas esta dissertação, mas minha forma de pensar a História. As disciplinas cursadas, os seminários, as conversas foram fundamentais para que este trabalho ganhasse forma e sentido.

À professora Mariana Muaze, minha orientadora, agradeço por todo o aprendizado, pela generosidade e pelo acolhimento que começou há mais de cinco anos, ainda na graduação, e se estende até aqui. Suas leituras atentas, suas perguntas e sua confiança em meu trabalho foram essenciais para que eu concluísse a pesquisa. Obrigado por acreditar desde o início e por me ensinar que história se faz com rigor, mas também com humanidade.

À Profa. Iamara Viana e à Profa. Tânia Pimenta, agradeço pelas valiosas contribuições na banca de qualificação. Suas leituras criteriosas, sugestões e questionamentos foram fundamentais para aprimorar esta pesquisa.

À minha família, agradeço pelo apoio incondicional, pela paciência nos momentos de ausência e por compreenderem durante a escrita. Vocês foram meu porto seguro durante todo este processo. Obrigado por acreditarem em mim.

Aos amigos, agradeço pelas dicas, pelas trocas de ideias, pelas leituras e por tornarem esta jornada menos solitária. Obrigado pelas conversas e pelo incentivo durante a pesquisa, vocês foram fundamentais.

Agradeço a todas as pessoas que cruzaram meu caminho durante essa caminhada e que me ajudaram, direta ou indiretamente, na realização desta pesquisa. Cada conversa, cada sugestão, cada palavra de incentivo contribuiu para que este trabalho chegasse até aqui. A todos vocês, meu sincero obrigado.

DA SILVA, Thiago Ferraz. **Ensaio sobre a cegueira: Os escravizados cegos no Rio de Janeiro do século XIX (1830 – 1888)**. 2026. 151 f. Dissertação (Mestrado) - Departamento de História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História, 2026.

RESUMO

Esta dissertação investiga a utilização de escravizados cegos na sociedade escravista urbana do Rio de Janeiro entre 1830 e 1888. A pesquisa demonstra que a cegueira não impediu a escravização, mas transformou as formas como essa exploração se materializava. Através da análise de anúncios publicados no *Jornal do Commercio* e no *Diário do Rio de Janeiro*, teses médicas oitocentistas e registros do *Almanaque Laemmert*, foi possível mapear a inserção sistemática de escravizados cegos em fábricas, oficinas, lojas e residências da capital do Império. O primeiro capítulo investiga as condições que produziam a cegueira, revelando que a perda da visão resultava das violências estruturais do sistema escravista: a travessia atlântica, a insalubridade do Rio de Janeiro oitocentista e as condições precárias de trabalho em manufaturas. O segundo capítulo analisa anúncios de venda, aluguel e fuga, identificando padrões sistemáticos: a valorização de atributos como "reforçado" e "forte", a demanda específica por funções mecânicas repetitivas ("tocar roda", "moer café", "puxar fole"), e resistências extraordinárias através de fugas protagonizadas majoritariamente por africanos. O terceiro capítulo cruza endereços com o *Almanaque Laemmert*, identificando estabelecimentos manufatureiros que procuravam ativamente escravizados cegos, revelando que a (re)adaptação não decorria de benevolência, mas de racionalidade econômica: em contexto de encarecimento da mão de obra escrava, nenhum trabalhador que pudesse gerar lucro deveria ser desperdiçado. A pesquisa demonstra que escravizados cegos foram sistematicamente (re)adaptados à lógica comercial e produtiva, ocupando nichos específicos criados pela divisão do trabalho nas manufaturas. A análise de gênero revela que mulheres cegas enfrentavam interseccionalidade de opressões – raça, gênero, classe e deficiência – permanecendo confinadas prioritariamente ao trabalho doméstico e à exploração sexual. A dissertação recupera nomes e trajetórias de pessoas que a historiografia invisibilizou, recusando o apagamento e reconhecendo sua humanidade, agência e capacidade de resistência mesmo em condições de extrema subordinação.

Palavras-chave: Escravidão; Cegueira; Rio de Janeiro oitocentista.

DA SILVA, Thiago Ferraz. **Ensaio sobre a cegueira: Os escravizados cegos no Rio de Janeiro do século XIX (1830 – 1888)**. 2026. 151 f. Dissertação (Mestrado) - Departamento de História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História, 2026.

ABSTRACT

This dissertation investigates the use of blind enslaved people in Rio de Janeiro's urban slave society between 1830 and 1888. The research demonstrates that blindness did not prevent enslavement but transformed the ways in which this exploitation materialized. Through analysis of advertisements published in *Jornal do Commercio* and *Diário do Rio de Janeiro*, nineteenth-century medical theses, and *Almanaque Laemmert* records, it was possible to map the systematic insertion of blind enslaved people in factories, workshops, stores, and residences of the Imperial capital. The first chapter investigates the conditions that produced blindness, revealing that vision loss resulted from structural violence of the slave system: the Atlantic crossing, the unhealthiness of nineteenth-century Rio de Janeiro, and precarious working conditions in manufactures. The second chapter analyzes sale, rental, and escape advertisements, identifying systematic patterns: the valorization of attributes such as "reinforced" and "strong," specific demand for repetitive mechanical functions ("turn wheel," "grind coffee," "pull bellows"), and extraordinary resistance through escapes led primarily by Africans. The third chapter cross-references addresses with *Almanaque Laemmert*, identifying manufacturing establishments that actively sought blind enslaved people, revealing that (re)adaptation did not stem from benevolence but from economic rationality: in a context of increasing enslaved labor costs, no worker who could generate profit should be wasted. The research demonstrates that blind enslaved people were systematically (re)adapted to commercial and productive logic, occupying specific niches created by division of labor in manufactures. Gender analysis reveals that blind women faced intersectionality of oppressions – race, gender, class, and disability – remaining confined primarily to domestic work and sexual exploitation. The dissertation recovers names and trajectories of people that historiography made invisible, refusing erasure and recognizing their humanity, agency, and capacity for resistance even under conditions of extreme subordination.

Keywords: Slavery; blindness. Nineteenth-century Rio de Janeiro.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Anúncio de venda ou aluguel de um jovem escravizado cego	54
Figura 2 - Escravizados girando roda e moendo cana de açúcar no engenho	64
Figura 3 - Representação de um fole de ferreiro	65
Figura 4 - Fole de ferreiro à direita, em uma oficina em Mato Grosso, 1908.....	66
Figura 5 - Localização atual da antiga fábrica de cal de Antônio Ferreira Campos na Ilha de Paquetá.....	72
Figura 6 - Pintura de pedinte de esmola cego no Rio de Janeiro durante o século XIX.....	91
Figura 7 - Vista interior de uma marcenaria do início do século XX	116
Figura 8 - Fábrica de charutos no início do século XX.	117
Figura 9 - Mapa com os endereços e os nomes dos proprietários de escravizados(as) cegos(as) no Rio de Janeiro	142

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População escravizada cega no Brasil Imperial segundo o Censo de 1872.....	20
Tabela 2 - Principais teses médicas sobre oftalmia e cegueira no século XIX	41
Tabela 3 - Causas da cegueira entre alunos do Instituto dos Cegos (1873).....	48
Tabela 4 - Casos de oftalmia documentados em periódicos e relatórios hospitalares.....	52
Tabela 5 - Anúncios de precisa-se, vende-se, aluguel, leilão e fugas no Jornal do Commercio por décadas	62
Tabela 6 - Características de um leilão de escravizados	70
Tabela 7 - Resultado da busca de endereços no Almanak Laemmert (1846-1883)	94
Tabela 8 - Tipologia dos estabelecimentos identificados no Almanak Laemmert.....	95
Tabela 9 - Distribuição temporal dos estabelecimentos encontrados no Almanak Laemmert	99
Tabela 10 - Tipologia das fábricas e oficinas identificadas	106
Tabela 11 - Agrupamento por categoria produtiva	107
Tabela 12 - Tipologia das lojas e estabelecimentos comerciais identificados.....	121
Tabela 13 - Estabelecimentos de comércio de escravizados identificados.....	132
Tabela 14 - Análise por tipo de anúncio e período	132

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Anúncios e notícias nos periódicos Jornal do Commercio e Diário do Rio de Janeiro	
.....	56
Gráfico 2 - Anúncios e notícias por gênero no Jornal do Commercio.....	57
Gráfico 3 - Divisão dos 651 anúncios de escravizados cegos coletados por décadas	58
Gráfico 4 - Comparação entre a incidência do total de anúncios de escravizados cegos	
classificados como precisa-se, venda e aluguel durante as décadas de 40 e 50.	60
Gráfico 5 - Comparação entre a incidência de anúncios de precisa-se, venda e aluguel de	
escravizados cegos durante as décadas de 40, 50, 60 e 70.	61

SUMÁRIO

.....	1
INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 – A cegueira no Rio de Janeiro Imperial	18
1.2 A travessia que cegava: tráfico transatlântico e a produção da cegueira	21
1.3 A medicina oitocentista e o controle sobre a saúde dos escravizados	25
1.4 Entre miasmas e preconceitos: doenças e racialização na Corte oitocentista	30
1.5 As teses médicas e o debate sobre a cegueira no Império	36
1.5.2 A oftalmia brasileira de Gama Lobo e a medicina nos corpos escravizados	42
1.5.3 A oftalmia nos periódicos: diagnósticos, tratamentos e a experiência da doença	45
CAPÍTULO 2 – Relações de gênero e cegueira na escravidão urbana do Rio de Janeiro	54
2.1 Os escravizados cegos nos anúncios do Jornal do Commercio	57
2.2 As características dos escravizados cegos nos anúncios	62
2.3 Leilões	68
2.4 Fugas.....	73
2.5 Entre a violência cotidiana e a resistência: trajetórias de escravizados cegos nos registros policiais e abolicionistas	76
2.5.1 Homicídio, julgamento e execução: a trajetória de Domingos.....	78
2.5.2 Denúncias abolicionistas: o leilão de Angra dos Reis e a figura de Raphael	82
2.6 Mulheres negras, cegas e escravizadas: interseccionalidades e opressões sobrepostas	83
CAPÍTULO 3 – Os estabelecimentos comerciais no Almanak Laemmert: a inserção de escravizados cegos na economia urbana do Rio de Janeiro	93
3.1 O Almanak Laemmert e a cartografia comercial da Corte	97
3.2 Fábricas e oficinas: a inserção de escravizados cegos na produção manufatureira	101
3.3 Lojas e estabelecimentos comerciais: a fronteira difusa entre comércio e produção	118
3.4 Mulheres cegas escravizadas: interseccionalidade, trabalho doméstico e exploração sexual	125

3.5 Os estabelecimentos de aluguel e venda de escravizados	130
3.6 A cidade e o cativo: distribuição geográfica dos estabelecimentos que empregavam escravizados cegos.....	141
4. CONCLUSÃO	144
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	147

INTRODUÇÃO

No dia 23 de julho de 1855, uma segunda-feira, o leitor que estivesse na Corte Imperial, atual cidade do Rio de Janeiro, e consultasse a edição do *Jornal do Commercio*, encontraria, em suas seis páginas, notícias sobre política imperial, comércio, polícia e uma variedade de anúncios de serviços oferecidos e buscados pela cidade. Horários dos transportes marítimo e ferroviário, agradecimentos a políticos, festas católicas, leilões, serviços médicos, espetáculos teatrais e anúncios de compra e venda de pessoas escravizadas, estavam diariamente presentes nas edições do referido jornal.

Na parte inferior da página 4, encontrava-se o de Caetano, posicionado ao lado dos reclames de venda de pianos ingleses da *Casa de Naylor Irmãos*, de relógios fabricados em Liverpool da agência *Hime e C.*, e dos serviços oferecidos pelo médico Cezário Eugênio Gomes, especialista em sonambulismo. Contudo, ao contrário dos demais anúncios, Caetano não era o anunciante, mas sim o anunciado:

“FUGIO, no dia 24 do mês passado um preto cego, com os sinais seguintes: chama-se Caetano, de nação Moange, terá 20 a 22 anos, é bastante retinto, tem os olhos vasados, porém tem muito tino, é corpulento e robusto, e anda com muito desembaraço; julga-se estar em alguma ferraria tocando fole, que era em que ele se ocupava, e por ter, quando fugiu, levado a roupa que tinha; quem dele der notícia ou o levar à rua da Saúde n. 65, ferraria, será gratificado.”¹

Considerando os milhares de anúncios de venda, compra, fuga e leilões de escravizados encontrados no periódico durante o século XIX, as ações de Caetano poderiam ser analisadas como mais um ato de resistência dos escravizados, que encontraram na fuga, a possibilidade de enfrentar os ordenamentos de poder da sociedade escravista brasileira.

Os anúncios de fugas reuniam diversas descrições detalhadas sobre o corpo dos escravizados, que auxiliavam na sua identificação e captura, incluindo informações sobre barba, dentes, cabelos e vestuário. Analisar essas descrições permite perceber como a linguagem utilizada nos anúncios de fuga refletia o controle sobre os corpos dos escravizados (VIANA; GOMES, 2019: 73-77).

O controle de corpos e vidas foi moldado através de inúmeros métodos para a sua tentativa de adestramento, ampliação e adaptação da administração da vida e da saúde da população escravizada. Michael Foucault, define a política de sujeição dos corpos como a

¹ FUGIO. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, p. 4, 23 jul. 1855. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_04&pasta=ano%20185&pesq=%27%27cego%27%27&pagfis=8821. Acesso em: 11 fev. 2024.

biopolítica, consistindo no poder sobre a vida e consolidando um elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos (FOUCAULT, 1988: 133).

Entretanto, o anúncio de Caetano possui uma peculiaridade: um escravizado africano e cego, trabalhando em uma oficina de ferraria? Seria um caso isolado ou uma ocupação amplamente utilizada por escravizados cegos nos estabelecimentos comerciais da cidade? Seria uma forma encontrada pelo anunciante de esconder sua utilização como pedinte de esmola, ou ele realmente era escravizado em uma oficina de ferreiro? Estas e outras perguntas sobre a exploração do trabalho de pessoas escravizadas cegas na sociedade escravista do Rio de Janeiro do século XIX serão respondidas nesta dissertação, que se diferencia de uma historiografia que trabalha com os anúncios de jornal como fonte principal para explorar temas variados - como fugas, resistências, família, maternidade² - porque se interessa pela especificidade dos deficientes visuais, nos casos de cegueira nata ou adquirida por doença ou atividade laboral.

Os mais diversos métodos de controle do poder realizados pelos senhores, políticos e governo imperial brasileiro, resultaram em diversos conflitos e, por muitas vezes, se deram por meio de negociação e concessão de alguns “direitos” aos escravizados. Possibilidades de batismo, casamento, alforrias, por exemplo, foram conquistadas construídas mediante a tensões, em consonância com ambas as partes e representando apenas uma minoria da população escravizada.

Se a escravidão brasileira, era extremamente dura e mortal para milhões de escravizados, para as pessoas cegas, esse infortúnio se tornava ainda pior. No caso dos africanos, o custo de ser capturado, traficado em um navio negreiro e separado de seu povo na África, poderia ser, ainda, acrescido de ficar cego, devido às péssimas condições de higiene durante a travessia. Neste caso, desembarcava-se em uma cidade desconhecida, onde não se dominava o idioma e, ainda assim, submetido a escravização, mesmo cego. Essa situação, mais do que aterrorizante, contribui com os debates de como a escravidão foi desempenhada na sociedade brasileira, bem como as relações que as constituíam durante o oitocentos.

A falta de pesquisas sobre a utilização dos escravizados cegos no Rio de Janeiro e no Brasil Império provoca uma invisibilidade sobre essa parcela da população escravizada

² Extensa historiografia brasileira utiliza anúncios de jornais do século XIX como fonte para investigar diversos aspectos da escravidão urbana, incluindo fugas e resistências (REIS; GOMES, 1996; SCHWARTZ, 2001; GOMES, 1995; SOARES, 2001), relações familiares e afetivas (SLENES, 1999; REIS, 2001; CHALHOUB, 1990), trabalho doméstico e vida privada (ALGRANTI, 1997; GRAHAM, 1991), e características físicas e ofícios (KARASCH, 2000; MATTOSO, 1982).

que ajudou a construir a cidade. Entender as dinâmicas comerciais, políticas e sociais que os envolveram aponta para a amplitude da escravidão no Brasil oitocentista, onde nenhum trabalhador escravizado deveria ser descartado e o sistema produtivo era adaptado para absorver sua força de trabalho na medida de suas potencialidades. Outrossim, aponta a força da escravidão, notadamente na geração de lucros, e nos faz refletir sobre as consequências desta instituição na contemporaneidade.

Sobre a exploração da mão de obra de escravizados cegos especificamente, o historiador Maurício Zeni (2005) é o que mais se aproxima do debate. Em sua tese de doutorado, *Os cegos no Rio de Janeiro do Segundo Reinado e Começo da República* elabora uma extensa análise sobre as condições dos deficientes visuais no Rio de Janeiro durante a segunda metade do século XIX, apresentando as diversas dificuldades vividas por este grupo numeroso durante o Império brasileiro e os anos iniciais da República.

No que tange a situação dos escravizados cegos, Zeni não aprofunda a sua análise, todavia enumera diversas suspeitas de sua utilização na lógica escravista presente na cidade. Para isto, apresenta fontes primárias sobre o tema a exemplo de relatos de viajantes estrangeiros e a proibição dos escravizados cegos de frequentarem o Instituto dos Meninos Cegos, atual Instituto Benjamin Constant, em 1854 (ZENI, 2005: 63).

Em sua conclusão sobre os escravizados cegos, após a apresentação de suas fontes, afirma que:

Aparecem-nos indícios de que a cegueira não era considerada completamente incapacitante, pelo menos entre os escravos, o que os colocariam apenas na condição de pedintes para seus senhores. O fato de que do escravo o máximo deve ser retirado e exigido melhor reforça esse indício, pois são as situações extremas que apresentam as oportunidades ideais para comprovação ou não dessa incapacitação. Os cegos nas ruas do Rio de Janeiro tiveram vida mais variada que a apontada por Ewbank ou pelas tradicionais referências à mendicância. Ainda que a criação em 1854 de uma instituição destinada à educação dos cegos tenha-lhes indubitavelmente aberto novas possibilidades de acesso ao mundo do trabalho (ZENI, 2005: 64).

Diante disso, apesar das suspeitas de Zeni, foi possível observar que os poucos relatos historiográficos sobre os escravizados cegos se concentram na ideia de que, à época, eles eram vistos apenas como inválidos ou pedintes. Essa percepção contribuiu para o apagamento de sua presença na história e na memória do período escravista.

O recorte temporal da pesquisa abrangerá os anos entre 1831 e 1888, período sob influência da *segunda escravidão* no Brasil (MUAZE; SALLES: 2020). Essa temporalidade foi selecionada devido à abundância de anúncios encontrados nos periódicos da época, permitindo a análise das demais fontes primárias. Além disso, é um período significativo que se inicia após

a lei de 1831, que determinou o fim do tráfico transatlântico de escravizados, e finda com a abolição da escravidão.

Com base na tese de que a *segunda escravidão* foi um processo renovado, visto que no sul dos Estados Unidos, Cuba e no Brasil, a escravidão, durante o século XIX, se expandiu maciçamente. A crescente demanda por produtos agrícolas, provocada pela solidificação da economia capitalista no mercado mundial, impulsionou a escravidão, o cultivo de *commodities* e a geração de riquezas. A sua distinção em relação aos períodos anteriores da escravidão, se caracteriza pela conexão com os Estados nacionais, com a modernidade tecnológica, com os investimentos bancários nacionais e internacionais e com o engajamento pela alta produtividade (MUAZE; SALLES, 2020: 19).

Utilizando deste conceito, a pesquisa pressupõe que o aumento da produção das *commodities*, no caso brasileiro, o café, para abastecer o mercado capitalista (ávido pelo novo produto introduzido na dieta do trabalhador com a Revolução Industrial), proporcionou uma grande procura por mão de obra escravizada no Vale do Paraíba. No entanto, após a lei do fim do tráfico transatlântico de 1831, houve uma diminuição da oferta e um aumento do preço dos escravizados na cidade. Deste modo, a “solução” encontrada pelos senhores da cidade foi aproveitar uma mão de obra que anteriormente não seria tão utilizada por ser pouco atraente comercialmente: os escravizados cegos.

Deste modo, será possível analisar questões como “o que efetivamente a segunda escravidão trouxe de mudança no cotidiano dos escravos? Como esta nova configuração alterou as formas de trabalho escravo no universo micro e nas diferentes zonas escravistas do mundo atlântico? (MUAZE, 2010: 242) ou “o que as representações sobre os corpos africanos escravizados e as lógicas de mercado oferecem de questões para o entendimento de uma economia política da escravidão? Como pensar o corpo do escravizado? (VIANA; GOMES, 2019: 91) Para responder a esses e outros questionamentos, bem como entender melhor a utilização dos escravizados cegos no sistema escravista do Rio de Janeiro, a pesquisa foi desenvolvida através da análise de diversas fontes. No primeiro capítulo foram examinadas as narrativas de viajantes europeus que estiveram na Corte durante o século XIX, a fim de demonstrar a presença de pessoas cegas e as atividades por ela executadas na cidade. Além disso, foram investigadas teses médicas que abordam as causas das doenças e epidemias na cidade durante o período, assim como a produtividade dos escravizados, especialmente após 1831. No segundo capítulo foram analisados anúncios sobre escravizados cegos e sobre cegueira nos periódicos *Jornal do Commercio* e *Diário do Rio de Janeiro*, para examinar as

descrições relacionadas à compra, venda, aluguel, leilão e fugas desses indivíduos. Outros aspectos abordam a ênfase na ajuda através da caridade cristã, anúncios e agradecimentos a médicos que tratavam ou alegavam tratar doenças oftalmológicas, e notícias sobre pessoas cegas na cidade. O terceiro capítulo se concentra na a partir do Almanak Laemmert para identificar os logradouros mencionados nos anúncios de escravizados cegos, analisando os estabelecimentos comerciais onde eram utilizados e os nomes de seus respectivos proprietários. Por fim, foi produzido um mapa usando o *Google Maps* para localizar os possíveis locais de utilização de escravizados cegos na cidade entre 1831 e 1888. Deste modo, a análise permitiu compreender melhor o papel que esses indivíduos desempenhavam na economia urbana e como a condição da cegueira influenciava suas oportunidades, negociações e resistências dentro da sociedade oitocentista da Corte.

Revelar a presença de vidas e trajetórias, como os de Caetano e Simão, que até então foram invisibilizadas pela historiografia, representa mais do que uma simples pesquisa de História Social. Trata-se de compreender os desafios, dificuldades, restrições e preconceitos enfrentados pela população negra e cega na contemporaneidade. São "vidas que parecem não ter existido, vidas que sobreviveram apenas pelo choque com um poder que buscou aniquilá-las ou, pelo menos, apagá-las, vidas que só retornam para nós através de múltiplos acasos." (FOUCAULT, 2003: 6).

Com essa finalidade, a pesquisa sobre a utilização de escravizados cegos, procura superar essa lacuna historiográfica e da mesma forma, compreender em quais funções comerciais estes escravizados poderiam estar aptos a desempenhar, podendo contribuir para a criação de uma nova vertente de pesquisa no campo da história social da brasileira, baseando-se na análise de escravizados deficientes, fugindo da ideia simplista de invalidez e do consequente apagamento histórico, onde as relações de poder e representações estão profundamente interligados.

CAPÍTULO 1 – A cegueira no Rio de Janeiro Imperial

Os escassos relatos sobre a escravização de pessoas cegas se resumem a viajantes estrangeiros que em passagem pelo Rio de Janeiro, durante o século XIX, descreveram a existência de africanos e crioulos cegos, sendo escravizados na cidade³. Entretanto, não há uma referência que aponte em quais funções estes eram utilizados. Segundo a pesquisadora Lobo: “nas cidades, um escravo doente, **cego** ou aleijado poderia render ao dono uma boa diária em esmolas, explorando a caridade pública; por isso, as ofertas desses escravos eram frequentes nos jornais” (LOBO, 2008: 141, **grifo meu**).

Durante o século XIX, inúmeros viajantes europeus residiram temporariamente ou percorreram extensamente o território brasileiro em grandes expedições científicas, comerciais e de exploração. Ao registrarem suas impressões sobre o Brasil Imperial, esses viajantes construíram um padrão narrativo homogêneo sobre os africanos e seus descendentes, com destaque para aqueles que habitavam o Rio de Janeiro, principal porto de entrada do tráfico atlântico e capital do Império. Essas representações não eram neutras, mas organizavam-se através de categorias baseadas em um conjunto de estereótipos que circulavam amplamente no mundo atlântico, moldando o olhar europeu sobre a população negra escravizada e livre. Os relatos de viajantes, embora apresentassem variações, compartilhavam estruturas semelhantes, reproduzindo discursos sobre raça, civilização e barbárie que justificavam a hierarquização dos povos e a manutenção da escravidão (GOMES; VIANA, 2019: 79).

O viajante inglês John Luccock, que permaneceu por vinte anos no Rio de Janeiro, durante a segunda metade do século XIX, se impressionou com a quantidade de cegos na cidade:

Há no Rio muita gente cega; em proporção maior, creio eu, do que a maioria das cidades. Até que ponto pode isso ser devido ao calor e à luminosidade do clima, não é fácil determinar; mas como esses sensivelmente produzem irritações bastante graves dos olhos, é provável que sua influência na destruição da vista não seja pequena. Pareceram-me esses desgraçados diferentes nas maneiras daquilo que observei por outras cidades (LUCCOCK, 1975: 162).

Outro viajante que relatou suas impressões sobre a cidade em seus diários, o estadunidense Thomas Ewbank, que permaneceu por um período menor no Rio de Janeiro durante a segunda metade do século XIX, se espantou com a quantidade de escravizados cegos

³ Termo utilizado no século XIX, para descrever a pessoa negra escravizada nascida no Brasil.

na igreja de Santa Luzia, a ponto de apresentar um importante relato sobre a situação: “Seja qual for a causa, a cegueira é muito comum entre os escravos. É lamentável encontrar com tanta frequência um ou mais deles, levando barris cheios na cabeça (EWBANK, 1976: 140). Corroborando este relato, Karasch exemplifica a popularidade deste templo religioso, “uma das igrejas de muita significação para os escravos era exatamente a de Santa Luzia, onde iam pedir proteção contra a cegueira (KARASCH: 2000, 101).

A exploradora austríaca Ida Pfeiffer, em sua passagem pelo Brasil em 1846, se impressiona com as péssimas condições de higiene em que os habitantes se encontravam no Rio de Janeiro. No que se refere aos escravizados, descreve as suas características estéticas de forma extremamente negativa, preconceituosa, e relata como viviam de forma miserável por toda a cidade (MONTEZ, 2022: 173). Como outros viajantes, ela relata as diversas doenças que acometiam os negros escravizados: “O quadro se torna ainda mais repulsivo com as frequentes enfermidades que se percebem por todas as partes, entre as quais especialmente a elefantíase (...) também não faltam **cegos** e outros males” (apud MONTEZ, 2022: 173, **grifo meu**).

O pesquisador Delso Renault (1976), em sua obra *Indústria, escravidão, sociedade: uma pesquisa historiográfica do Rio de Janeiro no século XIX*, analisou as relações entre trabalho, escravidão e economia, por meio da pesquisa nos diversos jornais da cidade. Em relação aos escravizados cegos, com base em um anúncio encontrado, ele segue a tese que os identifica como inválidos ao ponto de, “Às vezes os proprietários, no lugar do abandono, anunciavam escravos cegos, que se dão gratuitos, na Rua dos Pescadores” (RENAULT, 1976: 99).

Citada anteriormente, a pesquisadora Lília Lobo (2008) em sua obra *Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil*, traça um panorama muito esclarecedor sobre a situação das pessoas que eram consideradas como inválidas em um recorte temporal bem amplo no país. Ao afirmar que os senhores utilizavam os escravizados cegos como pedintes de esmolas, ela ultrapassa o conceito do cego estabelecido apenas como inválido, dado que “um escravo doente, cego ou aleijado poderia render ao dono uma boa diária em esmolas, explorando a caridade pública” (LOBO, 2008: 141).

Segundo o Censo de 1872⁴, no Brasil Imperial residiam 2.504 pessoas cegas e escravizadas, dentre elas havia 1.515 homens e 989 mulheres. Esses números, embora oficiais, certamente subestimavam a realidade da cegueira entre a população escravizada, conforme já

⁴ IBGE. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_mn.pdf. Acesso em: 11 jun. 2025.

demonstrado pelos relatos de viajantes e pelas diversas fontes que apontam um número expressivo de cegos nas cidades, especialmente na Corte. A distribuição geográfica desses escravizados cegos registrados pelo Censo revela padrões importantes: na Corte, foram contabilizados 82 escravizados cegos, sendo 54 homens e 28 mulheres. No restante da província do Rio de Janeiro, esse número subia para 275 pessoas, sendo 167 homens e 108 mulheres.

Outras províncias apresentavam números significativos. Em Minas Gerais, província com grande concentração de população escravizada, foram registrados 602 escravizados cegos, sendo 361 homens e 241 mulheres. Na Bahia, foram contabilizados 541 escravizados cegos, sendo o número de mulheres cegas (284) era superior ao de homens (257). Em Pernambuco, foram registrados 175 escravizados cegos, sendo 104 homens e 71 mulheres. No Ceará, província com menor população escravizada, os números eram menores, mas ainda significativos: 72 escravizados cegos, sendo 47 homens e 25 mulheres.

Tabela 1 - População escravizada cega no Brasil Imperial segundo o Censo de 1872

Província/Região	Homens Cegos	Mulheres Cegas	Total
Corte (Rio de Janeiro)	54	28	82
Província do Rio de Janeiro (exceto Corte)	167	108	275
Província de Minas Gerais	361	241	602
Província da Bahia	257	284	541
Província de Pernambuco	104	71	175
Província do Ceará	47	25	72

Fonte: Elaborada pelo autor com base no Censo do Brasil de 1872.

Esses dados revelam que a cegueira entre os escravizados era um fenômeno disseminado por todo o Império, não se restringindo à Corte ou aos grandes centros urbanos. Entretanto, conforme diversos relatos de viajantes estrangeiros e documentos da época demonstram, havia um número expressivo de cegos nas ruas do Rio de Janeiro.

Este capítulo tem como objetivo analisar a cegueira no contexto do Rio de Janeiro oitocentista, investigando as condições que levaram à escravização de pessoas cegas e as circunstâncias mais comuns que provocavam a perda da visão entre os escravizados. Para tal, além da bibliografia especializada sobre o tema da escravidão, serão apresentadas e analisadas teses médicas produzidas no século XIX, que tratam das doenças oftalmológicas prevalentes no período, bem como textos publicados em periódicos da época que documentam a presença e as condições de vida dos escravizados cegos na capital imperial. A articulação entre essas

diferentes fontes permite uma compreensão mais ampla sobre como a cegueira era incorporada às dinâmicas do sistema escravista brasileiro.

1.2 A travessia que cegava: tráfico transatlântico e a produção da cegueira

As condições de saúde dos africanos ao chegarem ao Brasil estavam diretamente relacionadas às características da travessia atlântica, incluindo fatores como o espaço disponível nos navios, as formas de acomodação dos cativos, e a qualidade e quantidade de água e alimentos oferecidos. A maior parte dos africanos desembarcava no Rio de Janeiro em estado de extrema debilidade física, demandando urgentemente vestimentas adequadas, alimentação nutritiva e cuidados médicos para tratar as enfermidades adquiridas durante a viagem marítima. Entre essas doenças, destacavam-se aquelas decorrentes de deficiências nutricionais, especialmente a carência de vitamina C, responsável pelo desenvolvimento tanto de escorbuto quanto de problemas oculares como a oftalmia⁵ (SOUSA, 2019: 193).

As condições de transporte nos porões dos navios eram extremamente desumanas: os africanos permaneciam acorrentados, comprimidos em pequenos espaços que impossibilitavam qualquer movimentação. Essa superlotação não era por acaso, mas feita com cálculos econômicos conscientes por parte dos traficantes, que determinavam matematicamente o número máximo de pessoas que poderiam embarcar levando em conta uma taxa considerada aceitável de óbitos durante a travessia. Mesmo com cuidados básicos, frequentemente mostrava-se impossível conter a disseminação de diarreias e outras enfermidades infecciosas que se propagavam nas condições insalubres da viagem (DE CARVALHO, 2012: 250).

As péssimas condições de saúde e higiene presentes no Rio de Janeiro e as precariedades sanitárias dos navios que realizavam o tráfico transatlântico de escravizados, ocasionavam diversos surtos de doenças, ao ponto que, “quando uma epidemia de oftalmia atacava um navio negreiro, os vendedores puxavam filas de escravos cegos durante o desembarque no porto da cidade” (KARASH, 2000: 74). A disseminação de enfermidades nos navios negreiros gerava elevada mortalidade já durante a travessia atlântica, com os africanos confinados em compartimentos escassos e mal ventilados. Aqueles que conseguiam sobreviver à viagem frequentemente chegavam ao Brasil portando diversas doenças, entre as quais se destacavam formas graves de oftalmia que, por sua resistência ao tratamento, podiam conduzir à cegueira

⁵ Oftalmia é uma inflamação aguda ou crônica dos olhos que afeta principalmente a conjuntiva (membrana que reveste a parte interna das pálpebras e a superfície do globo ocular) e pode se estender à córnea. No século XIX, o termo era usado de forma ampla para designar diversos tipos de infecções oculares de origem bacteriana ou viral.

(GOMES; PIMENTA, 2002: 3393).

O terror provocado pela oftalmia nos navios negreiros era amplamente conhecido entre os cirurgiões que prestavam serviços para os negociantes do tráfico:

A oftalmia, moléstia contagiosa dos olhos, era uma das doenças, mas temidas do tráfico negreiro, causando cegueira parcial ou total. Ao atacar toda a carga e a tripulação de um navio, podia frequentemente cegar todos a bordo. O cirurgião inglês Nelson registrou duas epidemias de oftalmia a bordo. Uma ocorreu em um navio negreiro capturado ao largo da costa de Campos, no Brasil, no qual muitos africanos estavam com varíola, disenteria e úlceras. (KARASCH, 2000: 229).

Para os africanos que sobreviviam à travessia, o sofrimento não se encerrava com a chegada no Brasil. O caso do navio *Temerário* que partiu da Costa oeste africana com destino a Recife em 1834, exemplifica tragédias que se estendiam para além das centenas de mortes ocorridas durante o percurso. Uma epidemia de oftalmia se espalhou a bordo e resultou na cegueira de aproximadamente cem cativos, que acabaram sendo distribuídos sem custo algum após chegarem ao Brasil. Os demais africanos desembarcados foram comercializados regularmente, gerando indignação no cônsul britânico em Recife, que declarou tratar-se da violação mais escandalosa à legislação⁶ que já havia presenciado. O episódio se tornava ainda mais grave por ocorrer praticamente às vistas de todos na cidade de Olinda e com conhecimento da autoridade provincial máxima, o barão da Boa Vista (DE CARVALHO, 2012: 252). Este episódio revela não apenas a brutalidade do tráfico, mas a naturalização do sofrimento dos africanos escravizados. O escândalo mencionado pelo cônsul inglês só existia do ponto de vista da legalidade formal, pois episódios como esse eram rotineiros nos portos brasileiros, mesmo após a proibição do tráfico em 1831.

As epidemias de oftalmia trazidas pelos navios não se restringiam aos africanos recém-desembarcados, mas atingiam também a população urbana. Infecções oculares de origem viral ou bacteriana, que na atualidade são facilmente tratáveis com medicamentos, podiam evoluir para cegueira irreversível no contexto do século XIX. Os acometidos enfrentavam não apenas intenso sofrimento físico, causado pela dor e pela progressiva perda da visão, mas também o isolamento social imposto pelo medo generalizado do contágio (DE CARVALHO, 2012: 252). Esse temor da transmissão criava um círculo vicioso: os doentes eram afastados do convívio social justamente quando mais necessitavam de cuidados e solidariedade, agravando sua condição tanto física quanto emocional. A oftalmia funcionava, assim, como marcador de exclusão, especialmente quando atingia os escravizados, que além da doença carregavam o

⁶ Refere-se a Lei Feijó, a primeira lei que determinou o fim do tráfico transatlântico de escravizados, promulgada em 1831.

estigma, aguçado pelo discurso médico, que associava os africanos às enfermidades contagiosas. Para aqueles que perdiam a visão, a cegueira impunha transformações profundas em suas vidas, alterando as formas como eram explorados no sistema escravista e redefinindo suas relações com senhores, com o trabalho e com a sociedade imperial.

O perigo de cegueira era tão real que os episódios mais aterrorizantes eram frequentes narrados na travessia do Atlântico. O caso do navio *Rodeur* foi narrado por Thomas Clarkson em seu livro publicado em 1830. Sem citá-lo, em janeiro de 1839, o *Diário de Pernambuco* contou o mesmo episódio aos seus leitores. Segundo o jornal:

O *Rodeur*, um navio de 200 toneladas, partiu de Calabar em janeiro de 1819 com 22 tripulantes e 160 africanos, quando uma oftalmia, que começou entre os escravizados, atingiu um dos marinheiros e daí se espalhou cegando praticamente toda a tripulação. Apenas um marinheiro ainda podia ver o suficiente para guiar o navio. No caminho, o *Rodeur* cruzou com um navio espanhol, o *Leon*, acometido pelo mesmo problema, mas foi incapaz de ajudá-lo. Doze tripulantes ficaram permanentemente cegos, inclusive o cirurgião-barbeiro do navio. O capitão conseguiu salvar apenas um dos olhos (DE CARVALHO, 2012: 252).

A circulação dessas narrativas pelos periódicos do século XIX cumpria funções contraditórias. Por um lado, os relatos impactantes sobre a cegueira em massa nos navios negreiros, alimentavam o discurso abolicionista. Por outro, ao focarem também no sofrimento da tripulação branca, essas narrativas, por vezes, ocultavam o fato de que os principais e mais numerosos afetados eram sempre os africanos escravizados, que além da cegueira enfrentavam a continuidade do cativeiro. Esses episódios nefastos também colaboravam para criar a falsa impressão de que era o contato com a África e os africanos a causa da doença.

Considerando a imensidão do tráfico atlântico, com suas incontáveis travessias realizadas por centenas de embarcações, raramente havia profissionais da medicina qualificados a bordo dos navios. Era comum que oficiais ou marinheiros improvisassem cuidados básicos aos enfermos e feridos, e frequentemente a responsabilidade pela saúde durante a viagem ficava a cargo de algum tripulante sem qualquer formação médica específica (RODRIGUES, 2022: 271).

Essas condições permitem concluir que os africanos enfrentavam circunstâncias extremamente adversas durante a travessia. A ausência de alimentação adequada, de vestimentas apropriadas e de água potável, aliada à precariedade das condições de higiene nos navios, criava vulnerabilidade extrema ao desenvolvimento de doenças. As enfermidades propagavam-se rapidamente e apresentavam origens diversas, incluindo problemas gastrointestinais como diarreia e disenteria, doenças infecciosas como boubas e febres de diversos tipos, afecções oculares como a oftalmia, além de carbúnculos, reumatismo, varíola,

feridas infectadas, constipação, inflamações pulmonares, blenorragia, anasarca, contusões, infecções nos dedos, abscessos e úlceras de diversas naturezas (MATTOS, 2016: 72).

Esse registro extenso de enfermidades demonstra a amplitude do sofrimento físico imposto aos africanos durante a travessia, e evidencia como a oftalmia era apenas uma entre muitas doenças que devastavam os corpos dos cativos. A ausência ou precariedade de cuidados médicos agravava as consequências das epidemias durante a travessia. A improvisação não era uma falha accidental, mas parte da lógica econômica do tráfico. Contratar médicos qualificados e fornecer medicamentos adequados significaria aumentar os custos e reduzir o número de africanos transportados. A saúde dos cativos era negligenciada em favor da maximização dos lucros, sendo tratada apenas quando extremamente necessário para evitar prejuízos financeiros.

As oftalmias que imperavam nos navios, eram produtos diretos das condições criadas pelos traficantes. A superlotação, a falta de ventilação, a desnutrição sistemática, a ausência de cuidados médicos e a exposição prolongada a ambientes úmidos tornavam as epidemias oculares praticamente inevitáveis. Os traficantes conheciam esses riscos, mas optavam por ignorá-los, calculando que mesmo com as perdas decorrentes de mortes e cegueiras, o empreendimento continuava lucrativo.

A produção da cegueira no contexto do tráfico transatlântico não era um fenômeno isolado, mas parte de um padrão mais amplo de destruição da saúde dos africanos escravizados que imperava no infame comércio. As mesmas condições que produziam as oftalmias também causavam disenteria, escorbuto, tuberculose, dermatoses e problemas respiratórios. A cegueira, contudo, tinha uma questão particular, pois marcava permanentemente, tornando-se assim um testemunho vivo das atrocidades do tráfico transatlântico de almas.

Os casos dos navios *Temerário*, *Rodeur* e *Leon*, embora particularmente dramáticos, representavam apenas a ponta de um fenômeno muito mais amplo: a destruição sistemática da saúde de milhares de africanos durante a travessia do Atlântico. A prova que tal fenômeno era parte integrante do negócio atlântico era que os portos receptores, na fase legal e ilegal, tinham lazaredos e profissionais para auxiliares no tratamento das doenças e engorda dos africanos que chegavam combatidos. A cegueira produzida nesse contexto materializava nos corpos dos cativos todas as dimensões da violência escravista: a mercantilização da vida humana, a negligência com a saúde, a imposição de sofrimentos em nome do lucro.

1.3 A medicina oitocentista e o controle sobre a saúde dos escravizados

O século XIX marca no Brasil a ocorrência da maior importação de escravizados antes vista no país e de mudanças institucionais decisivas que levaram à abolição do tráfico e da escravidão⁷. Esse período também marcou o estabelecimento das Faculdades de Medicina em Salvador e no Rio de Janeiro, justamente nas cidades cujos portos funcionaram como principais pontos de entrada de africanos escravizados no Brasil. Os médicos oitocentistas frequentemente atribuíam aos negros escravizados a responsabilidade por diversos problemas de saúde pública, construindo um discurso que caracterizava sua presença no ambiente doméstico como elemento de corrupção e fonte de ameaças tanto à saúde física quanto à moralidade das famílias (PORTO, 2006: 1020).

Ao mesmo tempo, ocorriam mudanças institucionais significativas na regulamentação das práticas de cura. A extinção da Fisicatura-mor em 1828, órgão governamental que regulava as atividades terapêuticas, marcou o início de um processo de monopolização do campo da saúde pelos médicos diplomados. Curandeiros e sangradores tiveram suas práticas declaradas ilegais, enquanto as parteiras foram relegadas a posições subalternas, tendo suas atividades progressivamente apropriadas pela medicina oficial. Estabelecia-se assim uma hierarquia profissional na qual os médicos ocupavam o topo, enquanto parteiras e sangradores eram deslocados para posições inferiores, quando não completamente excluídos do exercício legal das artes de curar (PIMENTA, 2004: 68).

Essa reestruturação do campo da saúde não ocorreu de forma espontânea, mas constituiu-se através de intensas disputas conduzidas pelos médicos diplomados que buscavam estabelecer controle exclusivo sobre as atividades de cura. A construção desse monopólio médico enfrentou obstáculos muito maiores do que reconhecem aqueles que defendem a ideia de uma medicalização uniforme da sociedade brasileira (GUIMARÃES, 2004: 3). Na capital imperial durante a primeira metade do século XIX, os profissionais que atuavam no campo da saúde podiam ser classificados como médicos, cirurgiões, boticários ou farmacêuticos, categorias profissionais que permanecem reconhecidas até os dias atuais, embora tenham desenvolvido características específicas ao longo do tempo (PIMENTA, 2016: 229).

⁷ Como apontam os historiadores Tamis Parron, Keila Grinberg e Beatriz Manigomian, entre 1808 e 1831 houve forte incremento no número de africanos traficados. Esse número cai drasticamente entre 1831 e 1836 com um maior controle das autoridades, após a assinatura da lei Eusébio de Queiroz, mas sofre novo aumento, na versão ilegal, após a ascensão dos políticos conservadores ao poder principalmente após 1837.

Na seleção de um terapeuta, diversos fatores precisavam ser considerados pela população, incluindo os valores cobrados pelos serviços, a urgência do caso e as credenciais do praticante, que podiam variar desde testemunhos pessoais e agradecimentos veiculados em jornais até diplomas acadêmicos e títulos oficiais. A especificidade da enfermidade a ser tratada também influenciava essa escolha. Praticantes das artes de curar populares divulgavam sua capacidade de tratar uma ampla variedade de problemas de saúde, desde inchaços nas pernas, tumores malignos e benignos, até infecções oculares, perda auditiva, escrófulas, além de prometerem soluções para a calvície (PIMENTA, 2004: 79).

Nesse contexto de institucionalização da medicina e de disputa pelo domínio das práticas terapêuticas, os médicos diplomados gradualmente conquistaram posições privilegiadas nos debates públicos sobre as enfermidades que afligiam a população da Corte. Os periódicos da capital imperial tornaram-se espaços privilegiados onde a classe médica debatia intensamente as origens e características das diversas doenças que assolavam o Rio de Janeiro oitocentista. Esses debates não eram puramente técnicos ou científicos, mas carregavam dimensões políticas e sociais importantes, pois através deles os médicos buscavam legitimar seu saber como superior e mais confiável que as práticas populares de cura, ao mesmo tempo em que construíam explicações para as doenças que frequentemente responsabilizavam os próprios doentes, especialmente quando estes eram africanos ou seus descendentes, pelas enfermidades que os acometiam.

Para Xavier Sigaud, médico da Casa Imperial, a oftalmia era uma doença importada da África e sendo assim, especialmente relacionada ao tráfico transatlântico, provocando um grande quadro de cegueira entre a população da cidade. Segundo ele, a cegueira tinha várias causas, como o glaucoma, catarata, deficiência de vitamina A, e era provocada sobretudo, pelas mãos contaminadas, que carregavam as bactérias aos olhos, muitas das vezes resultando na perda de visão. Em relação aos africanos, associou-se à oftalmia ao tracoma, enfermidade provocada pelas más condições de higiene, que atacava a conjuntiva e a córnea, deixando cicatrizes que prejudicavam a visão, causando a cegueira (GOMES; PIMENTA, 2002: 3394).

A perspectiva preconceituosa de Sigaud ao caracterizar a oftalmia como enfermidade trazida da África foi amplamente replicada por numerosos médicos brasileiros ao longo do século XIX. Ao interpretarem de maneira tendenciosa os dados observados, esses profissionais restringiam-se a afirmar que os africanos possuíam uma sujeira natural e funcionavam como vetores de doenças, negligenciando assim sua responsabilidade fundamental de tratar e curar os enfermos (RODRIGUES, 2022: 258). Essa abordagem racializada que atribuía aos africanos a

culpa pelas enfermidades estava perfeitamente integrada ao discurso médico do período, que construía a imagem do negro escravizado como ameaça simultânea à saúde pública e aos valores morais da sociedade imperial.

Entretanto, os médicos debatiam outras causas dos problemas de saúde da população da Corte, que poderiam ser originários da insalubridade de diversos locais, como: hospitais e prisões que disseminavam doenças contagiosas; fábricas insalubres que processavam alimentos e produtos animais contaminados; sepultamentos em massa; inexistência de sistemas de esgoto e pluviais; dependência de mão de obra humana para todo o saneamento e os diversos pântanos, que geravam mosquitos transmissores de febres (KARASCH, 2000: 196). Essa análise demonstra que as condições estruturais da cidade eram as verdadeiras responsáveis pela proliferação de doenças, e não os africanos.

Em 1853, um relatório da comissão de saúde da Academia Imperial de Medicina, foi publicado no periódico *Annais Brasilienses de Medicina*⁸, acerca das investigações do grande surto de oftalmia ocorrido entre os aprendizes menores de idade do Arsenal de Guerra da Corte. Os jovens foram levados para o Hospital da Santa Casa de Misericórdia, o que provocou outro surto de oftalmia entre os doentes presentes no local. Em sua conclusão, o relatório relata como possíveis causas do surto de oftalmia, a umidade devido à proximidade do mar, o reflexo do mar nas paredes brancas, o ar impuro dos quartos, a reunião de muitos menores em pequenos locais, a partilha de poucas vasilhas para a lavagem do rosto e a fumaça do carvão de pedra presente na cozinha do Arsenal. É importante salientar que os primeiros casos de oftalmia no local foram registrados em 1832, prosseguindo por mais de vinte anos até que uma solução fosse investigada e encontrada.

Logo, contrariando o dr. Sigaud, médico do imperador D. Pedro II, os relatos demonstram que independente da origem da oftalmia, a sua consolidação e presença estava diretamente ligada as condições insalubres da Corte imperial, onde os africanos eram essencialmente mais vítimas do que causadoras das doenças. A Academia Imperial de Medicina, ao investigar o surto no Arsenal de Guerra, reconhecia indiretamente que fatores ambientais e sanitários eram determinantes na proliferação das doenças oculares, embora o discurso racista continuasse presente em muitos textos médicos da época.

Nas fazendas do Vale do Paraíba, a presença de escravizados cegos também pode ser indicada pelos médicos do século XIX. O médico David Jardim, em sua tese de Medicina em 1847, apresenta como causador destes índices elevados nos escravizados, o trabalho noturno:

⁸ *Annaes Brasilienses de Medicina* – RJ 1851 a 1885; 1853, ed. 7, pág. 19.

"não pode causar surpresa a presença constante e acentuada de cegos, inclusive entre os escravos" (JARDIM, 1847: 12). Situação que pode ser constatada em pesquisas de inventários das cidades de Valença e Paraíba do Sul (GOMES; PIMENTA; VIANA, 2020: 11). Essa observação de Jardim revela que os médicos reconheciam a relação entre as condições de trabalho impostas aos escravizados e o desenvolvimento de problemas de visão, embora raramente questionassem a legitimidade do sistema que produzia tais condições.

Nesse contexto, os manuais de medicina popular assumiram importância central na difusão do conhecimento médico para além dos círculos especializados. Tratava-se de obras literárias elaboradas, geralmente publicadas em volumes densos, que buscavam tornar acessível ao público não especializado os saberes da ciência médica imperial. Seus autores pertenciam à elite médica estabelecida, sendo membros da Academia Imperial de Medicina ou mantendo estreitas relações com as autoridades médicas e políticas do Império.

Três princípios básicos serviram de base aos manuais de medicina popular: explicar as atribuições informativas da ciência, com as mais corretas orientações para o período, unir os leitores contra o charlatanismo, além de introduzir as noções de medicina aos leigos (GUIMARÃES, 2004: 4). Esses manuais cumpriam, portanto, uma função estratégica no projeto de hegemonia da medicina acadêmica, buscando deslegitimar outras práticas de cura e estabelecer o médico diplomado como única autoridade legítima no campo da saúde.

As obras de medicina popular escritas pelo médico polonês Pedro Luiz Napoleão Chernoviz (1812-1881) ocuparam posição importante na medicina brasileira oitocentista, funcionando simultaneamente como instrumentos de propagação do conhecimento médico acadêmico e como recursos práticos da medicina popular, dada sua ampla utilização por pessoas sem formação médica. Com seu caráter ao mesmo tempo científico, educativo, civilizatório e sanitário, esses manuais possibilitavam que habitantes de regiões distantes dos centros urbanos, onde médicos diplomados eram escassos ou inexistentes, tivessem acesso a orientações sobre primeiros socorros e preparo de medicamentos (GUIMARÃES, 2008: 829). Chernoviz logo compreendeu que sua admissão na Academia Imperial de Medicina representaria importante capital social e profissional, permitindo-lhe consolidar uma bem-sucedida carreira dupla como médico e empreendedor editorial (GUIMARÃES, 2004: 5).

Escreveu o guia médico, em sua primeira edição em 1841, dirigido à corporação médica, que vendeu, só no dia de lançamento, 300 exemplares, e que alcançou 19 edições. Seu Dicionário de medicina popular, com primeira edição em 1842, dirigido ao público leigo, foi editado seis vezes e a primeira edição vendeu 3.000 exemplares. Todas as edições foram

atualizadas em função das mais recentes aquisições científicas. O dr. Chernoviz não dirigiu sua obra ao tratamento dos escravizados, mas conheceu muito bem a situação dos cativos e dos seus proprietários (GUIMARÃES, 2008: 829).

Diferente de Chernoviz, outros médicos produziram manuais voltados especificamente para a gestão da saúde dos escravizados nas fazendas. São eles os manuais de Jean-Baptiste Imbert (1834), Carlos Augusto Taunay (1839) e Antônio Caetano da Fonseca (1863), obras constituídas de conselhos higiênicos dirigidas aos proprietários rurais. Tratam de aspectos gerais da saúde dos cativos que possam interessar aos senhores proprietários. Observam como escolher no mercado um escravizado saudável, como deve ser a constituição física do escravizado, suas condições de habitação, vestuário, alimentação, jornada de trabalho, repouso, castigos (PORTO, 2006: 1021). Esses manuais evidenciam como a medicina oitocentista estava profundamente integrada com os interesses econômicos dos senhores de escravizados, buscando otimizar a exploração do trabalho cativo através da gestão da saúde dos escravizados.

A partir da observação desse conjunto de práticas, pode-se concluir que a economia do Vale do Paraíba, impulsionada pela expansão cafeeira, materializava uma política de controle senhorial exercida também por meio de estratégias voltadas a manter os escravizados em condições produtivas, isto é, capazes de suportar a exploração e intensificação do trabalho. Tais estratégias tornaram-se particularmente evidentes na segunda metade do século XIX. O crescimento das fortunas dos grandes proprietários rurais demonstrava que diversas táticas podiam ser implementadas, incluindo o estabelecimento de redes de relações entre senhores, cativos e profissionais da medicina nas propriedades agrícolas (BARBOSA, 2014: 18).

As restrições aos maus-tratos impostos pelos senhores derivavam mais do receio de perder o escravizado por morte ou fuga, e da necessidade de manter o respeito perante a opinião pública, do que propriamente da legislação, já que esta raramente era efetivamente aplicada. Na prática, implementavam-se medidas que aparentavam êxito em prolongar a sobrevivência dos cativos para fins laborais. Embora cada escravizado representasse investimento financeiro considerável, nem todos os proprietários dispensavam cuidados adequados à sua manutenção. Essa questão revela contradição fundamental: como cuidar de uma "coisa" que não é reconhecida como "sujeito", dado que o escravizado era concebido como mercadoria, ainda que mercadoria dotada de valor econômico (PORTO, 2006: 1022).

A partir da segunda metade do século XIX, com a intensificação da fiscalização sobre o tráfico de escravizados, observa-se uma preocupação mais acentuada dos senhores com a conservação da mão-de-obra cativa, considerando que a oferta se tornava progressivamente

mais restrita enquanto a demanda permanecia elevada, ocasionando valorização dos preços. Os proprietários passaram, então, a dispensar um melhor tratamento aos cativos, porém sem redução das jornadas de trabalho, buscando assim prolongar sua capacidade produtiva (PORTO, 2006: 1022; SALLES, 2008). Nesse contexto, os manuais médicos produzidos ao tratamento dos escravizados adquiriram relevância ampliada, pois atendiam a necessidade econômica dos fazendeiros: preservar o capital investido em suas propriedades humanas, incluindo aqueles escravizados que haviam perdido a visão.

A medicina oitocentista desempenhou, portanto, um papel contraditório em relação à escravidão e aos escravizados cegos. Por um lado, participou ativamente da racialização das doenças, atribuindo aos africanos responsabilidade pela insalubridade da Corte e deliberadamente ignorando as condições estruturais que de fato produziam as enfermidades. O discurso médico não apenas legitimava a escravidão, mas também destituía senhores e o próprio sistema escravista de responsabilidade pelas doenças que devastavam a população escravizada. Por outro lado, ao documentarem as condições de saúde dos cativos e registrarem as causas das doenças que os acometiam, os médicos produziram fontes que, permitem hoje compreender a magnitude do sofrimento imposto pelo sistema escravista. Os escravizados cegos, frequentemente invisibilizados nas grandes narrativas históricas construídas sobre o período imperial, surgem a partir desses documentos médicos não apenas como vítimas passivas, mas como testemunhas das violências cotidianas e estruturais do cativeiro. Seus corpos marcados pela cegueira carregam as inscrições das múltiplas violências do tráfico atlântico, das condições de trabalho exaustivos, da desnutrição sistemática, da falta de cuidados médicos adequados. Ao mesmo tempo, conforme será demonstrado nos próximos capítulos, esses escravizados cegos não foram simplesmente descartados, mas continuaram sendo explorados de diversas formas pelo sistema escravista, revelando a capacidade desse sistema de extrair valor mesmo dos corpos considerados "improdutivos" ou "incapazes" segundo a lógica econômica hegemônica.

1.4 Entre miasmas e preconceitos: doenças e racialização na Corte oitocentista

Conforme discutido anteriormente, Xavier Sigaud, médico da Casa Imperial, havia atribuído aos africanos a responsabilidade pela introdução da oftalmia no Rio de Janeiro. Entretanto, o próprio Sigaud (1844) creditou aos negros a prevalência de patologias específicas, mas não como resultado de sua composição racial, e sim da influência exercida pelo clima. Portanto, a ausência de uma doença não significa que ela não possa ocorrer, tudo pode depender

das condições propícias para seu aparecimento, como por exemplo, contatos recentes entre populações provocando mudanças no modo de vida e alimentação (PORTO, 2006: 1023). Essa explicação climática, localizava nos africanos e em suas supostas inaptações ao clima brasileiro a origem das enfermidades, desviando o foco das verdadeiras causas estruturais que produziam as doenças na capital imperial.

Esse discurso médico que atribuía aos africanos a responsabilidade pelas enfermidades inseria-se em um contexto mais amplo sobre as origens das doenças. Na Academia Médico-Cirúrgica, transformada em Faculdade de Medicina a partir de 1832, e na Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, as interpretações sobre os problemas de saúde pública, pretendiam criar explicações na formação de miasmas como agentes causadores de doenças. As febres intermitentes presentes em todo o território brasileiro, juntamente com outras enfermidades, passaram a constituir objeto privilegiado de atenção médica (PIMENTA, 2022: 421).

Segundo essa perspectiva infeccionista, numerosas doenças resultavam de miasmas gerados pela decomposição de matéria orgânica e pelo acúmulo de águas paradas. Durante grande parte do século XIX, os médicos identificavam nos aspectos ambientais, associados aos hábitos alimentares e ao consumo de bebidas, fatores determinantes para o surgimento de doenças e epidemias. Essa fundamentação da medicina oitocentista pode ser observada nos debates conduzidos pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, que posteriormente foi renomeada como Academia Imperial de Medicina em 1835 (PIMENTA, 2022: 426). Assim, embora a teoria miasmática oferecesse explicações que reconheciam a importância das condições ambientais na geração de doenças, essa abordagem frequentemente coincidia com narrativas raciais que responsabilizavam os africanos pelas enfermidades.

Uma investigação realizada em 1832 buscou atribuir a proliferação de doenças à contaminação do ar da Corte por miasmas e emanações de origem vegetal e animal. Embora os investigadores não conseguissem identificar precisamente a maioria das causas dos problemas de saúde enfrentados pelos escravizados em seus ambientes de trabalho, catalogaram diversas fontes de miasmas: pântanos e águas estagnadas, onde proliferavam mosquitos transmissores de malária e filariose; emanações provenientes de cemitérios, catacumbas e igrejas usadas para sepultamentos; animais mortos deixados sem sepultura; locais de descarte de lixo e dejetos; instalações como currais, cavalariças, matadouros, açougues, mercados de peixe e armazéns de charque; fábricas de sabão, velas e tabaco; além de hospitais e prisões (KARASCH, 2000: 189). Esse extenso inventário de supostas fontes de miasmas evidenciava que a insalubridade

permeava toda a cidade, não se restringindo aos espaços ocupados ou frequentados pelos africanos.

Esse levantamento das condições sanitárias da cidade revela que, ao contrário do discurso de médicos como Sigaud sobre a oftalmia ser importada da África, as doenças eram produzidas pelas próprias condições estruturais da capital do Império. Essa dependência da força de trabalho escravizada, em vez do investimento em infraestrutura, não apenas perpetuava o sistema escravista, mas também criava as condições ideais para a proliferação de doenças que afetavam toda a população, especialmente os mais vulneráveis.

“As fábricas de processamento e seus cheiros ruins estavam entre os lugares mais insalubres em que os escravos trabalhavam. Em retrospecto, as fábricas de tabaco, sabão e velas, os curtumes e as fundições parecem ter estado entre os ambientes mais nocivos à saúde” (KARASCH, 2000: 93). Nesses locais, os escravizados eram expostos diariamente a substâncias tóxicas, fumaças, calor extremo e condições de trabalho extenuantes, que debilitavam seus organismos e os tornavam mais vulneráveis às doenças. A oftalmia, conforme demonstrado no relatório sobre o Arsenal de Guerra, proliferava justamente nesses ambientes de trabalho insalubres, onde a aglomeração, a falta de ventilação e a exposição à substâncias irritantes criavam condições para a disseminação das infecções oculares. Esses locais de trabalho funcionavam como verdadeiros incubadores de doenças, onde os escravizados passavam longas jornadas sem qualquer proteção ou cuidado com sua saúde.

O ambiente insalubre da capital imperial não representava ameaça apenas aos africanos recém-desembarcados, mas igualmente aos indígenas vindos do interior do Brasil e aos escravizados nascidos no país que eram transferidos de outras províncias para a Corte. A medida que o tráfico atlântico do século XIX avançava progressivamente para o interior da África, grupos cada vez maiores de populações de áreas rurais africanas chegavam ao Rio de Janeiro. Esses grupos entravam em contato com outros escravizados de diferentes procedências e com a população livre e senhorial, desencadeando um intercâmbio letal de enfermidades para as quais não possuíam imunidade até então. A capital imperial configurava-se, assim, como um ambiente de epidemias único no contexto brasileiro: em nenhuma outra localidade do país os escravizados precisavam enfrentar simultaneamente tamanha diversidade de doenças novas e desconhecidas. Essa condição específica impunha aos escravizados urbanos do Rio de Janeiro desafios particulares de adaptação biológica e sobrevivência que não eram experimentados na mesma intensidade pelos cativos das áreas rurais, onde a circulação de pessoas e, conseqüentemente, de patógenos era substancialmente menor (KARASCH, 2000: 208).

Essa realidade urbana particular do Rio de Janeiro tornava a capital imperial um ambiente especialmente letal para os africanos recém-chegados e para os escravizados em geral. A concentração populacional, a circulação intensa de pessoas e mercadorias vindas de diferentes partes do mundo, e as péssimas condições sanitárias criavam um depósito de doenças que vitimava principalmente aqueles que já chegavam debilitados pelas condições da travessia atlântica, conforme demonstrado anteriormente. Apesar das doenças mais destacadas terem sido a varíola e a febra amarela (CHALHOUB, 1996), a variedade de moléstias letais e não letais era imensa. O Rio de Janeiro funcionava, portanto, como um ponto de concentração não apenas de mercadorias e de pessoas, mas também de enfermidades diversas, criando um ambiente de epidemias único no contexto brasileiro.

As moléstias contagiosas que os cariocas comumente associavam aos africanos eram a oftalmia, sarna, filariase, lepra ou hanseníase, boubas e sífilis (KARASCH, 2000: 228). Essa associação entre africanos e doenças contagiosas alimentava o medo e o preconceito da população livre, reforçando a marginalização dos escravizados. O discurso médico racializado encontrava eco no senso comum da população, criando um círculo vicioso onde os africanos eram simultaneamente culpabilizados pelas doenças e marginalizados por serem considerados fontes de contágio. Esse processo de estigmatização tinha consequências práticas graves, pois limitava ainda mais o acesso dos escravizados a cuidados médicos e aprofundava seu isolamento social.

O médico francês Jean-Baptiste Alban Imbert definira em seu manual a maneira pela qual um proprietário deveria escolher seus cativos, demonstrando a forma ideal de evitar futuros infortúnios, fossem relativos ao trabalho no eito ou à facilidade em contrair enfermidades (VIANA, 2016: 136). Os manuais médicos, conforme já demonstrado anteriormente, cumpriam função estratégica na racionalização da exploração do trabalho escravizado, buscando maximizar a produtividade dos cativos através da gestão de sua saúde. A preocupação com a escolha de escravizados saudáveis no mercado revelava que os senhores reconheciam a importância das condições físicas prévias, mas raramente questionavam se as condições que ofereciam após a compra eram adequadas para manter ou recuperar essa saúde. Havia, portanto, uma contradição fundamental entre o desejo de possuir escravos saudáveis e a recusa em oferecer condições de vida e trabalho que permitissem a manutenção dessa saúde.

No que se referiu à população escravizada, as condições de sobrevivência e vida, a precária dieta alimentar, a falta de segurança no trabalho, as moradias insalubres, os maus tratos, tornavam essa categoria de indivíduos bastante vulnerável ao padecimento (KARASCH, 2000).

O médico David Jardim, em 1847, afirmava que as maiores enfermidades dos escravos decorriam da falta de asseio, habitações insalubres, má alimentação, vestuário precário e noites mal dormidas (PEREIRA, 2016: 115). Assim, Jardim passa a enumerar os fatores que, em sua ótica, aumentavam os índices de mortalidade: uma alimentação baseada em alimentos sem nutrientes, mal preparada e escassa; o consumo de bebida alcoólica por parte dos escravos; a falta de uma vestimenta adequada; o trabalho excessivo; a falta de repouso e moradia, ou local de repouso precário (PEREIRA, 2016: 117).

A análise de Jardim, embora ainda carregada de preconceitos, reconhecia que as condições materiais de vida dos escravizados eram determinantes para sua saúde. Essa conclusão, compartilhada por outros médicos da época que produziram manuais para proprietários rurais, contradizia frontalmente o discurso que culpabilizava os africanos pela introdução de doenças. Se as enfermidades eram causadas pela má alimentação, pelas habitações insalubres, pelo trabalho excessivo e pela falta de repouso, então a responsabilidade recaía sobre os senhores que impunham essas condições, e sobre a própria estrutura do sistema escravista que as tornava possíveis e lucrativas. Jardim, assim como outros médicos de seu tempo, reconhecia implicitamente que a escravidão era incompatível com a preservação da saúde dos cativos, embora não chegasse a questionar a legitimidade do próprio sistema.

Essa tensão entre reconhecer as causas sociais das doenças e manter o discurso racializado era característica da medicina oitocentista. Os médicos oscilavam entre identificar corretamente os fatores ambientais, alimentares e laborais que produziam as enfermidades, e atribuir aos africanos uma propensão natural ou cultural às doenças. Essa imprecisão não era acidental, mas refletia os interesses contraditórios da elite médica. Por um lado, buscava se estabelecer como autoridade científica baseada na observação; por outro, estava profundamente comprometida com a manutenção da ordem escravista e com os preconceitos raciais.

Na maior parte das situações, a assistência da medicina oficial era prestada por médicos e cirurgiões, de forma privada e, sobretudo, por meio da caridade. Era comum entre as famílias mais ricas que, ao ser chamado, o médico atendesse aos doentes da família, agregados e, também, escravizados (PIMENTA, 2022: 437). Esse modelo de assistência à saúde reforçava as hierarquias sociais e raciais, pois os escravizados só recebiam cuidados médicos quando seus senhores consideravam conveniente ou necessário para preservar seu investimento. O acesso dos escravizados à medicina oficial estava, portanto, subordinado à lógica econômica da escravidão, onde apenas os corpos produtivos mereciam ser preservados, onde poderiam ser incluídos os escravizados cegos.

A contradição entre o discurso médico que culpabilizava os africanos pelas doenças e o reconhecimento das causas ambientais e estruturais dessas mesmas doenças revela a complexidade do período. Por um lado, a medicina oitocentista buscava se firmar como ciência moderna, baseada em observação e investigação das causas naturais das enfermidades. Por outro lado, estava profundamente integrada com os interesses econômicos e sociais da elite escravista, e marcada pelos preconceitos. Essa imprecisão permitia que médicos como Sigaud afirmassem que a oftalmia era importada da África, enquanto outros, como os que investigaram o surto no Arsenal de Guerra, identificassem claramente as condições insalubres locais como causadoras das epidemias. A medicina imperial, portanto, operava em um campo tensionado entre a busca de legitimidade científica e a necessidade de justificar ou ao menos não questionar frontalmente o sistema escravista.

Essa coexistência entre diferentes explicações para as doenças não era necessariamente vista como contraditória pelos contemporâneos. As teorias miasmáticas podiam conviver com explicações raciais, pois ambas ofereciam justificativas para a manutenção das hierarquias sociais existentes. Se os miasmas eram produzidos pelas condições insalubres da cidade, a solução não precisava passar necessariamente pela transformação radical dessas condições ou pelo fim da escravidão, mas poderia se limitar às melhorias pontuais e ao controle da circulação dos considerados "perigosos", entre os quais os africanos ocupavam lugar destacado. Assim, mesmo as explicações ambientalistas podiam ser mobilizadas para reforçar preconceitos raciais e justificar práticas de exclusão e controle.

A cegueira produzida nesse contexto de insalubridade urbana, precariedade das condições de vida e trabalho dos escravizados, e racialização das doenças, deve ser compreendida como fenômeno social e político, não apenas médico. Os escravizados que perdiam a visão eram vítimas não de uma suposta propensão racial à doenças oculares, mas de um sistema que deliberadamente os expunha às condições que sabidamente produziam enfermidades. A oftalmia que cegava centenas de africanos nos navios, continuava a destruir a visão de muitos outros nas fábricas insalubres, nas ferrarias escaldantes, nos pântanos, nas habitações úmidas e precárias, bem como nos locais de trabalho exaustivo da capital imperial.

Entre os miasmas das teorias médicas e os preconceitos do discurso racial, os corpos cegos dos escravizados testemunhavam as violências estruturais do Rio de Janeiro oitocentista. Suas histórias, embora fragmentadas e dispersas nas fontes documentais, revelam como a cegueira era produzida sistemicamente pelo encontro entre as condições materiais da escravidão urbana e um discurso médico, que oscilava entre reconhecer essas condições e culpabilizar suas

vítimas. Compreender a cegueira dos escravizados no Rio de Janeiro Imperial exige, portanto, olhar para além das explicações médicas e reconhecer as dimensões políticas, econômicas e sociais desse fenômeno. A oftalmia não era apenas uma doença ocular, mas uma marca corporal das violências do sistema escravista, inscrita nos olhos daqueles que foram forçados a atravessar o Atlântico, trabalhar em condições desumanas e sobreviver em uma cidade que os via como essenciais à sua economia e como ameaças à saúde pública.

1.5 As teses médicas e o debate sobre a cegueira no Império

As teses médicas produzidas ao longo do século XIX constituem fontes fundamentais para compreender como a medicina imperial construiu seu conhecimento sobre a cegueira e as doenças oftalmológicas. Esses trabalhos, elaborados por médicos das Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, revelam não apenas os saberes médicos da época, mas também as condições sociais, econômicas e políticas que moldavam tanto a produção desse conhecimento quanto a própria incidência das doenças oculares na população. Conforme discutido nas seções anteriores, a medicina oitocentista operava em um campo de tensão entre a busca de legitimidade científica e a sua profunda conexão com o sistema escravista. As teses sobre oftalmia e cegueira materializam essas tensões, oscilando entre o reconhecimento das causas sociais das doenças e a manutenção de preconceitos raciais.

A oftalmia, conforme já demonstrado anteriormente, era uma das principais causas de cegueira entre a população da Corte Imperial, afetando especialmente os escravizados. As teses médicas do período buscavam compreender as causas, descrever os sintomas e propor tratamentos para essa enfermidade que percorria tanto nos navios, quanto nas ruas, fábricas e fazendas do Império. José Lourenço de Castro e Silva, em sua tese de 1850 sobre as enfermidades dos órgãos anexos ao globo ocular, oferece uma descrição detalhada da oftalmia aguda. Segundo ele, podemos traduzir por uma inflamação geral do órgão da visão e da mucosa palpebral. Também quatro são os sintomas que constituem a oftalmia, cuja intensidade guarda as mesmas relações. São eles a dor, a vermelhidão, a inchação e o calor (CASTRO E SILVA, 1850: 16).

A descrição de Castro e Silva revela a observação clínica desenvolvida pelos médicos imperiais. Nas oftalmias ligeiras, a dor é muito pequena e a vermelhidão desvanecida; a diferença portanto está na razão da sede e agudeza da inflamação, que pode simular muita intensidade com abundante secreção puriforme e, no entanto, resolver-se em poucos dias. A

hyperphlogose, que constituem o último e mais forte grão, se reconhece por uma secreção purulenta proveniente da conjuntiva (CASTRO E SILVA, 1850: 16). Essa classificação da oftalmia em diferentes graus de intensidade demonstra o esforço médico em categorizar e sistematizar a doença, buscando estabelecer critérios que permitissem prever sua evolução e orientar o tratamento.

Entretanto, Castro e Silva reconhecia que a dor dependendo de muitas causas não está em relação com a intensidade dos demais sintomas. As oftalmias nem sempre apresentavam os caracteres da inflamação, entretanto, o doente sofre dores cruéis. É por esta razão que esses sintomas de reação, como pulso forte e frequente, delírio, aridez e calor pele, batimentos violentos das artérias temporais, sede, náuseas, imediatamente se apresenta desde que a oftalmia toma certo grau de intensidade (CASTRO E SILVA, 1850: 16). Essa observação revela a complexidade da doença e as dificuldades enfrentadas pelos médicos para estabelecer diagnósticos precisos e confiáveis no contexto das crenças médicas vigentes à época. A oftalmia não seguia um padrão, e sua gravidade nem sempre podia ser antecipada pelos sintomas iniciais.

Quanto às causas da oftalmia, Castro e Silva oferece um catálogo extenso que dialoga diretamente com as teorias miasmáticas de que as doenças seriam causadas por vapores emanados de matéria orgânica em decomposição, lixo e pântanos. Tudo pode excitar o olho tanto no exterior como no interior; o ar por gases e miasmas irritantes, e quando carregado por eletricidade e impregnado de substancias causticas e de um pó sutil, os trabalhos forçados durante a noite, um vento frio e quando se está em suor, a mudança rápida de um calor intenso para um frio excessivo a habitação de lugares a má alimentação provocam congestões mais ou menos vivas, que dão desenvolvimento a oftalmia, se outras circunstâncias a favorecerem obrando de concomitância (CASTRO E SILVA, 1850: 17). Esse conjunto de causas revela como os médicos defendiam múltiplos fatores na produção da doença, incluindo elementos ambientais, laborais e nutricionais.

A referência aos trabalhos forçados durante à noite é significativa, pois dialoga diretamente com as observações do médico David Jardim sobre as condições de trabalho dos escravizados. Em sua tese de 1847 sobre a higiene dos escravos, Jardim havia identificado o trabalho noturno como causa direta da oftalmia nas fazendas:

Costumam obrigar os negros a trabalhar por espaço de algumas horas durante à noite. Vimos os efeitos terríveis que daqui nascem. Numa fazenda eram os escravos atacados de rebelde oftalmia, que terminava muitas vezes pela cegueira: indagando a causa, chegamos a conhecer que provinha do cerão, o qual deixando de fazer-se, desapareceram as oftalmias (JARDIM, 1847: 12).

Essa observação de Jardim é notável por estabelecer uma relação entre uma prática específica de exploração do trabalho escravo e a incidência de oftalmia, “privando os escravizados do descanso, os forçam a fazer “cerão” que consiste em abrir cavas, aplinar terreiros, prensar o café, a cana. Sujeitos ao sereno, que quase sempre dá em resultado moléstias que provém da supressão de transpiração” (JARDIM, 1847: 12). Jardim acreditava, portanto, que a cegueira entre os escravizados não era resultado de nenhuma predisposição racial, mas consequência direta das condições de trabalho impostas pelos senhores.

Entretanto, Jardim também atribuía a alta mortalidade dos escravizados a outros fatores relacionados às más condições de vida.:

A mortalidade dos escravos em todos os países, que seja seu clima doentio, quer seja temperado, é pouco mais ou menos a mesma, os efeitos provinham da omissão das mais simples leis de higiene, e da incerteza das bases do tratamento das moléstias desta classe de homens. Assim reconhecia como causas a alimentação, o uso excessivo que fazem os negros das bebidas alcoólicas; a falta quase completa de vestuário, um trabalho excessivo, a falta de repouso e os domicílios sem as condições convenientes, são pensados em suas doenças (JARDIM, 1847: 6).

Essa grande quantidade de causas revela a complexidade do pensamento médico da época, que reconhecia múltiplos fatores na produção das doenças, embora frequentemente responsabilizasse os próprios escravizados por comportamentos como o consumo de álcool.

As teorias miasmáticas continuavam a exercer forte influência sobre a compreensão médica das causas das doenças. Chamel, em sua tese de 1852 sobre moléstias epidêmicas, afirmava que estes miasmas são em muitas circunstâncias as verdadeiras causas das doenças epidêmicas e exemplos não faltariam. As doenças epidêmicas têm ainda reconhecido por causas a pobreza, a carestia de viveres, a fome ou o uso dos alimentos de má qualidade ou de má natureza (CHAMEL, 1852: 4). Essa perspectiva conectava as teorias miasmáticas com as condições sociais, reconhecendo que a pobreza e a má alimentação criavam terreno fértil para o desenvolvimento das epidemias.

Manoel Maria de Moraes e Valle, em sua tese de 1846 sobre a mendicância no Rio de Janeiro, oferece uma descrição das condições sanitárias da cidade que complementa as análises sobre as causas das doenças discutidas anteriormente:

Com efeito das exalações miasmáticas dos pântanos da cidade, que resultam da decomposição dos detritos vegetais pelos raios solares favorecidos da umidade das terras, as de 4 a 5 mil cadáveres sepultados nos nossos templos, as das numerosas imundices que cobrem nossas praias, as das valas, as dos esgotos das ruas, se misturam com os vapores aquosos (VALLE, 1846: 28).

Essa descrição vívida das condições insalubres da Corte reforça o argumento de que as doenças eram produzidas pelas condições estruturais da cidade, e não pela presença dos africanos. Valle também oferece informações valiosas sobre a população que vivia na mendicância na cidade, entre os quais poderiam se encontrar escravizados cegos:

Há maior abundancia de gente de cor mendiga: esta pela maior parte foi escrava. As mulheres formam os dois terços da mendicidade, dos quinhentos mendigos nem todos recorrem cotidianamente a caridade do próximo. Muitos só aparecem em certas ocasiões, como nos enterros, no dia de finados, na quinta feira maior (VALLE, 1846: 17).

Quanto às causas da mendicidade, Valle estabelece uma lógica que inclui a inabilitação física para o trabalho.

Desse modo o homem cego está inabilitado a trabalhar ativamente. No mesmo caso se acham muitos aleijados e amputados; por fim um grande número de indivíduos, que sofrem deformações físicas, os decrépitos. São causas que não se podem destruir, e o único meio de remediar a indigência neste caso é colocar estes desgraçados em uma situação pecuniária tal, que não necessitem mais exercer tal officio (VALLE, 1846: 3).

Valle acreditava, portanto, que a cegueira tornava impossível o trabalho produtivo, condenando os cegos à mendicância. Sua proposta de solução, entretanto, permanecia vaga, limitando-se a sugerir algum tipo de assistência financeira sem questionar as estruturas que produziam a cegueira em primeiro lugar. Valle também reconhecia o papel do clima e das condições ambientais na produção das doenças que levavam à mendicidade. “Seria aqui o lugar de entrarmos em algumas considerações sobre o clima do Rio de Janeiro como causa das moléstias, dos vícios de conformação, das mutilações, da decrepitude, da perda de sentidos importantes” (VALLE, 1846: 7). Essa perspectiva climática, entretanto, coexistia com o reconhecimento das condições sociais que produziam a mendicidade, revelando as contradições características do pensamento médico oitocentista.

Quanto ao tratamento da oftalmia, o médico Castro e Silva oferece um panorama dos recursos terapêuticos disponíveis na época. “Se o doente é tratado convenientemente e a tempo; se a oftalmia for ligeira, se outras condições felizes o acompanham, a inflamação será de fácil resolução; se, porém, apresentar-se com tendências a forma crônica, sua terminação será custosa” (CASTRO E SILVA, 1850: 19). O diagnóstico, portanto, dependia tanto da gravidade da doença quanto das condições gerais de saúde do paciente e da precocidade do tratamento.

Os tratamentos propostos incluíam sangrias e o uso de sanguessugas. “Os vasos sanguíneos estando em relação íntima com encéfalo, as sangrias da artéria temporal e da veia

jugular, ou as sanguessugas no nariz, não serão desconvenientes” (CASTRO E SILVA, 1850: 20). Essas práticas, ainda influenciavam a medicina oitocentista e buscavam restabelecer o equilíbrio do organismo através da redução do excesso de sangue. De todos estes remédios indicados para o combate a oftalmia, é o nitrato de prata o mais adotado, quer em substância ou em dissolução ligeira, quer em forma de pomada. “São estes em suma os meios gerais que podemos mencionar e que não contarão vantagens se não forem combinados com a dieta e o repouso” (CASTRO E SILVA, 1850: 23).

Marcos José Theófilo, em sua tese médica de 1849 sobre as moléstias dos olhos mais presentes no Ceará, também enfatizava o uso do nitrato de prata no tratamento da oftalmia purulenta. “A oftalmia purulenta dos recém nascidos nem sempre é devida a um vírus qualquer, que tenha impregnado as partes por onde tem de passar o feto. Sempre que houver começo, disposição, ou ulceração patente da córnea o nitrato de prata será prescrito de toda e qualquer indicação” (THEOFILO, 1849: 10). O nitrato de prata era, portanto, o medicamento de escolha para o tratamento das formas mais graves de oftalmia.

Castro e Silva também alertava para as complicações que podiam resultar da oftalmia mal tratada ou não tratada. A oftalmia crônica e purulenta, e outros muitos males causadores da cegueira, são as consequências de uma infecção, que poderiam levar seus estragos aos tecidos mais profundos dos olhos (CASTRO E SILVA, 1850: 10). Uma vez que a infecção atingisse as estruturas internas do olho, as chances de recuperação da visão diminuía drasticamente, uma vez que:

Por uma disposição viciosa ou accidental, as pálpebras retraídas em seu diâmetro vertical, não podem cobrir exatamente o globo do olho, e por isso este deixa de ser completamente fechado. A oftalmia purulenta dos recém-nascidos, as erupções variólicas, as feridas que ocasionam cicatrizes viciosas, qualquer tumor em suma, pode ocasionar a cegueira (CASTRO E SILVA, 1850: 8).

O Dicionário de Medicina Popular de Chernoviz, cuja primeira edição foi publicada em 1842 e que alcançou enorme sucesso entre o público leigo, oferece uma síntese dos conhecimentos sobre a cegueira acessível aos não especialistas. Segundo consta no manual, a cegueira poderia ser de nascença ou accidental; quando era de nascença poderia depender da oclusão das pálpebras, da oclusão da pupila, da aderência da membrana íris com a córnea, de uma catarata. Nestes diferentes casos não era sempre incurável. Quando fosse accidental poderia provir de ferimentos de ambos os olhos, ou de um se o outro já está perdido; ser consequência de moléstias do olho, tais como a gota serena, a catarata dupla, oftalmias repetidas, belidas, cicatrizes que resultam de feridas, de bexigas e de outras causas; algumas destas causas podem

ser combatidas com bom êxito; porém, as mais das vezes, a cegueira é um acidente incurável (CHERNOVIZ, 1890: 539).

A afirmação de Chernoviz de que as mais das vezes a cegueira é um acidente incurável revela os limites da medicina oitocentista diante das doenças oculares. Apesar de todos os esforços em compreender as causas, classificar os sintomas e desenvolver tratamentos, a medicina imperial tinha poucos recursos efetivos para prevenir ou reverter a cegueira. Os escravizados que perdiam a visão, portanto, enfrentavam não apenas a incapacidade física, mas também a certeza de que dificilmente recuperariam a visão, condenando-os à exploração.

Tabela 2 - Principais teses médicas sobre oftalmia e cegueira no século XIX

Autor	Ano	Instituição	Tema Principal	Principais Causas Identificadas
Manoel Maria de Moraes e Valle	1846	FMRJ	Mendicidade no Rio de Janeiro	Clima, miasmas dos pântanos, insalubridade urbana, inabilitação física
David Gomes Jardim	1847	FMRJ	Higiene dos escravos	Trabalho noturno (cerão), má alimentação, falta de repouso, habitações insalubres
Marcos José Theófilo	1849	FMB	Moléstias dos olhos no Ceará	Oftalmia purulenta dos recém-nascidos, vírus materno
José Lourenço de Castro e Silva	1850	FMRJ	Enfermidades dos órgãos oculares	Miasmas, trabalhos forçados noturnos, mudanças bruscas de temperatura, má alimentação
Chamel	1852	FMRJ	Moléstias epidêmicas	Miasmas, pobreza, carestia de viveres, alimentos de má qualidade
Francisco de Paula Cândido Gama Lobo	1864	FMRJ	Oftalmia brasileira	Infecção geral, deterioração extrema do organismo, maus tratos, desnutrição severa

Legenda: FMRJ = Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; FMB = Faculdade de Medicina da Bahia

Fonte: Elaborada pelo autor com base nas teses médicas citadas (VALLE, 1846; JARDIM, 1847; THEÓFILO, 1849; CASTRO E SILVA, 1850; CHAMEL, 1852; LOBO, 1864).

A produção médica oitocentista reunida na tabela demonstra que, entre 1846 e 1864, a comunidade acadêmica brasileira já identificava correlações entre as condições de exploração do trabalho escravo e o surgimento de enfermidades oculares. Embora as explicações mobilizassem teorias miasmáticas então vigentes, atribuindo doenças a miasmas, clima e insalubridade urbana, médicos como David Gomes Jardim (1847) e Francisco de Paula Cândido (1864) estabeleceram vínculos explícitos entre trabalho noturno forçado, má alimentação, maus-tratos e a incidência de cegueira. Essa documentação médica constitui evidência de que

a deficiência visual entre escravizados não era meramente acidental, mas resultado das práticas de exploração do sistema escravista no Rio de Janeiro.

1.5.2 A oftalmia brasileira de Gama Lobo e a medicina nos corpos escravizados

Em 1864, Francisco de Paula Cândido Gama Lobo apresentou sua tese inaugural na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, descrevendo uma forma particular de oftalmia que ele havia observado entre crianças escravizadas na cidade:

Chamo a vossa atenção, para uma moléstia que tive ocasião de observar no Rio de Janeiro no começo do ano de 1864. A ophtalmia brasileira, em meu entender, é uma das manifestações de uma infecção geral e só se mostra quando o organismo já se acha em extremo deteriorado. Esta moléstia só encontrei em crianças escravas de idade de 2 a 7 anos. É uma moléstia de tipo crônico começando a manifestar-se na conjuntiva estendendo-se a córnea e daí a coróide e retina (LOBO, 1864: 16).

A descoberta de Gama Lobo é significativa por diversas razões. Primeiro, ele identifica uma forma específica de oftalmia que afeta exclusivamente crianças escravizadas, estabelecendo uma relação direta entre a condição de escravidão e a doença. Segundo, reconhece que a oftalmia é manifestação de uma infecção geral que indica deterioração extrema do organismo, ou seja, não é apenas uma doença local dos olhos, mas sintoma de um estado geral de saúde profundamente comprometido. Terceiro, observa que a doença tem evolução crônica e progressiva, atingindo estruturas cada vez mais profundas do olho até resultar na cegueira.

Gama Lobo apresenta dados específicos sobre os casos observados. “Quatro foram os doentes atacados desta enfermidade. Todos de um a sete anos de idade e todos escravos. Em todos eles havia grandes alterações dos pulmões e de todo o aparelho gastro-hepático. A quietação era o caráter distintivo desta moléstia. Todos quatro morreram” (LOBO, 1864: 16). Essa observação é particularmente reveladora. As crianças não apenas ficavam cegas, mas morriam, e em todas havia comprometimento de múltiplos órgãos, especialmente pulmões e sistema digestivo. A quietação mencionada por Gama Lobo provavelmente se referia à apatia e falta de energia características do estado de desnutrição provocada pela doença.

Gama Lobo não se limitava a descrever a doença observada na capital, mas estabelecia conexões com a situação dos escravizados em outras regiões do Império. “Nas províncias, principalmente naquelas onde se cultivam o café e açúcar, em que os escravos são mal tratados, onde raríssimas vezes comem carne ou peixe, aí eles são pela maior parte opilados, sofrem de úlceras crônicas e de cegueira noturna” (LOBO, 1864: 23). Essa passagem

estabelece a relação causal direta entre maus tratos, má alimentação e doenças, incluindo problemas de visão. Gama Lobo não atribuía essas enfermidades a nenhuma característica racial ou climática, mas às condições concretas de vida impostas aos escravizados.

Para Gama Lobo, “a mortandade é maior nessas províncias. Veremos que é devido a ignorância ou acreditarem que os escravos são feitos de uma outra natureza e que podem passar sem uma alimentação suficiente. Faltam no Brasil leis tendentes a melhorar a sorte desses infelizes” (LOBO, 1864: 24). Essa é uma das críticas mais diretas ao sistema escravista encontradas nas teses médicas do período. Gama Lobo denuncia explicitamente a crença de que os escravizados teriam uma natureza diferente que lhes permitiria sobreviver sem alimentação adequada, identificando essa crença como ignorância. Mais ainda, clama por leis que protegessem os escravizados, reconhecendo que sua situação não era natural ou inevitável, mas resultado de escolhas sociais e políticas que poderiam ser modificadas.

Para compreender plenamente o significado da tese de Gama Lobo, é necessário situá-la no contexto mais amplo da produção do conhecimento médico no Império e de suas relações com a escravidão. Conforme analisa Lima, o discurso de Jobim sobre as enfermidades que acometiam os pobres do Rio de Janeiro exerceu papel central na consolidação da medicina imperial, constituindo-se em documento fundamental para a história da saúde no Brasil. A partir dessa obra, torna-se possível examinar como o saber médico foi construído na primeira metade do Oitocentos e como a escravidão permeava profundamente esse processo de aprendizagem, conforme evidenciado pelos escritos produzidos pelas instituições que legitimavam a medicina no país (LIMA, 2019: 252).

Os médicos brasileiros desenvolveram sua formação em uma capital imperial caracterizada pela presença consistente de população negra, tanto escravizada quanto liberta. Nesse ambiente, debatiam sobre a existência de doenças específicas dos climas tropicais e peculiaridades das doenças no Brasil e na África. Ao mesmo tempo, enquanto se intensificavam as discussões sobre a legitimidade moral e legal da escravidão, alguns médicos começavam a apontar que a fragilidade de saúde dos negros decorria menos de características raciais e mais das péssimas condições de alimentação e trabalho a que eram submetidos (LIMA, 2019: 253). Assim, a medicina imperial desenvolveu-se em simbiose com o sistema escravista, utilizando os corpos dos cativos como matéria-prima para a observação e a experimentação.

A ligação entre medicina e escravidão atravessava os debates teóricos e alcançava a prática médica cotidiana. Buscando testar novos procedimentos sem arriscar sua reputação caso os resultados fossem negativos, os médicos utilizavam como cobaias os pacientes pobres e

escravizados internados na Santa Casa de Misericórdia. Os corpos desses indivíduos serviam tanto para experimentação de tratamentos de eficácia duvidosa quanto para observação do desenvolvimento e progressão de doenças (LIMA, 2019: 254). Os escravizados serviam, portanto, como cobaias para experimentações médicas que médicos não ousariam realizar em pacientes livres e abastados.

Desta forma, o contexto da produção dos escritos médicos é muito importante para a compreensão dos motivos que levam a crer na existência do interesse daquele grupo pela saúde do escravizado. Assim, devemos perceber a medicina como prática social, influenciada pelas questões de seu tempo, mas também obedecendo a regras construídas em conjunto. Um médico do início do século XIX acreditava profundamente na ciência que produzia, porém, esta criação estava ligada com as questões de sua época, como a escravidão, o fim do tráfico transatlântico e a construção da identidade nacional (LIMA, 2019: 256). Gama Lobo, portanto, operava dentro dessas tensões, produzindo conhecimento científico que era simultaneamente influenciado e constituinte das relações sociais de seu tempo.

A posição ocupada por Jobim tanto como médico da Santa Casa quanto como docente na Faculdade de Medicina proporcionava-lhe amplo acesso à pacientes e enfermidades variadas para investigação clínica. Suas pesquisas eram orientadas pela presença dos pacientes nas enfermarias do hospital. Conforme analisa Lima, o trabalho de Jobim derivava diretamente dessa possibilidade de acesso institucional aos doentes hospitalizados, constituindo-se essencialmente como registro detalhado de suas observações durante seis anos de acompanhamento diário dos pacientes internados no Hospital da Misericórdia (LIMA, 2019: 262). Da mesma forma, Gama Lobo teve acesso às crianças escravizadas cegas porque estas eram levadas ao hospital, onde podiam ser observadas e estudadas.

A oftalmia brasileira de Gama Lobo representa, portanto, um momento significativo na história da medicina imperial. Por um lado, demonstra a capacidade de observação clínica dos médicos brasileiros e seu esforço em identificar e nomear doenças específicas do contexto local. Por outro lado, revela as profundas desigualdades que estruturavam a sociedade imperial, onde crianças escravizadas morriam de doenças resultantes de desnutrição e maus tratos enquanto eram simultaneamente transformadas em objetos de estudo médico.

As teses médicas sobre oftalmia e cegueira revelam, em sua totalidade, as contradições fundamentais da medicina oitocentista brasileira. Os médicos reconheciam com clareza crescente que as doenças oculares que levavam à cegueira eram produzidas pelas condições sociais, ambientais e laborais impostas aos escravizados: trabalho noturno forçado,

exposição à substâncias tóxicas nas fábricas, desnutrição severa, falta de cuidados médicos adequados, habitações insalubres. Entretanto, esse reconhecimento raramente se traduzia em questionamento radical do sistema que produzia essas condições. A medicina imperial operava, assim, em um campo entre a busca de legitimidade científica através da observação e a necessidade de não confrontar diretamente os interesses da elite escravista da qual os próprios médicos faziam parte ou à qual serviam.

1.5.3 A oftalmia nos periódicos: diagnósticos, tratamentos e a experiência da doença

Para além das teses médicas acadêmicas, os periódicos oitocentistas oferecem uma perspectiva fundamental sobre a oftalmia no Rio de Janeiro Imperial. Nos jornais, relatórios hospitalares e anais legislativos, encontramos não apenas os discursos médicos, mas também o registro concreto da doença: pacientes que entravam nos hospitais e saíam cegos, epidemias que assolavam instituições, crianças que morriam após sucessivas enfermidades, tratamentos populares que circulavam paralelamente à medicina oficial, e anúncios prometendo curas milagrosas. Esses documentos revelam as dimensões práticas e cotidianas da oftalmia, complementando o conhecimento produzido nas faculdades de medicina.

Um caso particularmente dramático, relatado nos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro em 1877, ilustra os perigos que os pacientes enfrentavam ao serem internados nos hospitais da época. Citando-nos o fato de um menino que entrou para o hospital afim de tratar-se de uma bronquite ligeira, mais tarde e ainda em convalescença desta moléstia, foi acometido de sarampo e de bexigas e por último de uma oftalmia purulenta, e que em vez de restituído a sua família curado e em perfeito estado, foi, ao contrário, deformado e cego⁹. Este relato evidencia como os hospitais, longe de serem espaços seguros de cura, funcionavam frequentemente como ambientes de contágio onde pacientes adquiriam doenças ainda mais graves que aquelas que os haviam levado à internação.

A trajetória desse menino é reveladora das condições sanitárias precárias dos hospitais da Corte. Internado por uma bronquite ligeira, doença relativamente simples, o menino contraiu sucessivamente sarampo, varíola e finalmente oftalmia purulenta, que o deixou cego e deformado. Cada uma dessas doenças era altamente contagiosa, o que sugere que o hospital não conseguia isolar adequadamente os pacientes nem prevenir a disseminação de infecções.

⁹ Annaes da Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro, 1877, ed. 1, p. 137.

A oftalmia purulenta, que acometeu o menino como última de uma série de enfermidades, era particularmente temida por sua capacidade de causar cegueira permanente, conforme já demonstrado pelas teses médicas analisadas anteriormente. A combinação de múltiplas doenças com a oftalmia criava uma situação especialmente perigosa, pois o organismo enfraquecido tinha menos recursos para combater a infecção ocular. O dr. Gama Lobo, em seus estudos sobre a oftalmia purulenta, enfatizava essa relação entre o estado geral de saúde e a gravidade das infecções oculares:

O Sr. Dr. Gama Lobo comunica dois fatos de varíola confluenta em uma menina de 13 meses, em que a doente apresentava a oftalmia diftérica, e cuja córnea se achava infiltrada de um liquido fibrinoso, tendo a cor de clara de ovo cozido. Nesta doente além da varíola, havia croup¹⁰, e quatro horas depois ela faleceu (Annaes Brasilienses de Medicina, 1837, ed. 6, p. 42).

Este caso, apresentado por Gama Lobo aos Anais Brasileiros de Medicina, demonstra a letalidade da combinação entre varíola e oftalmia diftérica. A descrição da córnea infiltrada com líquido tendo a cor de clara de ovo cozido revela a gravidade da infecção. A morte, quatro horas após a observação médica, indica a rapidez com que essas doenças podiam evoluir de forma fatal, especialmente em crianças cujos organismos já estavam extremamente debilitados.

Os relatórios hospitalares oferecem dados sobre a incidência de oftalmia nas instituições de saúde da Corte. O dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ao apontar as enfermidades atendidas no Hospital da Marinha no primeiro trimestre de 1839, observou o ingresso de dez pacientes com oftalmia durante o mês de março, número considerado elevado para uma doença que raramente aparecia na instituição. O médico atribuíu esse pequeno surto de inflamações oculares às variações climáticas bruscas ocorridas naquele período. Diante do caráter duradouro que a enfermidade assumia em diversos pacientes, a equipe médica adotava tratamento combinado com medicamentos anti-inflamatórios e laxantes¹¹.

A atribuição do surto de oftalmia às mudanças atmosféricas reflete a influência das teorias miasmáticas, que enfatizavam o papel do clima e das condições ambientais na produção das doenças. O relatório fornece mais dados sobre o movimento geral do hospital:

No trimestre que acaba hoje entraram neste hospital 361 doentes, saíram 335, faleceram 11, ficam existindo 96. O número das enfermas de oftalmia é na casa as vezes tão grande que poucas pessoas hão que dela não estejam infectadas. Esta oftalmia é em grande número de casos a blenorhoica, em outros casos é a oftalmia purulenta ou africana a qual faz mais progressos ainda mais espantoso e é sempre

¹⁰ Inflamação das vias respiratórias que dificulta a respiração e gera tosse.

¹¹ Relatório das moléstias reinantes no Hospital da Marinha, 1839, ed. 9, pág. 4.

importada por crianças (Relatório das moléstias reinantes no Hospital da Marinha, 1839).

A observação de que poucas pessoas não estavam infectadas revela que a oftalmia se disseminava facilmente no ambiente hospitalar, transformando-se em epidemia interna que afetava tanto pacientes quanto funcionários. A referência à oftalmia purulenta ou africana é particularmente significativa, pois revela a persistência do discurso que atribuía aos africanos a origem de doenças, conforme discutido anteriormente. O médico afirmava que essa forma de oftalmia era sempre importada por crianças, estabelecendo uma associação entre as crianças, possivelmente escravizadas ou filhas de escravizados, e à doença. Entretanto, conforme já demonstrado, a oftalmia não era importada da África, mas produzida pelas condições insalubres dos navios durante a travessia atlântica e da própria cidade do Rio de Janeiro.

As epidemias de oftalmia que assolavam o Rio de Janeiro poderiam estar diretamente relacionadas aos picos do tráfico transatlântico, Karasch afirma que:

Os traficantes desembarcavam os africanos infectados e conduziam-nos aos tropeços pelas ruas até o mercado de escravos, onde eles disseminavam rapidamente a doença contagiosa entre os outros cativos. Duas epidemias notáveis de oftalmia seguiram-se aos anos de pico do tráfico. Uma aconteceu em 1830, quando navios de Benguela e Angola a introduziram no Valongo, onde fez centenas de vítimas. No ano seguinte, uma epidemia mais grave provocou muitos casos de cegueira. Vários pacientes tinham um ponto branco no tecido córnea e, em alguns casos, exibiam sinais de oftalmia venérea. Outra grande epidemia ocorreu em 1846, depois que muitos escravos desembarcaram com a moléstia em 1845. A cegueira era muito comum entre os escravos (KARASCH, 2000, p. 230).

A epidemia de 1846 foi particularmente bem documentada pela Academia Imperial de Medicina, que acompanhou sua evolução desde os primeiros casos. Segundo o relatório publicado nos Anais:

Moléstia mais ou menos grave e com maior ou menor frequência foram observadas durante o ano de 1845, porém nenhuma se revestiu da forma epidêmica. O mesmo, porém, já não sucedeu em 1846; porque, em fins de fevereiro ou princípio de março, uma epidemia de oftalmias benignas começou nesta cidade, manifestando-se seus primeiros casos nas imediações do quartel do Campo. Esta epidemia, que em princípio pouca importância parecia ter, bem depressa estendeu-se a diversos pontos da cidade, e mostrou o caráter contagioso. Muitos práticos a julgaram dependente da importação de africanos eivados de oftalmias e durante o ano de 1845 tinham aqui chegado não poucos africanos atacados de oftalmias como tivemos ocasião de observar (Annaes de Medicina Brasiliense, 1851, ed. 9, p. 3).

O relato da Academia Imperial confirma a observação de Karasch sobre a relação entre a chegada de africanos com oftalmia em 1845 e a epidemia que eclodiu no ano seguinte. A descrição revela aspectos importantes: primeiro, que a epidemia começou de forma aparentemente pequena e localizada (próxima ao quartel do Campo), mas rapidamente se

espalhou pela cidade demonstrando seu caráter contagioso. Segundo, que os próprios médicos da Academia reconheciam a conexão entre a importação de africanos doentes e a disseminação da oftalmia na população da Corte. Terceiro, que havia um período oculto entre a chegada dos africanos infectados (1845) e a explosão epidêmica (1846), sugerindo que a doença se incubava e circulava silenciosamente antes de se manifestar de forma generalizada. A expressão "africanos eivados de oftalmias" revela como o discurso médico associava os africanos à doença, embora o próprio relato reconhecesse que eram as condições do tráfico que produziam a infecção.

Os dados sobre o Instituto dos Cegos oferecem informações importantes sobre as causas da cegueira entre os alunos da instituição. Em 1873, o *Jornal do Commercio* publicava o resultado do exame feito pelo dr. Drogat Landré, na sua clínica, sobre os 27 alunos do Instituto dos cegos. “Examinei 27 alunos e verificou-se a existência das moléstias seguintes, causas que originaram o estado atual dos olhos, ophtalmia dos recém-nascidos: 22¹²”. Esse dado demonstra que 81% dos cegos examinados haviam perdido a visão devido à oftalmia dos recém-nascidos. Isso constata que a oftalmia neonatal ou purulenta era a principal causa de cegueira entre as crianças que chegavam ao Instituto, e que essa doença era, portanto, extremamente perigosa e necessitava de cuidados adequados durante o parto e nos primeiros dias de vida, o que em sua maioria não acontecia nos partos das escravizadas.

Tabela 3 - Causas da cegueira entre alunos do Instituto dos Cegos (1873)

Causa da Cegueira	Número de Casos	Percentual (%)
Oftalmia dos recém-nascidos	22	81,5%
Outras causas não especificadas	5	18,5%
Total de alunos examinados	27	100%

Fonte: Elaborada pelo autor com base em *Jornal do Commercio* (1873, ed. 116, p. 2).

A oftalmia dos recém-nascidos era frequentemente causada por infecções transmitidas durante o parto. Conforme discutido na subseção anterior, as teses médicas do período já reconheciam essa causa e propunham tratamentos preventivos com nitrato de prata. Entretanto, esses tratamentos dependiam do acesso a cuidados médicos qualificados durante o

¹² *Jornal do Commercio*, 1873, ed. 116, p. 2.

parto, acesso que a maioria da população pobre e escravizada não possuía. As crianças nascidas em condições precárias, assistidas por parteiras sem formação médica ou mesmo sem assistência alguma, estavam particularmente vulneráveis a contrair a oftalmia purulenta e perder a visão nos primeiros dias de vida. Além disso, a sífilis era uma doença sexualmente transmissível bastante comum no século XIX e que causava cegueira. Mães com sífilis transmitem a doença para as crianças, que podem contrair sífilis neonatal e ficarem cegas.

As doenças no século XIX devem ser analisadas considerando-se as peculiaridades deste período histórico. Uma delas seria a crença recorrente entre grande parcela da população, composta de africanos, seus descendentes, alguns brancos e mestiços, de que corpo e espírito teriam uma ligação, ou seja, haveria um vínculo entre causas espirituais e males físicos (VIANA, 2016: 130). Essa concepção, distante da medicina acadêmica que se institucionalizava, permanecia viva entre a população e influenciava as escolhas terapêuticas e as interpretações sobre as causas das doenças.

A medicina oficial buscava estabelecer seu monopólio sobre as práticas de cura, mas enfrentava resistências e convivia com outras formas de compreender e tratar as enfermidades. Essa pluralidade de concepções sobre saúde e doença refletia a própria diversidade cultural da sociedade imperial, marcada pela presença de africanos, indígenas, europeus e seus descendentes, cada qual trazendo suas próprias tradições terapêuticas.

Deste modo, circulavam na cidade diversos tratamentos populares para a oftalmia, alguns baseados em plantas medicinais, outros em práticas consideradas supersticiosas pelos médicos diplomados. O Diário do Rio de Janeiro, em 1858, reportava sobre esses tratamentos caseiros:

Temos ainda a deplorar um grande número de atrofias produzidas por diversas espécies de oftalmias purulentas. Faz-se bem o contrário, os remédios caseiros, ou os que aconselha a comadre e a parteira, são os que se põem em pratica: assim, o leite de peito, banhos de malvas, alface, sabugueiro, são empregados desde logo (Diário do Rio de Janeiro, 1858, ed. 322: 3).

O tom crítico do jornal em relação aos remédios caseiros reflete a perspectiva da medicina oficial, que buscava deslegitimar outras práticas de cura. Entretanto, é importante reconhecer que essas práticas populares respondiam a uma necessidade da população que não tinha acesso a médicos diplomados ou aos tratamentos por eles oferecidos. O leite materno, as infusões de malvas, alface e sabugueiro eram recursos disponíveis e acessíveis, utilizados na esperança de aliviar o sofrimento causado pela doença. Algumas dessas práticas, como os

banhos com infusões de plantas com propriedades anti-inflamatórias, podiam efetivamente proporcionar algum alívio, ainda que não curassem a infecção.

Os anúncios de curas milagrosas publicados nos jornais revelam outro aspecto do mercado de tratamentos para a oftalmia. O *Correio da Tarde*, em 1855, trazia um anúncio de água santa aos que sofrem dos olhos e dos ouvidos. “Cura todas as enfermidades dos olhos e dos ouvidos, como sejam: cataratas, gota serena e ophthalmias, vista cansada, dores e inflamações, limpa e remove as fezes dos olhos”¹³. Esses anúncios prometiam curas universais para todos os tipos de infecções oculares, explorando o desespero das pessoas que sofriam dessas doenças e tinham poucos recursos terapêuticos à sua disposição.

A medicina oficial denunciava essas práticas consideradas charlatanismo. Conforme registrado na *Revista Médica Fluminense* em 1839, causava espanto que até pessoas instruídas e sensatas se submetessem a situações humilhantes em busca de curas prometidas por aqueles considerados embusteiros pelos médicos diplomados. O periódico relatava casos em que doentes eram orientados a realizar rituais, como caminhar descalços durante a madrugada até cemitérios para colher determinadas plantas que supostamente curariam a oftalmia¹⁴.

O desprezo do redator pelos que recorriam a essas práticas e pelos que as ofereciam revela menos sobre a eficácia dessas terapias populares e mais sobre os esforços da medicina oficial em deslegitimar saberes populares. O fato de que até pessoas instruídas buscavam essas alternativas evidencia não apenas o desespero diante da oftalmia, mas também os limites terapêuticos da própria medicina acadêmica. As práticas de cura popular, embora ridicularizadas pelos médicos diplomados, representavam formas de conhecimento tradicional que respondiam a necessidades reais da população e que, em muitos casos, ofereciam tanto amparo quanto alívio dos sintomas. A persistência dessas práticas, mesmo diante das condenações médicas, demonstra sua importância no universo terapêutico oitocentista e a capacidade de resistência dos saberes populares frente aos processos de medicalização. Entretanto, os médicos diplomados também reconheciam o uso de plantas medicinais em seus tratamentos. Os *Anais Brasileiros de Medicina*, em 1875, mencionavam: “Como tenho que tratar disso mais particularmente em relação a outra planta conhecida também pelo nome Jaborandí, e que é muito mais empregada nos casos de oftalmias”¹⁵. O jaborandi era uma planta nativa brasileira cujas propriedades medicinais eram reconhecidas

¹³ O *Correio da Tarde*, 1855, ed. 8, p. 2.

¹⁴ *Revista Médica Fluminense*, 1839, ed. 1, p. 9.

¹⁵ *Annaes Brasilienses de Medicina*, 1875, ed. 7, p. 18.

tanto pela medicina popular quanto pela medicina oficial, demonstrando que as fronteiras entre essas práticas nem sempre eram tão rígidas quanto os discursos de alguns médicos sugeriam.

Os periódicos revelam, portanto, um panorama complexo da oftalmia no Rio de Janeiro oitocentista. Mostram os perigos reais que os pacientes enfrentavam nos hospitais, onde podiam contrair doenças ainda mais graves que aquelas que motivaram sua internação. Documentam epidemias de oftalmia em instituições como o Hospital da Marinha, onde a doença se disseminava rapidamente entre pacientes e funcionários em 1839, segundo o Relatório do Hospital produzido no mesmo ano.¹⁶ Da mesma forma, registram que a oftalmia dos recém-nascidos era a principal causa de cegueira entre as crianças que chegavam ao Instituto Imperial dos Cegos em 1873 (JC, 1873: P. 4). Mostram ainda, a circulação de tratamentos populares baseados em plantas medicinais e práticas consideradas supersticiosas e deslegitimadas pela medicina oficial.

Esses documentos complementam a compreensão proporcionada pelas teses médicas analisadas anteriormente. Enquanto as teses ofereciam sistematizações teóricas sobre causas, sintomas e tratamentos, os periódicos registravam a experiência da doença: pacientes individuais com suas trajetórias de sofrimento, instituições lutando contra epidemias com recursos limitados, famílias buscando qualquer possibilidade de cura para seus entes queridos.

A oftalmia surge desses documentos não apenas como categoria, mas como experiência marcada pela dor, pelo medo da cegueira, pela vulnerabilidade, especialmente para os escravizados, diante de uma medicina que tinha poucos recursos efetivos para oferecer, e pela desigualdade profunda que determinava quem teria acesso aos melhores cuidados disponíveis e quem seria abandonado à própria sorte.

¹⁶ Relatório do Hospital da Marinha, Hemeroteca Digital, Biblioteca Nacional, 1839, p. 2.

Tabela 4 - Casos de oftalmia documentados em periódicos e relatórios hospitalares

Ano	Fonte	Tipo de Caso	Paciente	Desfecho
1837	Annaes Brasilienses de Medicina	Oftalmia diftérica associada à varíola confluente	Menina de 13 meses	Falecimento 4 horas após exame (também apresentava croup)
1839	Relatório Hospital da Marinha	Pequena epidemia de oftalmia	10 doentes adultos	Tratamento com antiflogísticos e evacuantes; alguns casos crônicos
1839	Relatório Hospital da Marinha	Oftalmia blenorragica e purulenta (africana)	Enfermarias do hospital	Disseminação generalizada; poucas pessoas não infectadas
1873	Jornal do Commercio	Exame de alunos do Instituto dos Cegos	27 crianças cegas	22 casos (81,5%) causados por oftalmia dos recém-nascidos
1877	Annaes Assembleia Legislativa Provincial RJ	Oftalmia purulenta hospitalar	Menino internado por bronquite	Cegueira e deformação após contrair sarampo, varíola e oftalmia no hospital

Fonte: Elaborada pelo autor com base em Annaes Brasilienses de Medicina (1837, ed. 6); Relatório do Hospital da Marinha (1839); Jornal do Commercio (1873, ed. 116, p. 4); Annaes da Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro (1877, ed. 1).

Este primeiro capítulo buscou apresentar e analisar as múltiplas dimensões da cegueira no Rio de Janeiro Imperial, investigando suas causas, incidência, os debates médicos que a cercavam e os tratamentos propostos para as doenças oftalmológicas que a produziam. Através da articulação de fontes diversas, teses médicas, relatórios, periódicos, anúncios e documentos legislativos, foi possível construir um panorama que revela como a cegueira poderia ser um fenômeno médico, social, econômico e político, profundamente interligado com as estruturas do sistema escravista.

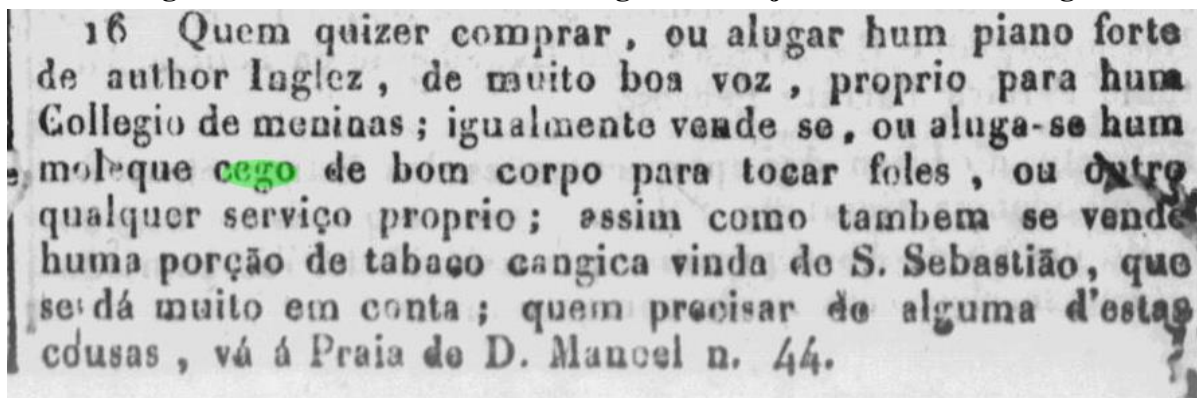
As seções que compõem este capítulo demonstraram, em primeiro lugar, que a cegueira entre os escravizados não era acidental ou resultado de predisposições raciais, mas produto direto das violências do tráfico transatlântico e das condições de vida e trabalho impostas pelo sistema escravista. O tráfico transatlântico, com suas condições insalubres de superlotação, falta de higiene e desnutrição, funcionavam como incubadores de oftalmia que cegavam centenas de africanos durante a travessia. Na cidade, as fábricas tóxicas, o trabalho noturno forçado, as habitações precárias, a má alimentação e a exposição a ambientes insalubres continuavam produzindo doenças oculares que levavam à perda da visão. A medicina oitocentista, embora reconhecesse cada vez mais essas causas sociais e ambientais, operava em um campo entre a busca de legitimidade científica e seu comprometimento com os interesses da elite escravista, oscilando entre identificar as verdadeiras causas das doenças e manter

discursos que culpabilizavam os africanos pelas enfermidades que os vitimavam. As teses médicas e os relatórios hospitalares revelaram tanto a observação clínica desenvolvida pelos médicos imperiais quanto os limites de seus recursos terapêuticos e, sua incapacidade ou recusa em questionar as estruturas que produziam a cegueira entre os escravizados.

O próximo capítulo dará continuidade a essa investigação, voltando-se especificamente para os escravizados cegos que aparecem nos periódicos da Corte Imperial. Através da análise de anúncios de compra e venda, notícias policiais, relatos sobre mendicância e outros registros jornalísticos, será possível reconstruir aspectos das vidas concretas desses indivíduos, suas estratégias de sobrevivência, as formas como eram explorados e sua presença nas ruas da capital imperial. Se este primeiro capítulo foi dedicado a compreender como a cegueira era produzida e conceitualizada pela medicina e pela sociedade oitocentista, o próximo capítulo buscará apresentar que o sistema escravista da Corte imperial realizou (re)adaptações econômicas para incorporar a mão de obra escravizada cega. Num momento de expansão da riqueza e da escravização, como foi o tempo da chamada segunda escravidão no século XIX, nem os deficientes visuais escaparam da exploração maciça de sua mão de obra e força de trabalho.

CAPÍTULO 2 – Relações de gênero e cegueira na escravidão urbana do Rio de Janeiro

Figura 1 - Anúncio de venda ou aluguel de um jovem escravizado cego



Fonte: Jornal do Commercio, 1831, ed. 249, pág. 2.

Um anunciante, residente na praia de Dom Manoel, n. 44, atual Praça XV de Novembro, no Centro da cidade do Rio de Janeiro, decidiu anunciar que estava vendendo um piano inglês, de muita qualidade, próprio para um colégio de meninas, uma porção de tabaco com um preço bastante atraente e um jovem negro cego e forte, com experiência em tocar foles “ou outro serviço próprio”¹⁷, ou seja, que fosse viável de ser executado para uma pessoa cega. A normalidade em vender ou comprar pessoas, e anunciá-las nos jornais, é evidenciada nos milhares de anúncios de escravizados(as) encontrados no Jornal do Commercio, em edições diárias durante o século XIX. Era a própria definição do escravizado como mercadoria, cego ou não, criança, jovem ou adulto, não importava a idade e o gênero, os classificados de almas definiam o negro como objeto, onde ele poderia ser comparado a um piano ou a uma fração de tabaco.

Os anúncios relacionados às pessoas escravizadas publicados em periódicos do século XIX representam fonte documental de valor imenso para a historiografia, uma vez que apresentam aspectos fundamentais do contexto social, econômico e político do Rio de Janeiro oitocentista. Esses registros frequentemente contêm informações detalhadas sobre os indivíduos comercializados, incluindo suas origens geográficas, faixas etárias, características físicas distintivas e competências laborais, dados que possibilitam análises mais densas sobre a sociedade oitocentista e a compreensão aprofundada do período (FREYRE, 2015: 3). Além de documentarem as transações comerciais envolvendo escravizados, esses anúncios revelam as

¹⁷ Objeto presente nas oficinas de ferreiro no século XIX. Era utilizado como abafador, para aumentar o fogo na produção de lâminas.

percepções senhoriais sobre o valor e a utilidade dos cativos, explicitando quais características físicas, habilidades profissionais e condições de saúde eram consideradas vantajosas ou desvantajosas no mercado de trabalho escravo. No caso dos escravizados cegos, esses anúncios tornam-se particularmente reveladores, pois permitem identificar não apenas a presença desses indivíduos na lógica comercial urbana, mas também as estratégias senhoriais para sua comercialização e exploração. Através desses documentos, é possível identificar trajetórias individuais, reconstituir redes de comercialização, compreender as dinâmicas do mercado de trabalho escravo urbano e recuperar fragmentos das vidas daqueles que o sistema escravista buscava desumanizar e reduzir à condição de mercadoria, mas que, através dos vestígios deixados nesses anúncios, surgem como sujeitos históricos concretos com experiências e histórias específicas.

Do ponto de vista da pesquisa, a análise desses anúncios é fundamental para entender a condição dos escravizados cegos na sociedade carioca do século XIX. Ao descrever suas características físicas, procedência e habilidades – como nos casos de anúncios de fuga –, é possível identificar as circunstâncias adversas a que estavam submetidos.

Ao descrever as características da sociedade brasileira presentes nos anúncios dos jornais, Gilberto Freyre aponta que:

É natural que numa sociedade patriarcal e escravocrata como a nossa, no tempo do Reino e do Império, os anúncios de maior significação fossem os de escravos: compras, vendas, troca, aluguel, leilões e fugas. Anúncios que só vieram a desaparecer nos fins do século XIX, aos brilhos mais intensos da campanha abolicionista. Os de “negros novos” desapareceram, de certa altura em diante para o inglês ver (FREYRE, 2015: 15).

Apesar de desconsiderar os demais conteúdos contidos nos periódicos do século XIX como fontes históricas, Freyre destaca a importância dos anúncios, como um ótimo reflexo e instrumento de estudos da sociedade patriarcal e escravista do período histórico brasileiro. Embora os anúncios de escravizados sejam ricos em informações, é preciso abordá-los com cautela, reconhecendo a possibilidade de manipulações sutis por parte dos senhores de escravizados (os anunciantes ou seus prepostos) nas descrições dos anúncios. Todavia, mesmo com essas considerações, eles continuam sendo uma fonte inestimável para entender a complexidade e a brutalidade da escravidão no contexto do Rio de Janeiro no século XIX (FREYRE, 2015: 18).

Os periódicos analisados foram o *Jornal do Commercio* e o *Diário do Rio de Janeiro*, jornais com grande circulação e importância na sociedade carioca do período e que possuíam uma imensa gama de registros de anúncios de escravizados em suas edições diárias. A pesquisa

nos periódicos foi realizada da seguinte forma: no total, foram analisadas 9.434 páginas dos referidos jornais que continham a palavra “cego” ou “cega”, sendo 8.074 no *Jornal do Commercio* e 1.360 no *Diário do Rio de Janeiro*, presentes no site da Hemeroteca Digital, da Biblioteca Nacional¹⁸. Foram encontrados 644 anúncios de escravizados(as) cegos(as), já excluindo-se os anúncios que se repetiam em um mesmo endereço em datas próximas. Deste modo, foi elaborado um banco de dados com todos os anúncios coletados, divididos em “procura-se”, “vende-se”, “aluga-se”, “fugas”, “leilões”.

No *Jornal do Commercio*, no período correspondente a 1830-1888, foram encontrados 588 anúncios e no *Diário do Rio de Janeiro*, entre 1830-1871, foram coletados 63 anúncios, divididos em compra, venda, aluguel, fuga e leilão. A pesquisa no *Diário do Rio de Janeiro*, se deu apenas até o ano de 1871, devido à escassez de tempo para o término da pesquisa e consequentemente o número de anúncios encontrados foi muito inferior em comparação aos encontrados no *Jornal do Commercio*. Ademais, 37 notícias que continham informações relevantes sobre a escravidão de pessoas cegas no Rio de Janeiro, foram denominadas como “notícias diversas”, elas englobam notícias policiais, de caridade pública e políticas.

Por esse motivo e para realizar uma análise estatisticamente mais sólida, os anúncios do *Jornal do Commercio* serão analisados preferencialmente de modo quantitativo, já os do *Diário do Rio de Janeiro* serão apresentados de modo qualitativo, como representado a seguir:

Gráfico 1 - Anúncios e notícias nos periódicos *Jornal do Commercio* e *Diário do Rio de Janeiro*



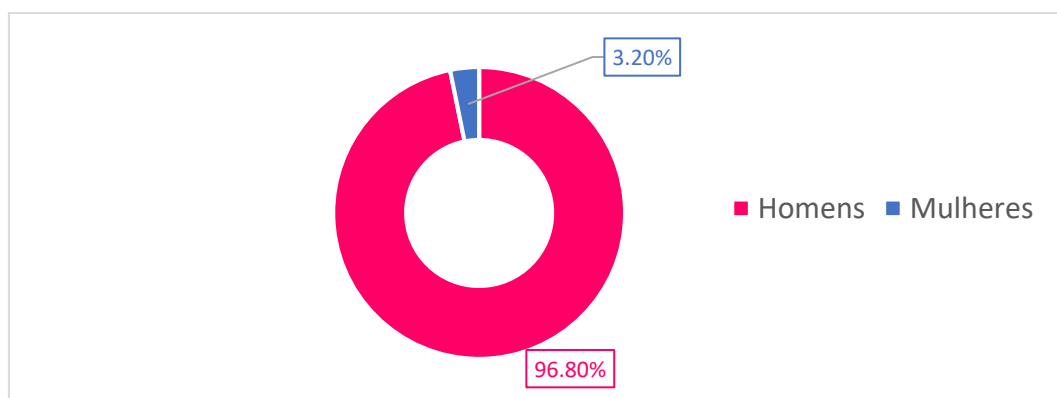
Fonte: Banco de dados de escravizados cegos produzido pelo autor.

Em relação ao gênero, houve uma grande discrepância entre os anúncios e as notícias encontradas no *Jornal do Commercio*. Os escravizados cegos corresponderam a 569 anúncios

¹⁸ Hemeroteca Digital. Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

e 23 notícias coletadas, enquanto as mulheres apareceram em apenas 19 anúncios e 3 notícias no Jornal do Commercio. A grande disparidade entre os gêneros levanta suspeitas de distintas lógicas econômicas presentes na escravidão para a exploração do trabalho de homens e mulheres cegos. Mas, por que as mulheres cegas não eram anunciadas na mesma proporção que os homens cegos? Elas não eram escravizadas? Indagações que serão confrontadas mais adiante com os valiosos dados encontrados sobre essas mulheres.

Gráfico 2 - Anúncios e notícias por gênero no Jornal do Commercio



Fonte: Banco de dados de escravizados cegos produzido pelo autor.

Para a análise do presente estudo, só foram considerados anúncios e notícias de escravizados(as) que mencionavam cegos de “ambos os olhos”, excluindo-se deste modo os anúncios de escravizados(as) que possuíam visão em um dos olhos, pois sua leitura demonstrou que poderiam ser utilizados normalmente para o trabalho como os demais escravizados.

É este o ponto que o estudo pretende alcançar a partir da análise dos anúncios nos periódicos: como os homens e mulheres cegas que foram escravizados(as), eram explorados por meio de dinâmicas comerciais próprias na sociedade escravista do Rio de Janeiro Oitocentista e como sua deficiência, nata ou adquirida, não foi um impedimento para a sua escravidão. Na verdade, como pretendo demonstrar, ao contrário do que se poderia imaginar, adaptações foram criadas e (re)inventadas, durante as diversas mudanças econômicas e políticas que a escravidão atravessou durante o século XIX, de modo a manter esses escravizados sendo negociados, trabalhando e gerando riquezas para seus escravizadores.

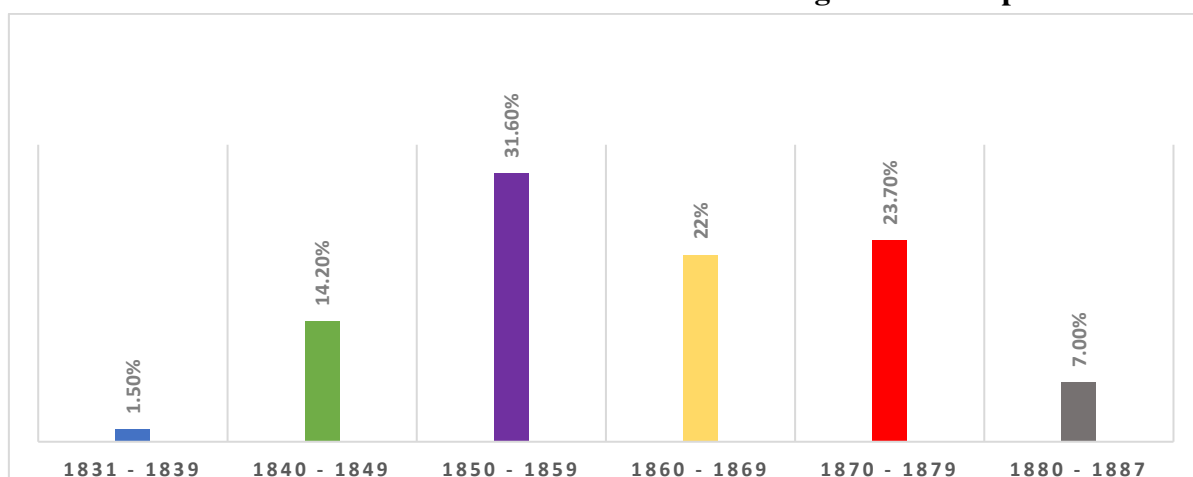
2.1 Os escravizados cegos nos anúncios do Jornal do Commercio

Os anúncios encontrados no Jornal do Commercio demonstram dados significativos a

respeito do cenário de procura e utilização de escravizados cegos durante grande parte do século XIX, sobretudo em períodos de mudanças políticas e econômicas acerca do fim do tráfico transatlântico de pessoas.

A pesquisa no *Jornal do Commercio* teve início nas edições dos anos de 1829 e 1830, não obtendo êxito no encontro de anúncios de escravizados cegos. Foi só a partir de 1831, que gradualmente foram encontrados anúncios de compra e venda de escravizados no respectivo periódico. Mesmo que os anúncios fossem pontuais até meados de 1838, é interessante verificar o surgimento do mercado de compra e venda de pessoas cegas nos classificados do jornal, especialmente após a Lei Feijó, a primeira lei de proibição do tráfico transatlântico em 1831.

Gráfico 3 - Divisão dos 651 anúncios de escravizados cegos coletados por décadas



Fonte: Banco de dados de escravizados cegos produzido pelo autor

Durante toda a década de 30, foram encontrados apenas 9 anúncios de escravizados cegos, com média de um anúncio por ano, correspondendo a 1,5% do total de reclames de escravizados. Todavia, os anúncios trazem relatos interessantes sobre a utilização desses escravizados no sistema escravista carioca:

Vendem-se na rua da Alfandega, n. 172, na casa de Sigisberto Antônio, duas prensas de tipografia, dois engenhos de moer cana, um dito para fazer bolachas, uma roda de amassar o pão, dezoito tabuleiros para padeiro, gás de padaria, cinco fornos com roda grande ou pequena, com sua ferramenta, quatro bancos de marceneiro, mais uma preta de 18 a 19 anos de idade, e uma ferraria com todos os seus arranjos, e um **preto cego** para tocar o fole. Tudo por preço cômodo (*Jornal do Commercio*, 1834, ed. 26, pág. 3, **grifo meu**).

A diversidade dos dados apresentados no anúncio, permite presumir que Sigisberto Antônio possuía um estabelecimento de compra e venda de produtos usados, leiloados ou penhorados por dívidas. Além disso, o comércio de pessoas escravizadas se misturava aos de

objetos, como a venda de uma jovem de 18 a 19 anos e um cego. É interessante notar que assim como o anúncio que abriu esse capítulo, o escravizado cego também possuía como característica, a experiência como tocador de fole.

São essas indicações que o estudo quantitativo dos anúncios durante as décadas vai investigar, as continuidades e mudanças na lógica comercial de escravizados cegos presente no Rio de Janeiro oitocentista, por meio das descrições contidas nos reclames encontrados e através das mudanças políticas e econômicas ocorridas na cidade durante o período.

Na década de 40, foi notado a primeira mudança nessa lógica comercial, com um aumento nas ocorrências de escravizados cegos no periódico, com 74 anúncios, correspondendo a 14,2% do total. Essa mudança pode ser explicada pelo crescimento do *Jornal do Commercio* e consequentemente no número de anunciantes e como um reflexo da primeira lei de proibição do tráfico transatlântico. Se antes da lei de Feijó de 1831, não foram encontrados anúncios sobre a compra e venda de escravizados cegos, o aparecimento e posteriormente o seu significativo crescimento durante a década de 40, permitem considerar uma correlação entre os anúncios e a estrutura escravista carioca do século XIX.

Não se trata de afirmar que escravizados cegos não trabalhassem antes de 1831, mas sim que adquiriram um valor de mercado diferenciado com o encarecimento progressivo dos preços dos escravizados após essa data. O que antes era simplesmente "dado" como aparece em relatos de navios ou abandonado à própria sorte nas ruas da cidade, passou a ser classificado de modo diferente pelos proprietários. Com a elevação dos valores no mercado escravista, mesmo aqueles com limitações visuais tornaram-se investimentos que não podiam ser desperdiçados. A deficiência visual deixou de ser necessariamente um motivo para descarte e passou a ser uma (re)adaptação produtiva dentro da própria lógica mercantil do sistema escravista.

O surgimento dos anúncios de escravizados cegos no periódico estaria relacionado com uma possível diminuição de mão de obra escravizada na cidade do Rio de Janeiro, provocada pela lei de 1831? Ou foi provocada pelo aumento da demanda de escravizados para as fazendas de café do Vale do Paraíba? Fato é que após 1831, o fluxo de anúncios de escravizados cegos se mantém em números consideráveis até o início da década de 80, inclusive de jovens:

“Vende-se, na rua Nova do Conde, n. 10, uma mula de muito boas qualidades, de sela, e um moleque cego.”¹⁹

“Vende-se um moleque cego de ambos os olhos, que terá de idade 14 a 15 anos, bastante

¹⁹ *Jornal do Commercio*, 1846, ed. 118, pág. 3. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_03&pasta=ano%20184&pesq=cego&pagfis=9242

*forte e de boa presença; quem o quizer comprar terá a bondade de anunciar por esta folha para ser procurado.*²⁰

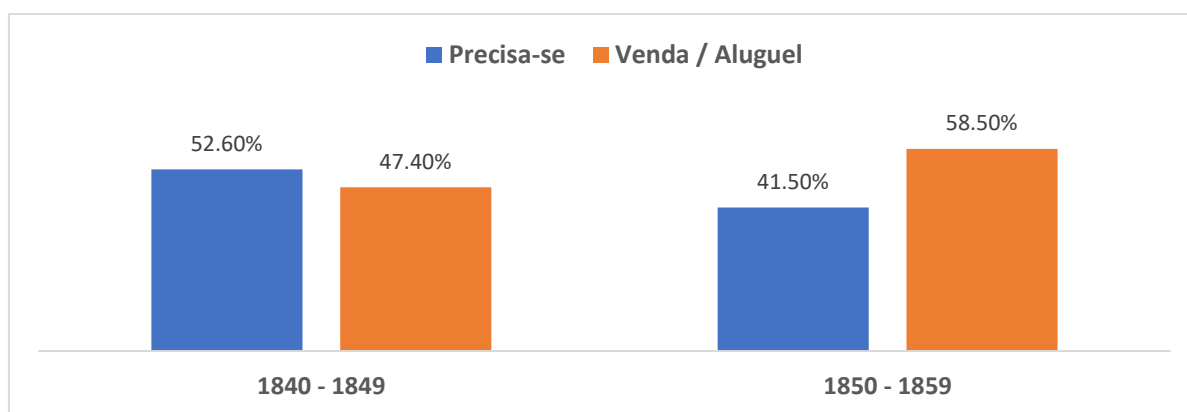
*“Aluga-se uma parda boa costureira e própria para os arranjos de uma casa, o que se afiança, e um moleque cego tocador de fole ou roda; na rua Direita, n. 104, último sobrado.”*²¹

*“Vende-se, na rua do Ouvidor n. 111, um moleque cego, de 18 anos, próprio para tocar roda.”*²²

É durante a década de 50 que se observa o grande salto de anúncios de escravizados cegos coletados, entre 1850 e 1859, foram encontrados 31,6% do total de anúncios. Um possível fator determinante para esse crescimento está na segunda lei de fim do tráfico transatlântico de pessoas, de 1850, essa sim, com resultados efeitos em comparação com a lei de 1831. Além disso, a década de 50 coincide com a alta nas exportações do café no Vale da Paraíba, quando o Brasil e a região se tornaram o maior exportador mundial do produto, provocando um aumento e transferência significativa de mão de obra escravizada para as fazendas.

Entretanto, ao comparar a relação entre as classificações “precisa-se”, “venda” e “aluguel” de escravizados cegos na década 50, constata-se que houve um aumento nos anúncios de venda ou aluguel de escravizados em comparação com a década de 40.

Gráfico 4 - Comparação entre a incidência do total de anúncios de escravizados cegos classificados como precisa-se, venda e aluguel durante as décadas de 40 e 50.



Fonte: Banco de dados de escravizados cegos produzido pelo autor.

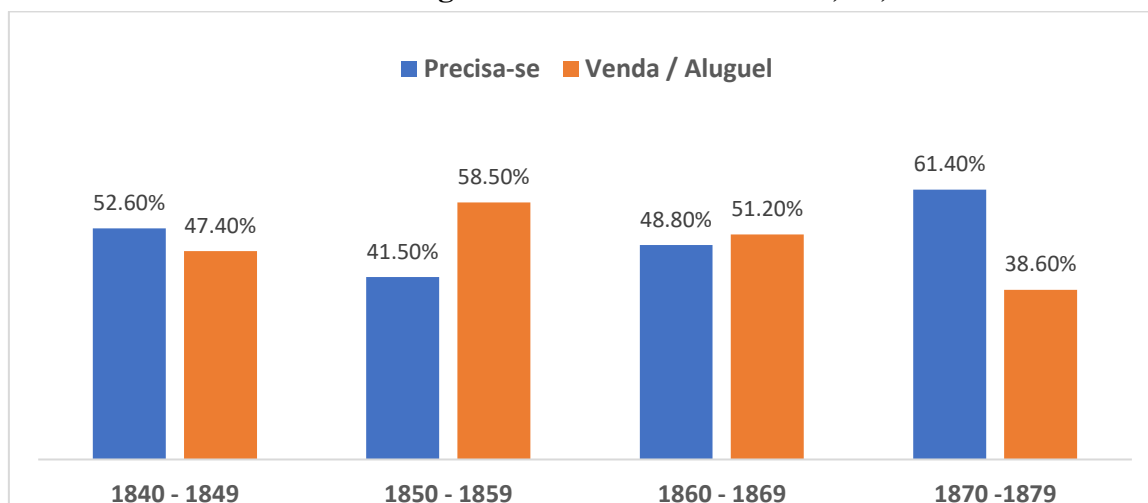
²⁰ Jornal do Commercio, 1847, ed. 272, pág. 4. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_03&pasta=ano%20184&pesq=cego&pagfis=11509

²¹ Jornal do Commercio, 1848, ed. 340, pág. 3. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_03&pasta=ano%20184&pesq=cego&pagfis=13294

²² Jornal do Commercio, 1849, ed. 22, pág. 3. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_03&pasta=ano%20184&pesq=cego&pagfis=13468

O gráfico revela uma inversão significativa nos padrões de oferta e procura de escravizados cegos entre as décadas de 1830-1840 e 1850-1860. Na década de 1840, observa-se um número maior de anúncios solicitando escravizados cegos, enquanto a oferta era relativamente menor, ou seja, havia demanda para esse tipo de mão de obra, mas pouca disponibilidade no mercado. Essa situação se inverte completamente nas décadas seguintes: o número de anúncios oferecendo escravizados cegos aumenta consideravelmente, enquanto as solicitações diminuem de forma acentuada. Esse movimento sugere que, para os escravizados cegos especificamente, a Lei de 1831 que proibiu o tráfico transatlântico, ainda que de forma pouco efetiva inicialmente teria tido impacto mais pronunciado do que a Lei de 1850, que efetivamente encerrou o comércio atlântico. É possível que a interrupção gradual do tráfico tenha forçado os proprietários a reterem e utilizarem escravizados que antes seriam descartados ou negligenciados, incluindo aqueles com deficiência visual. Assim, o que era escasso e procurado em 1840 tornou-se abundante e menos demandado após 1850, sugerindo uma reconfiguração nas estratégias de aproveitamento dessa mão de obra no contexto urbano do Rio de Janeiro.

Gráfico 5 - Comparação entre a incidência de anúncios de precisa-se, venda e aluguel de escravizados cegos durante as décadas de 40, 50, 60 e 70.



Fonte: Banco de dados de escravizados cegos produzido pelo autor.

Durante a década de 70, fica evidenciado a diminuição dos anúncios de venda e aluguel de escravizados cegos em comparação aos anúncios que procuravam essa mão de obra escravizada. A queda numérica de anúncios coincide com o início do período de crise da escravidão no Brasil, após a lei do Ventre Livre de 1872, quando houve o crescimento dos grupos abolicionistas e o aumento dos casos de resistência escrava nas cidades e províncias.

Ademais, também é possível identificar a diminuição dos anúncios de venda durante as décadas, enquanto os anúncios de aluguel aumentam, mantendo-se em um nível superior até a década de 80, podendo ser um reflexo direto da diminuição da oferta de mão de obra escravizada na cidade. Quanto mais ficava evidente a crise da escravidão, mais a compra de escravizados deixava de ser um investimento seguro, havendo uma preferência pelo aluguel.

Tabela 5 - Anúncios de precisa-se, vende-se, aluguel, leilão e fugas no Jornal do Commercio por décadas

	Precisa-se	Vende-se	Aluga-se	Leilão	Fugas
1831 - 1839	3	6	0	0	0
1840 - 1849	40	21	15	1	2
1850 - 1859	76	42	65	9	4
1860 - 1869	59	17	46	4	1
1870 - 1879	72	4	43	15	0
1880 - 1887	26	0	13	4	0
Total	276	90	182	33	7

Fonte: Banco de dados de escravizados cegos produzido pelo autor

2.2 As características dos escravizados cegos nos anúncios

As descrições contidas nos anúncios oferecem dados significativos sobre as formas de exploração do trabalho dos escravizados cegos, incluindo suas características corporais, os destinos previstos para sua utilização e suas experiências prévias em diferentes ofícios. Essas informações fornecem indícios importantes de que esses indivíduos eram empregados em atividades diversas que extrapolavam a mendicância compulsória em benefício de seus proprietários, conforme evidenciado no anúncio a seguir:

“Deseja-se comprar um preto cego de 20 a 30 anos, que seja muito robusto. Dirija-se a fábrica de charutos da rua da Ajuda n. 48.”²³

Duas informações importantes podem ser observadas no anúncio: a exigência de um escravizado cego, adulto, forte fisicamente e a localização do anunciante que se encontrava numa fábrica de charutos na rua da Ajuda, que ligava a região do Morro do Castelo à Praia de Santa Luzia, centro da corte. A utilização desse escravizado cego poderia ser voltada para os pedidos

²³ Jornal do Commercio, 1840, ed. 141, pág. 4. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_03&pasta=ano%20184&pesq=cego&pagfis=558

de esmolas, pois ali perto ficava a igreja de Santa Luzia e o convento da Ajuda, o trabalho na fábrica de charutos ou em outra localidade. A função a ser exercida poderia exigir um grande esforço físico, como carregadores ou manipuladores de fole já citadas, ou talvez a designação “que seja muito robusto” pretendesse indicar se desejava alguém que gozasse de boa saúde física. Observemos os anúncios a seguir:

“Vende-se, na rua dos Latoeiros, n.79, um preto cego, próprio para qualquer fábrica de ferreiro ou serralheiro. Quem dele precisar dirija-se a mesma casa para tratar do seu ajuste.”²⁴

“Aluga-se um preto cego, forte, para tocar roda, no que é perfeito; na rua do Conde d’Eu, n. 202.”²⁵

“Aluga-se um preto cego para virar roda de fábrica de café ou torneiro; na rua do Sacramento n. 21.”²⁶

“Aluga-se também um preto, robusto, cego, para tocar roda ou outro serviço idêntico.”²⁷

As descrições presentes nos anúncios revelam padrões recorrentes nas ocupações para as quais os escravizados cegos eram destinados ou já vinham desempenhando. Atividades como girar ou tocar roda, moer café, e trabalhar em oficinas de torneiros, serralheiros ou ferreiros aparecem repetidamente nos anúncios coletados, frequentemente acompanhadas pela descrição desses indivíduos como “robustos”, enfatizando sua força física e a boa saúde. Essa insistência na robustez corporal levanta questões importantes: por que um escravizado cego destinado à mendicância precisaria ser especialmente forte? A força física não constituía, certamente, um atrativo para despertar a caridade alheia. Ao contrário, a piedade e a disposição para oferecer esmolas vinculavam-se tradicionalmente à percepção de fragilidade e vulnerabilidade. O fato de que expressiva parcela dos anúncios descreve a utilização desses escravizados em funções comerciais e produtivas diversas sugere que a mendicância estava longe de ser seu único ou principal destino.

A expressão “girar ou tocar roda” referia-se ao acionamento manual de rodas utilizadas em oficinas, engenhos e fábricas de café ao longo do século XIX. Nessa atividade, o

²⁴ Jornal do Commercio, 1838, ed. 71, pág. 3. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_02&pasta=ano%20183&pesq=cego&pagfis=9921

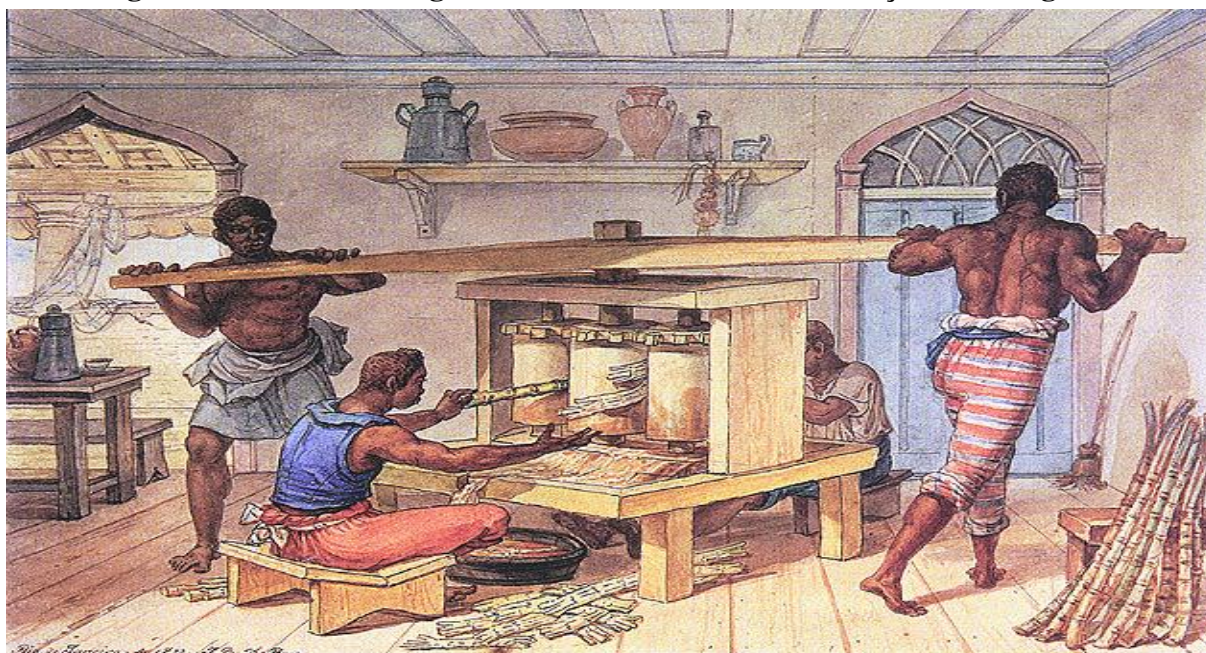
²⁵ Jornal do Commercio, 1873, ed. 113, pág. 8. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_06&pasta=ano%20187&pesq=cego&pagfis=23230

²⁶ Jornal do Commercio, 1875, ed. 1, pág. 6. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_06&pasta=ano%20187&pesq=cego&pagfis=10177

²⁷ Jornal do Commercio, 1877, ed. 253, pág. 6. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_06&pasta=ano%20187&pesq=cego&pagfis=16738

escravizado aplicava força contínua para fazer girar uma carga que ativava os mecanismos de produção do equipamento, trabalho frequentemente extenuante devido ao peso considerável dessas estruturas. Por essa razão, os anunciantes destacavam ou exigiam explicitamente que o escravidado cego fosse "robusto", indicando que a capacidade física era o atributo essencial para esse tipo de trabalho. A iconografia da época documenta essas práticas: a pintura de Jean-Baptiste Debret ilustra o processo de fabricação de açúcar mediante o uso de roda manual em um engenho oitocentista, permitindo visualizar concretamente as condições de trabalho às quais esses escravizados eram submetidos.

Figura 2 - Escravizados girando roda e moendo cana de açúcar no engenho



Fonte: ENGENHO Manual que Faz Caldo de Cana. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira. São Paulo: Itaú Cultural, 2023.

Na representação de Debret, torna-se evidente que os escravizados empregados em girar rodas precisavam possuir principalmente vigor físico e resistência corporal. Essa tarefa poderia perfeitamente ser executada por um escravidado cego, que permaneceria durante jornadas inteiras realizando movimentos circulares repetitivos e extenuantes para acionar os mecanismos produtivos do engenho. A cegueira não representava impedimento para esse tipo de trabalho, uma vez que a atividade demandava força muscular e coordenação motora básica, mas não requeria a capacidade visual. Tratava-se de uma adaptação calculada implementada pelo sistema escravista brasileiro, que demonstrava sua cruel capacidade de explorar o trabalho mesmo daqueles corpos marcados pela cegueira, não oferecendo nenhum descanso ou piedade

diante dessa condição. O sistema escravista revelava assim sua lógica implacável: enquanto houvesse força física a ser extraída de um corpo, esse corpo continuaria sendo explorado, independentemente de suas condições. A exigência da cegueira nos anúncios de “precisa-se” era a garantia de pagar baixos preços pelo trabalhador, selando um ótimo negócio.

De maneira semelhante, numerosos anúncios indicam que escravizados cegos podiam ser empregados para tocar foles, equipamento semelhante a uma sanfona amplamente utilizado em oficinas de ferreiros, serralheiros e outros artesãos que trabalhavam com metais. Sua função principal consistia em fornecer o fluxo contínuo de ar necessário para alimentar e manter as altas temperaturas do fogo antes e durante a confecção de ferramentas, ferraduras, grades e outros produtos metálicos. Assim como girar rodas, tocar foles era atividade repetitiva, fisicamente exigente e que não demandava visão, tornando-se, portanto, adequada, na lógica senhorial, para a exploração do trabalho de escravizados cegos que mantinham sua força corporal, conforme ilustrado nas imagens abaixo:

Figura 3 - Representação de um fole de ferreiro



Fonte: Fole de ferreiro. Disponível em: <https://www.istockphoto.com/br/foto/ferreiro-gm525340265-51900452>

Figura 4 - Fole de ferreiro à direita, em uma oficina em Mato Grosso, 1908



Fonte: Miguel Calmon. Oficina de Ferreiro, 1908, Brasileira Fotográfica.

Como nas rodas produtivas, os foles poderiam ser utilizados por escravizados cegos que deveriam permanecer parados ativando o fole para a produção do fogo na oficina de ferraria. Da mesma forma, esse mecanismo exigia um grande esforço físico e por esse motivo os anunciantes destacavam essa característica nos classificados de almas do Jornal do Commercio:

*“Aluga-se um preto cego, robusto, bom tocador de foles; na rua Direita n. 104, terceiro andar”.*²⁸

*“Aluga-se por 4\$ por mês ou vende-se por 80\$, um preto idoso e cego, porém robusto, o qual carrega água, faz qualquer serviço que seja de estar parado, e serve bem para tocar alguma roda ou foles; na rua da Pedra do Sal n. 35, entre o consulado e o largo da Imperatriz.”*²⁹

*“Aluga-se um preto cego para moer café ou tocar fole, na rua do Senhor dos Passos, n. 33B.”*³⁰

Além das descrições de força física, tocar fole ou girar roda em oficinas, outra característica muito presente nos anúncios coletados, foram o seu emprego para moer café nas fábricas presentes na cidade. Em um período de grande produção de café no Vale do Paraíba, a

²⁸ Jornal do Commercio, 1851, ed. 63, pág. 4. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_04&pasta=ano%20185&pesq=cego&pagfis=1846

²⁹ Jornal do Commercio, 1855, ed. 49, pág. 4. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_04&pasta=ano%20185&pesq=cego&pagfis=8163

³⁰ Jornal do Commercio, 1871, ed. 31, pág. 4. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_06&pasta=ano%20187&pesq=cego&pagfis=1992

presença dessas fábricas, indicam que a cadeia produtiva era finalizada com a moedura do produto na cidade, antes de sua exportação.

“Precisa-se comprar ou alugar um preto cego que seja robusto; na praia de D. Manoel, beco da Boa Morte n. 4, fábrica de café.”³¹

“Precisa-se de um preto de meia idade ou moleque, para vende café, também se precisa de um cego para moer café; na fábrica do campo da Aclamação n. 79, dá-se bom trato.”³²

“Aluga-se um preto cego muito robusto com 27 anos de idade, para tocar uma roda ou moinho de café, pois é no que tem estado sempre alugado; na rua do Alcantara n. 30.”³³

“Aluga-se um pardo, moço forte, para virar roda de moer café, por ser cego: está acostumado a esse serviço; na rua do Senado n. 180”³⁴

Dos 588 anúncios coletados, 426 (72%) descrevem o emprego em funções em rodas ou foles como características determinantes para a compra ou venda de um escravizado cego, 205 (35%) destacam a sua utilização em oficinas ou fábricas e 136 (23%) mencionam a força física do escravizado como fator principal para a sua utilização. Diversos anúncios mencionam duas ou mais características dos escravizados cegos: “Aluga-se um preto cego, muito forte para tocar roda e moer café, do que tem bastante prática; na rua da Prainha, n. 39.”³⁵

Dessa forma, as descrições dos anúncios apresentam indícios de uma lógica comercial específica de utilização de escravizados cegos no Rio de Janeiro Oitocentista, que estava muito além dos pedidos de esmolas. Oficinas e fábricas de café se tornaram locais consolidados e aptos para o emprego desses escravizados, constatado a partir de descrições como “é no que tem estado sempre alugado”, “está acostumado a esse serviço” ou “vende-se um preto cego, o qual tem os olhos claros, e é próprio para qualquer fábrica de torneiro ou ferreiro; na rua dos Hospício, n. 110.”³⁶

³¹ Jornal do Commercio, 1851, ed. 7, pág. 4, **grifo meu**. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_04&pasta=ano%20185&pesq=cego&pagfis=1622

³² Jornal do Commercio, 1859, ed. 216, pág. 4. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_04&pasta=ano%20185&pesq=cego&pagfis=14794

³³ Jornal do Commercio, 1861, ed. 165, pág. 4. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_05&pasta=ano%20186&pesq=cego&pagfis=2213

³⁴ Jornal do Commercio, 1876, ed. 340, pág. 8. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_06&pasta=ano%20187&pesq=cego&pagfis=14738

³⁵ Jornal do Commercio, 1865, ed. 80, pág. 4. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_05&pasta=ano%20186&pesq=cego&pagfis=8368.

³⁶ Jornal do Commercio, 1853. ed. 292, pág. 3. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_04&pasta=ano%20185&pesq=cego&pagfis=6072

Por fim, foram encontrados anúncios de venda e compra de escravizados cegos que continham uma particularidade, eram destinados para estabelecimentos do governo imperial brasileiro, uma abegoaria³⁷ e uma oficina de serralheria e máquinas:

*“Vende-se um preto cego de um olho e do outro pouco vê, o qual serve para puxar foles de ferro ou para qualquer roda; para vê-lo e tratar, na Abegoaria da Imperial Quinta da Boa Vista.”*³⁸

*“Atenção, na oficina de serralheiro e maquinista da Casa Imperial, rua de S. Pedro n. 332 A, precisa-se alugar ou comprar um preto cego para tocar foles.”*³⁹

O próprio governo imperial brasileiro, durante a década de 1850, mantinha homens negros cegos em condição de escravidão em seus estabelecimentos, incluindo o Palácio Imperial na Quinta da Boa Vista, residência oficial de D. Pedro II e sua família. Essa constatação evidencia o profundo entrelaçamento entre a instituição monárquica e o sistema escravista, desmentindo narrativas que pretendam apresentar a família imperial como alheia ou contrária à escravidão durante todo o período.

A partir da análise detalhada das descrições contidas nos anúncios classificados, foi possível identificar as características valorizadas e as diferentes funções específicas para as quais os escravizados cegos eram vendidos, alugados ou procurados para compra através das páginas do Jornal do Commercio. Entretanto, outro aspecto de importância fundamental para a compreensão desse mercado de corpos negros mercantilizados são os anúncios de leilões públicos, que frequentemente revelam um dado essencial e profundamente revelador: o valor monetário atribuído ao corpo de um homem ou mulher negra cega no Rio de Janeiro oitocentista.

2.3 Leilões

Foram encontrados 33 anúncios de leilões (5,6% do total) que mencionavam escravizados cegos no Jornal do Commercio entre os anos de 1844 e 1883. Grande parte, eram resultados de penhoras de inventários, hipotecas ou mudanças de proprietários que retornavam à Europa e decidiam leiloar todos os seus bens, inclusive pessoas cegas. Houve uma grande

³⁷ Local onde se alojam animais e ferramentas do gado.

³⁸ Jornal do Commercio, 1853, ed. 30, pág. 4. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_04&pasta=ano%20185&pesq=cego&pagfis=4829

³⁹ Jornal do Commercio, 1855, ed. 232, pág. 3. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_04&pasta=ano%20185&pesq=cego&pagfis=8972

incidência de anúncios de leilões de escravizados cegos, que estavam sendo empregados em oficinas de ferreiro, marceneiro, torneiro e fábricas de café. Além disso, foram encontrados leilões de escravizados cegos em variadas funções como, padaria, botica, fábricas de botões e bronze, armazéns, engenhos, chácaras e casas.

A identificação da função anteriormente desempenhada pelo escravizado cego, foi possível devido aos bens quem eram anunciados em conjunto nos leilões, como no caso do mestre torneiro e marceneiro José Cordeiro de Carvalho, que estava retornando à Europa:

Leilão extraordinário, hoje, 2 de março, às 10 e meia em ponto, rua da Alfandega, n. 194, de ordem e por conta do Sr. José Cordeiro de Carvalho, mestre torneiro e marceneiro, que se retira para a Europa. A saber: madeiras diversas, mesas, cadeiras, sete bancos de marceneiro com ferramenta, grampos, dois bons tornos com pertences, quatro serras, mais outros artigos e oito escravos seguintes, que serão postos em leilão: Felipe, marceneiro e torneiro. Manoel serrador. Joaquim, lustrador e comprador. Antônio, mestre serrador, lustrador e cozinheiro. **Felippe, Angola, cego, virador de roda. Caetano, idem.** Ursula, perfeita cozinheira de forno e fogão, sabendo fazer doces, é muito diligente. Eusebia, completa mucama, faz camisas de homens e vestidos de senhoras, veste e penteia uma senhora, pode tomar conta de casa, por ser muito fiel. Afiança-se que tanto os escravos como tudo o que se acha acima mencionado é pertencente ao Sr. José Cordeiro de Carvalho, por retirar-se para a Europa com a sua família.⁴⁰

Apesar de não mencionar os valores dos escravizados, o anúncio acima apresenta importantes informações sobre a utilização de escravizados cegos em oficinas, nesse caso de tornearia e marcenaria. As ferramentas leiloadas e as próprias descrições das ocupações dos oito escravizados pertencentes a José Cordeiro, indicam a lógica comercial existente de ocupação dos escravizados cegos como viradores de rodas em oficinas.

Felippe e Caetano, africanos de Angola, foram homens negros cegos, que ajudaram a construir uma cidade que adaptava e redefinia a escravidão, onde a cegueira em corpos negros não era franqueava à caridade ou à libertação, mas ao acesso barato à mão de obra escravizada, muitas vezes especializada, que poderia ser comprada, vendida, alugada ou leiloadada diariamente nos anúncios dos jornais, enquanto seus leitores tomavam seu café matinal.

Os anúncios de leilões que mencionavam os preços dos escravizados, representam uma importante fonte sobre as possíveis vantagens da utilização de um escravizado cego, o seu valor inferior em relação aos demais escravizados, por conta das restrições provocadas pela falta de visão em ambos os olhos.

Arrematações Judiciarias. Venda e arrematação dos bens penhorados por D.

⁴⁰ Jornal do Commercio, 1854, ed. 61, pág. 2, **grifo meu**. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_04&pasta=ano%20185&pesq=cego&pagfis=6603

Clementina de Paula Oliveira a José Francisco Xavier Baptista e sua mulher, os quais são os seguintes: 1 casa na rua do Príncipe (...) 1 relógio americano, por 5\$, 1 cômoda, por 6\$, 4 painéis de ferro por 2\$. Escravos: Francisco, de nação, rendido de uma virilha e aleijado de um braço, maior de 50 anos, avaliado em 100\$, Pedro, Congo, maior de 50 anos, cego de um olho, avaliado em 150\$, **Manoel, cego, maior de 50 anos, avaliado em 20\$**, Esperança, crioula, maior de 50 anos, doente, avaliada em 150\$. E assim serão os ditos bem arrematados.⁴¹

O anúncio exemplifica como o valor do escravizado cego Manoel, continha uma avaliação muito inferior em relação aos outros três escravizados penhorados de José Francisco Xavier Baptista e sua esposa e se aproximava até mesmo do valor de uma cômoda que igualmente estava sendo leiloadada. Todos os escravizados possuíam mais de 50 anos, mas a diferença entre Manoel, e os demais era bastante acentuada.

Neste ponto, os anúncios de leilões corroboram os anúncios de compra e venda de escravizados cegos que descrevem o seu preço inferior, “Compra-se um escravo ou escrava de pequeno valor, tendo qualquer dos seguintes defeitos: mudo, surdo, gago ou cego; no beco do Carmo, n. 9, esquina com a rua da Quitanda.”⁴²

Outro ponto importante presente no anúncio, é que os bens penhorados em grande parte se resumem a uma casa e os seus utensílios, o que oferece indícios de que Manoel era escravizado do serviço doméstico e, por não possuir experiência para a função em oficinas ou fábricas, teve o seu valor avaliado de forma muito inferior. Outra hipótese, é que Manoel, por conta da idade avançada para um escravizado no século XIX, não poderia ser utilizado para girar rodas ou tocar foles em oficinas, por serem funções que exigissem um grande esforço físico ou “robustez”, como regularmente anunciado.

Tabela 6 - Características de um leilão de escravizados

Nome	Idade	Origem	Característica	Preço
Pedro	Maior que 50	Africano	Cego de um olho	150\$
Esperança	Maior que 50	Nascida no Brasil	Doente	150\$
Francisco	Maior que 50	Africano	Deficiente físico (um braço)	100\$
Manoel	Maior que 50	Não informado	Cego	20\$

Fonte: Jornal do Commercio, 1869, ed. 180, pág. 2

⁴¹ Jornal do Commercio, 1869, ed. 180, pág. 2, **grifo meu**. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_05&pasta=ano%20186&pesq=cego&pagfis=15714

⁴² Jornal do Commercio, 1840, ed. 325, pág. 3. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_03&pasta=ano%20184&pesq=cego&pagfis=1287

As descrições do anúncio e dos escravizados, revelam que o casal que teve os seus bens penhorados e levados a leilão, estava passando por dificuldades financeiras e não faziam parte de uma elite senhorial, tendo em vista as idades avançadas dos escravizados e suas características, que tornaram as suas avaliações muito inferiores em relação a outros anúncios de leilões, como no caso do inventário do influente médico, político e comerciante Roberto Jorge Haddock Lobo:

No juízo de órfãos recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 18 de agosto, para a compra dos seguintes escravos do trapiche Nazareth, pertencentes ao inventário do falecido Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo: Lourenço, crioulo, 32 anos em 1:200\$, Joaquim, crioulo, 32 anos, em 1:100\$, Manoel, pardo, 27 anos, em 1:200\$; Francisco, pardo, 49 anos, em 1:100\$, Benedito Grande, crioulo, 34 anos, em 1:000\$, Elias, crioulo, 26 anos, em 800\$, José, Congo, 43 anos, em 1:200\$, Joaquim, Congo, 50 anos, em 600\$, Joaquim, Mina, 50 anos, em 500\$, **Benedito, crioulo, 37 anos, cego, em 200\$.**⁴³

O inventário do armazém de Haddock Lobo – que a cidade do Rio de Janeiro homenageia com seu nome, uma importante rua no bairro da Tijuca – apresenta valores elevados em relação ao leilão anterior, ainda assim, o preço do escravizado cego Benedito é muito inferior comparado ao demais, mesmo sendo mais jovem que os escravizados José e Joaquim. A cegueira provocava uma desvalorização acentuada nos preços dos escravizados e os locais que poderiam utiliza-los possuíam uma vantagem considerável, especialmente após a lei do fim do tráfico transatlântico de 1850 e a diminuição de mão de obra escravizada na cidade. Assim como Manoel e Bendito, João, um homem negro e cego de 45 anos, foi colocado a leilão após a penhora dos bens do falecido Antônio Ferreira Campos:

No dia 30 serão arrematados os bens pertencentes ao espólio do finado Antônio Ferreira Campos, para pagamento de credores, cujos bens existem na Ilha de Paquetá, na praia de Catimbau e constam de um sítio com casa de vivenda e bastante cômodos (...) um armazém com fornos para a fabricação de cal situada na mesma praia, um barco para a condução de cal, por 800\$ (...) Miguel, preto de 54 anos, avaliado por 300\$, Francisco preto de 54 anos, avaliado por 500\$, Manoel, preto quebrado, com 60 anos, avaliado por 400\$, Fortunato, crioulo de 35 anos, avaliado por 750\$, Claudina, preta de 60 anos, adoentada, avaliada em 200\$, **João, preto de 45 anos, cego, avaliado em 100\$**, João, preto de nação, de 50 anos, quebrado, avaliado por 500\$, os quais podem ser vistos na Ilha de Paquetá, lugar do Catimbau.⁴⁴

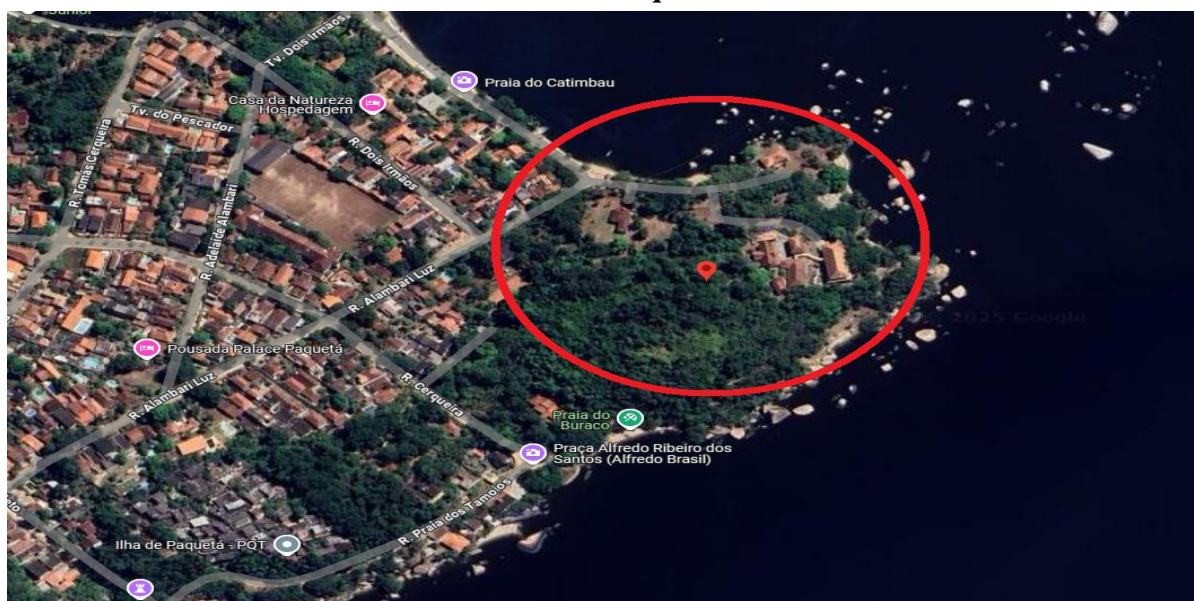
Pelos utensílios leiloados, há indícios que João estava sendo escravizado na fábrica de

⁴³ Jornal do Commercio, 1870, 206, pág. 2, grifo meu. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_06&pasta=ano%20187&pesq=cego&pagfis=1028

⁴⁴ Jornal do Commercio, 1881, ed. 205, pág. 2, **grifo meu**. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_07&pasta=ano%20188&pesq=cego&pagfis=3650

cal, uma das propriedades penhoradas, localizada na Ilha de Paquetá, na cidade do Rio de Janeiro. Foi avaliado em 100\$, metade do preço da escravizada Claudina, de 60 anos, que estava doente e que possuía o segundo valor inicial mais baixo do leilão, 200\$, mesmo sendo quinze anos mais velha que João. Esses dados demonstram como a utilização de um escravizado cego poderia ser um negócio ainda mais lucrativo, dentro do já extremamente lucrativo mercado de corpos e almas de pessoas negras, presentes durante o governo imperial brasileiro.

Figura 5 - Localização atual da antiga fábrica de cal de Antônio Ferreira Campos na Ilha de Paquetá



Fonte: Google Maps. Disponível em: maps/place/Quarto+na+Ilha+de+Paqueta

O escravizado João provavelmente trabalhava em uma das 13 fábricas de cal (caieiras) existentes na ilha de Paquetá na década de 1880 (SOUTO, 2015:78). A proximidade com o mar facilitava a extração do carbonato de cálcio que, geralmente, tinha início no nascer do sol, quando os barcos se dirigiam para a raspagem das superfícies do leito do mar. No retorno, o material seco ao sol, misturado ao carvão e introduzido em fornos de alvenaria para queima. Para manter o forno em altas temperaturas, utilizavam-se foles ou ventiladores à vapor. Terminada a calcinação, depois de resfriado, o produto era misturado com água. Novamente, encontramos uma atividade exercida em altas temperaturas, como no caso das ferrarias, e com administração de foles, como função propícia para homens escravizados cegos.

Além das informações reveladoras acerca dos preços dos escravizados cegos contidas nos anúncios apresentados, as descrições dos leilões contêm dinâmicas e vivências destruidoras que a escravidão provocava para todos os escravizados. A separação entre membros de uma família era recorrente e pode ser percebida no anúncio a seguir:

Arrematação dos escravos que José Garcia Terra penhorou aos herdeiros da finada Elisiaria Maria de Moura, são os seguintes: **Fernando de nação Cabinda, com 60 anos, cego, casado com a preta Thereza, de nação Cabinda, de 46 anos, para serviços de roça, reumática, avaliados em 350\$,** Alexandre, de cor preta, nação Angola, solteiro, 60 anos, por 80\$, Catarina, preta, Cabinda, de 50 anos, por 100\$, Geraldo, preto crioulo, de 12 anos, por 1:200\$; Leandro, preto de 40 anos, afetado dos pulmões, por 800\$, Melania, preta crioula, de 36 anos, por 1:000\$, Dorothea, parda escura, de 16 anos, filha daquela, por 1:200\$. P.S. – os quatro primeiros escravos, em razão do seu estado, acham se na freguesia da Guaratiba e os outros quatro, á exceção da preta Melania, que se libertou, acham se na casa da rua dos Andradas, n. 117.⁴⁵

Fernando, africano, 60 anos e cego e Thereza, africana, 46 anos e com doenças musculares ou nos ossos, formavam um casal que seguiria para o mercado de lances do leilão de forma unificada, com o seu preço sendo avaliado em conjunto, em 350\$. Para a mãe Melania, nascida no Brasil, de 36 anos e a sua filha Dorothea, de 16 anos o destino foi diferente. Se por um lado, o desfecho foi positivo com a alforria de Melania, por outro, a sua filha Dorothea se manteve na lista de pessoas negras a serem leiloadas para José Garcia Terra. Em um único anúncio, é possível identificar como os horrores da escravidão afetavam idosos, cegos, crianças, doentes, casais, mãe e filhas que poderiam ser leiloados em conjunto com mesas, relógios, pianos e pratos. Pessoas eram niveladas a objetos e objetos que os escravizados cegos nem poderiam ver, apenas sentir ou imaginar a resistência e a fuga desse sistema cruel de corpos e vidas.

2.4 Fugas

Foram coletados 7 anúncios de fugas que representaram 1,1% do total de reclames encontrados no Jornal do Commercio e dois do Diário do Rio de Janeiro. Apesar do número escasso, eles possuem um valor emblemático por demonstrarem e exemplificarem como os escravizados cegos resistiram às condições cruéis que foram impostas.⁴⁶ O sistema implacável de perseguições, prisões, torturas e mortes que um escravizado poderia atravessar ao tentar a fuga, se tornaria ainda mais desafiador e arriscada para um escravizado cego. Como fugir e para onde fugir sendo um homem negro, cego e escravizado? Possuir redes de apoio e solidariedade entre outros escravizados e libertos na cidade, poderia ser o caminho a ser seguido por esses escravizados cegos durante a fuga, ainda assim, o objetivo continuaria sendo difícil, mas não impossível.

⁴⁵ Jornal do Commercio, 1873, ed. 22, pág. 4, **grifos meu**. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_06&pasta=ano%20187&pesq=cego&pagfis=22606

⁴⁶

Ademais, muitos anúncios de fugas revelam descrições fiéis dos escravizados cegos, considerando a necessidade do anunciante em encontrar o escravizado e por isto, precisavam mencionar as características exatas dos escravizados fugitivos (FREYRE, 2015: 26).

Fugiu, da Ilha das Moças, no princípio de fevereiro passado, um preto cego de nome Francisco, de idade de 30 a 33 anos, e como dito preto não tem aparecido desde essa época, apesar de ter-se já feito os devidos anúncios, presume-se que seja detido em algum estabelecimento onde fosse preciso empregar alguém para tocar foles ou alguma roda. Por isso o senhor protesta de novo fazer responsável que tiver em seu poder o dito escravo e quem deste tiver notícias certas dirija-se a mesma Ilha das Moças, que será recompensado.⁴⁷

Francisco fugiu da Ilha das Moças⁴⁸ em 1840 e não estava sendo encontrado pelo seu senhor, apesar dos apelos descritos em anúncios anteriores. A suspeita principal, é que outro senhor o tenha raptado e estivesse utilizando em alguma oficina para girar roda ou tocar fole. Logo, o anúncio de fuga corrobora a aplicação de escravizados cegos nessas funções, assim como as descrições dos anúncios de compra, venda e de leilões. Entretanto, Francisco não poderia ter sido acolhido por redes de solidariedades de negros escravizados e libertos? E como ele conseguiu fugir da ilha estando cego? São respostas que o anúncio não consegue responder, mas trazem elementos extraordinários sobre a resistência e coragem dessas pessoas, como os demais anúncios a seguir:

Fugiu, no dia 21 de janeiro do corrente ano um preto de nome Jacinto, nação Moçambique, de idade de 25 anos, estatura regular, cego de ambos os olhos, conservando os mesmos abertos e brancos por dentro, por causa das belidas que tem. Levou uma bicha em uma orelha, calças e camisa de algodão americano, chapéu de palha, tingido com tinta verde. Quem dele der notícia ou apreender, receberá alvissaras.⁴⁹

Fugiu, no dia 24 do mês passado um preto cego, com os sinais seguintes: chama-se Caetano, de nação Moange, terá 20 a 22 anos, é bastante retinto, tem os olhos vasados, porém tem muito tino, é **corpulento e robusto**, e anda com muito desembaraço; julga-se estar em alguma **ferraria tocando fole**, que era em que ele se ocupava, e por ter, quando fugiu, levado a roupa que tinha; quem dele der notícia, ou o levar a rua da Saúde n. 65, ferraria, será gratificado”.⁵⁰

Preto fugido. Desapareceu da rua da Saúde, n. 166, o preto Francisco, cego, de nação

⁴⁷ Jornal do Commercio, 1840, ed. 204, pág. 4. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_03&pasta=ano%20184&pesq=cego&pagfis=802

⁴⁸ Antiga ilha localizada na região central da cidade do Rio de Janeiro, próxima a atual Rodoviária Novo Rio, e aterrada em 1906, no processo de urbanização (e destruição) realizada pelo prefeito Pereira Passos.

⁴⁹ Jornal do Commercio, 1844, ed. 30, pág. 3. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_03&Pesq=cego&pagfis=5893

⁵⁰ Jornal do Commercio, 1855, ed. 202, p. 4, **grifos meu**. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_04&Pesq=cega&pagfis=8821. Acesso em 10 de dez de 2024.

Congo: protesta-se contra quem o tenha acoitado. Tem sido visto no Largo do Capim, ruas da Alfandega, Uruguaiana, Andradadas, etc. Quem o levar ao número acima ou á rua da Alfandega n. 154, receberá 30\$.⁵¹

Os anúncios de fugas constituem testemunhos relevantes de como os escravizados cegos conseguiram resistir e enfrentar a violência do sistema escravista brasileiro. Apesar de todas as adversidades impostas pela cegueira em uma sociedade escravista, homens como os africanos Francisco, Jacinto e Caetano desafiaram suas condições de cativo e empreenderam fugas, demonstrando que não necessitavam da visão para lutar pelo que lhes era mais sagrado naquele momento: a liberdade de seus corpos e de suas vidas, mesmo que essa liberdade precisasse ser conquistada e vivida de forma clandestina e oculta.

Dos sete anúncios de fuga de escravizados cegos localizados nos periódicos, seis referem-se a africanos, enquanto apenas um identifica um escravizado crioulo, nascido no Brasil. O que torna essas fugas ainda mais extraordinárias é o contexto de absoluta vulnerabilidade desses sujeitos: arrancados de suas terras, separados de suas famílias, jogados em um continente desconhecido e ainda assim fugiam. Fugir já era ato de extrema bravura para qualquer pessoa escravizada; para alguém privado da visão, significava enfrentar obstáculos adicionais imensos, deslocar-se por uma cidade desconhecida ou por caminhos sem referências visuais, evitar a captura sem poder ver os perseguidores, buscar abrigo e sobrevivência.

As histórias de Francisco, Jacinto, Caetano e tantos outros cujos nomes talvez jamais conheçamos são narrativas de vitória contra probabilidades esmagadoras, de recusa à desumanização, de insistência na própria humanidade e dignidade mesmo quando o mundo ao redor conspirava para negá-las. Essas histórias precisam ser não apenas contadas, mas celebradas e eternizadas na história do Brasil, pois representam a capacidade humana de resistir à opressão nas circunstâncias mais adversas possíveis. Ao fugir, esses homens cegos não apenas buscavam liberdade para si mesmos, eles desafiavam toda uma estrutura de poder que os havia definido como propriedade, como objetos, como seres destituídos de vontade própria. Suas fugas eram atos políticos profundos, declarações de existência e recusas à escravidão. Recuperar e preservar essas histórias é fazer justiça à memória desses indivíduos e reconhecer que a luta pela liberdade no Brasil escravista foi travada também por aqueles que a historiografia tradicional frequentemente relegou às margens ou ao esquecimento.

⁵¹ Jornal do Commercio, 1867, ed. 138, p. 2. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_05&pasta=ano%20186&pesq=cego&pagfis=11916

2.5 Entre a violência cotidiana e a resistência: trajetórias de escravizados cegos nos registros policiais e abolicionistas

Os periódicos oitocentistas não registravam sistematicamente as vidas dos escravizados cegos. Suas presenças aparecem de forma fragmentada nas páginas dos jornais, geralmente quando suas existências se cruzavam com instituições de controle social: polícia, justiça criminal, hospitais, necrotérios. Esses registros, embora incompletos e mediados pelo olhar senhorial e pelas instituições que sustentavam a escravidão, permitem reconstruir aspectos fundamentais das experiências vividas por esses indivíduos. Diferentemente dos anúncios comerciais analisados anteriormente, que revelavam a lógica econômica da exploração dos escravizados cegos, os registros policiais e noticiários documentam momentos de ruptura: mortes violentas ou por negligência, crimes cometidos ou sofridos, prisões, fugas e, ocasionalmente, denúncias abolicionistas que expunham publicamente as violências do sistema.

Esta seção analisa esses registros não como uma coleção de casos isolados, mas como acontecimentos específicos da experiência da escravidão sob a marca da cegueira: a vulnerabilidade extrema diante de condições de trabalho perigosas que resultavam em acidentes fatais; o abandono na velhice e na doença; as estratégias de resistência que incluíam desde a entrega às autoridades policiais até o homicídio de feitores e as denúncias abolicionistas que utilizavam a figura do escravizado cego idoso como símbolo das barbáries do sistema. Ao articular esses diferentes tipos de fontes, busca-se demonstrar como os escravizados cegos resistiam às violências estruturais e cotidianas do Rio de Janeiro oitocentista, revelando-se não como vítimas passivas, mas como agentes históricos que, mesmo nas circunstâncias mais adversas, exerciam escolhas, tomavam decisões e lutavam por sobrevivência e liberdade.

Os registros de mortes de escravizados cegos eram relatados em textos discretos e breves nos periódicos, geralmente nas seções de óbitos ou notícias policiais. Apesar de não descreverem as funções que desempenhavam, esses registros trazem indícios importantes de sua utilização na lógica escravista da cidade através das causas de suas mortes, revelando tanto as condições perigosas de trabalho quanto o abandono na velhice e na doença.

“Desastre e morte – No Hospital da Misericórdia, para onde foi remetido anteontem, faleceu o preto cego Manoel Antônio Ornellas, em consequência de contusões provenientes de uma queda, como noticiamos.” (Jornal do Commercio, 1879, ed. 186, p. 1)

A morte de Manoel Antônio Ornellas por "contusões provenientes de uma queda" levanta questões sobre as condições em que trabalhava e vivia. Quedas fatais não eram acidentes aleatórios, mas consequências previsíveis de ambientes de trabalho perigosos para essas pessoas: o transporte de um grande volume de carga, oficinas com ferramentas cortantes e ruas com calçamento irregulares. A brevidade do registro – uma única frase anunciando a morte – contrasta brutalmente com a violência do que deve ter sido seus últimos momentos: a queda, as contusões graves, a remoção ao hospital e a agonia até a morte. O sistema escravista não apenas explorava o trabalho desses homens cegos em condições perigosas, mas também os descartava com indiferença quando morriam em decorrência dessa exploração.

“Óbitos, sepultaram-se no dia 27, as seguintes pessoas falecidas (...) Marasmo Senil⁵², o africano Antônio, cego, 63 anos, casado.” (Jornal do Commercio, 1879, ed. 362, p. 1)

O caso de Antônio revela outra face da violência: o abandono. Morrer de "marasmo senil" – desnutrição severa – aos 63 anos significa que não possuía alimentação adequada. Antônio era casado, o que sugere que mantinha vínculos afetivos e possivelmente sua esposa testemunhou sua deterioração física sem poder evitá-la. A desnutrição que o matou não era acidental, mas produto da negligência estatal e das escolhas senhoriais: uma vez que um escravizado cego idoso era considerado improdutivo ou menos produtivo, o investimento em sua alimentação e cuidados era reduzido ou eliminado. Em ambos os casos – Manoel Antônio Ornellas e Antônio – embora registrados de forma discreta pelos periódicos, materializam a violência estrutural do sistema escravista: corpos explorados até o limite, expostos a perigos sem proteção, e finalmente descartados através de acidentes evitáveis e abandono.

Os comunicados policiais publicados nos periódicos listavam regularmente os escravizados detidos na Casa de Detenção. Após o anúncio do juiz provedor, concedia-se prazo de 30 dias para que os senhores buscassem seus cativos presos. Entre esses registros burocráticos, emerge um caso particularmente intrigante:

Editais com o prazo de 30 dias - O dr. Manoel de Araújo da Cunha, juiz de direito provedor nesta corte, faço saber aos que presente virem, que na casa de detenção desta corte se acham a minha disposição diversos escravos (...) Albino, crioulo, natural do Sabará, de 30 anos presumíveis, alto, magro, cego de ambos os olhos, orelhas, boca, mãos e pés regulares, nariz chato e pouca barba, é do serviço de roça, escravo de Francisco Bueno, morador á ladeira do Viana n. 5, tendo sido preso em frente à polícia, há quatro meses, mais ou menos. (Jornal do Commercio, 1876, ed. 104, p. 4)

⁵² Referia-se a um estado específico de desnutrição, declínio físico e cognitivo na velhice.

O anúncio não revela o motivo da prisão de Albino, mas contém um detalhe importante: ele foi preso "em frente à polícia, há quatro meses". Esse dado abre espaço para interpretações que revelam possível agência e estratégia por parte do escravizado cego. Por que alguém cometeria um crime justamente em frente à delegacia? Teria sido uma estratégia deliberada para ser preso, calculando que seu senhor Francisco Bueno não viria buscá-lo? Preferia Albino permanecer encarcerado na Casa de Detenção a continuar sendo explorado no "serviço de roça" por Francisco Bueno? Embora a fonte não ofereça respostas definitivas, essas perguntas apontam para possibilidades fascinantes sobre as formas de resistência e sobrevivência dos escravizados cegos.

Quatro meses de prisão se passaram sem que o senhor viesse buscá-lo, sugere tanto o possível desinteresse de Francisco Bueno por um escravizado cego quanto, talvez, o desejo de Albino de permanecer longe de seu proprietário. Talvez o valor pago por seu senhor para cobrir os custos de seu tempo de encarceramento não cobrisse seu valor de mercado por ser cego. Ademais, o edital revela informação crucial sobre o trabalho dos escravizados cegos: Albino era empregado em "serviço de roça", evidenciando que mesmo completamente cego, os escravizados eram utilizados em trabalhos agrícolas nas fazendas e chácaras ao redor da cidade. Isso expande a compreensão sobre a diversidade de atividades nas quais esses homens eram explorados, para além das oficinas urbanas e do trabalho com rodas e foles já documentados nos anúncios comerciais. O caso de Albino, portanto, revela a brutalidade da exploração de trabalho agrícola imposta a um homem cego e a possível coragem desse mesmo homem em manipular o sistema repressivo para escapar, ainda que temporariamente, de seu senhor.

2.5.1 Homicídio, julgamento e execução: a trajetória de Domingos

Entre todos os registros sobre escravizados cegos encontrados nos periódicos, nenhum recebeu tanta atenção da imprensa quanto o caso de Domingos, homem cego, natural de Moçambique, acusado de assassinar o caixeiro português Manoel José da Costa Rego em dezembro de 1836. O caso ganhou destaque não apenas pela natureza do crime, mas porque desafiava expectativas sobre o que um homem cego poderia fazer, revelando dimensões profundas sobre resistência, vingança e os limites da opressão.

São submetidos ao primeiro Conselho o processo seguinte: o réu, preso, Domingos, preto cego, de nação Moçambique, escravo de Joaquim Francisco de Oliveira, acusado por crime de morte, perpetrada na pessoa do caixeiro e administrador do

armazém de seu senhor, situado na rua do Rosario. Consta-nos que o preto cego, cujo processo foi hoje submetido, tem de comparecer e ser jugado na sessão de segunda feira, 16 corrente (Diário do Rio de Janeiro, 1837, ed. 10, pág.1).

Domingos era forçado a trabalhar e dormir no armazém de Joaquim Francisco de Oliveira na Rua do Rosário, onde sua função era peneirar fumo diariamente. Dividia esse espaço com Manoel, o caixeiro português que trabalhava no estabelecimento. Entretanto, existia uma diferença abissal entre eles: Manoel era livre, recebia salário, podia circular pela cidade após o expediente. Domingos era propriedade, trabalhava gratuitamente, estava confinado ao armazém. Como poderia ser a vida de um homem sequestrado na África, transportado acorrentado através do Atlântico, juridicamente definido como mercadoria, escravizado e impedido de se deslocar livremente pela cidade? Era uma vida resumida a trabalhar sem remuneração peneirando fumo em companhia de um branco livre que funcionava simultaneamente como supervisor de trabalho e carcereiro noturno. Mesmo cego, incapaz de enxergar cor de pele alguma, Domingos sabia que era negro, pois era esse o argumento que o mantinha aprisionado e destinado àquela existência. É nesse contexto de violência estrutural absoluta que o caso de Domingos deve ser compreendido.

Segundo seu depoimento, Manoel foi morto por um amigo que frequentava o armazém para jogar durante a noite e que, ao sair, trancou a porta pelo lado externo e iniciou o incêndio que vitimou o caixeiro. Entretanto, a polícia, ao examinar o armazém e o corpo, encontrou sinais de facadas em Manoel e constatou que a porta estava trancada pelo lado interno. Testemunhas afirmaram ter encontrado Domingos se lavando, com resquícios de sangue pelo corpo, e negaram que o caixeiro recebesse amigos para jogos.

Domingos Moçambique – Caso Horrroso (...) o réu responde que: chamar-se Domingos, de nação Moçambique, que se ocupava em peneirar fumo, morava no armazém da rua do Rosario com o caixeiro português de seu senhor, que se chamava Manoel, e que fora morto por um amigo seu chamado João, que ali ia algumas vezes. Do processo que se lê deduzimos o seguinte: Aos 22 de dezembro do ano passado, as 3 horas da manhã, procedeu-se o arrombamento no armazém para se apagar o incêndio que dentro dele lavrava. Achou-se dentro do armazém um preto cego, o qual bastante assustado dizia: Senhor já morreu, o fogo já o queimou (...) que dormia perto do quarto do morto, que estivera algum tempo preso em ferros, e que haveriam quatro dias que lhe tiraram a corrente do pé. Examinado o cego, viu-se que no alto do pé esquerdo haviam salpicos de sangue, e em as unhas das mãos, que mostravam ter sido lavadas de próximo, aparecendo neste ato assustado (Diário do Rio de Janeiro, 1837, ed. 14, pág.1).

O depoimento do proprietário Joaquim Francisco de Oliveira revela informações cruciais que contextualizam o crime:

Interrogado o proprietário do armazém, este afirma que, ainda que cego, tem um tino que parece ter vista, que o possui desde 1830, e que a coisa de dois meses havia fugido, e aparecendo 8 ou 9 dias. Além disso o preto dizia que havia de vingar-se de quem o proibiu de sair, que era o caixeiro. (Diário do Rio de Janeiro, 1837, ed. 14, pág. 1)

Essas palavras são reveladoras. Domingos estava escravizado no armazém há sete anos (desde 1830). Dois meses antes do homicídio, havia fugido e permanecido livre por oito ou nove dias – um tempo considerável para alguém cego em uma cidade desconhecida, demonstrando não apenas sua coragem, mas sua capacidade de navegação, sobrevivência ou redes de solidariedade. Quando recapturado, foi acorrentado durante as noites como punição e para prevenir nova fuga. O senhor admite que Domingos ameaçava "vingar-se de quem o proibia de sair", referindo-se a Manoel, que funcionava como seu vigilante noturno.

A vigilância do caixeiro português, impedindo que Domingos escapasse novamente durante a noite, torna-se elemento esclarecedor para compreender o crime. Manoel representava o obstáculo concreto entre Domingos e a liberdade. Seu assassinato não foi explosão irracional de violência, mas ato calculado de remoção desse obstáculo. É significativo que Domingos, após supostamente matar Manoel, tenha permanecido no armazém durante o incêndio ao invés de empreender nova fuga. Pretendia Domingos, além de se vingar de Manoel, destruir também o armazém de Joaquim, queimando o símbolo físico de seu cativeiro? Independentemente das motivações completas, Domingos foi agente ativo de sua própria história, enfrentando a escravidão por meio que julgava necessário, ainda que ciente das terríveis consequências que se seguiriam.

E as consequências vieram, após intensa campanha da imprensa exigindo sua punição exemplar. Em março de 1837, Domingos foi publicamente executado:

Executou-se anteontem a sentença de morte a que fora condenado pelo Juri dessa Corte, Domingos Moçambique, cego de ambos os olhos, escravo de Joaquim Francisco de Oliveira, que na noite de 22 de dezembro de 1836, barbara e atrozmente assinara Manoel José da Costa Rego, caixeiro de seu senhor. O padecente chegou ao Largo de Moura, onde se achava levantada à forca, um pouco antes de uma hora. Neste lugar havia concorrido uma imensidade de povo, e a ladeira do Castelo estava apinhada de gente que tinha ido presenciar a execução. Feitas todas as cerimônias do estilo, Domingos Moçambique subiu os degraus do patíbulo acompanhado por um sacerdote e pelo algoz. Viu-se por algum tempo o condenado sentado na forca com o rosto para o mar, o carrasco em pé a sua direita, esperando o momento decisivo, e no meio da escada o sacerdote rezando pela alma do padecente. Reinou de repente um silêncio lúgubre por entre essa multidão; o algoz acabava de cumprir o seu triste dever, e a justiça havia sido satisfeita (Diário do Rio de Janeiro, 1837, ed. 40, pág.2).

A execução de Domingos no Largo de Moura atraiu multidões. Os jornais não especificam quem compunha essa "imensidade de povo": eram pessoas livres ansiosas por ver

aquele africano cego pagar com a vida por sua audácia em resistir? Ou incluíam outros escravizados, horrorizados, mas também talvez secretamente admirados pela coragem de Domingos? O fato é que por mais terrível que fosse a morte na forca, o resultado não era necessariamente pior que a vida à qual Domingos estava fadado: décadas peneirando fumo gratuitamente em um armazém, acorrentado durante as noites, vigiado constantemente, impedido de circular, sem esperança de liberdade, distante de Moçambique.

A imagem final é a crueldade presente na sociedade escravista brasileira: Domingos "sentado na forca com o rosto para o mar, o carrasco em pé a sua direita, esperando o momento decisivo". Embora cego, seu rosto voltado para o oceano carrega um grande simbolismo. Do outro lado daquele mar estava Moçambique, sua terra natal, seu povo, tudo que lhe havia sido arrancado. Nos últimos momentos, talvez Domingos imaginasse a travessia inversa, o retorno espiritual para casa. A execução pública de Domingos não era apenas punição por um crime individual, mas espetáculo pedagógico de terror: uma demonstração brutal do que aconteceria a qualquer escravizado que ousasse resistir violentamente, mesmo que cego, mesmo que desesperado, mesmo que lutando por liberdade. O Estado e os senhores de escravos precisavam que essa morte fosse pública e aterrorizante. Precisavam que outros escravizados vissem e entendessem: a resistência seria punida com extrema violência.

Se a escolha de Domingos foi "correta" ou não é questão irrelevante quando se compreende o contexto de violência absoluta em que vivia no Rio de Janeiro do século XIX. Atitudes contra um sistema que escravizou por séculos homens, mulheres, crianças, cegos e idosos devem ser entendidas como ações de sobrevivência e busca por liberdade. Como alertava o ativista afro-americano Malcolm X, "é preciso não confundir a reação do oprimido com a violência do opressor". A violência de Domingos era reação à violência estrutural do sequestro, da escravização, do confinamento, da vigilância, do acorrentamento, da negação de liberdade. A violência do sistema escravista que o executou era a violência da opressão das instituições escravistas brasileira. O caso de Domingos revela que mesmo nas circunstâncias de maior vulnerabilidade – cego, africano, escravizado, vigiado, acorrentado – havia espaço para agência, resistência e luta, ainda que ao custo da própria vida.

2.5.2 Denúncias abolicionistas: o leilão de Angra dos Reis e a figura de Raphael

Em 1883, doze anos antes da abolição, a Sociedade Brasileira contra a Escravidão publicou denúncia contundente no *Jornal do Commercio*, protestando contra a venda judicial de pessoas nascidas após a Lei do Ventre Livre (1871) e de africanos que deveriam estar livres pela lei de proibição do tráfico (1850). O objeto da denúncia era um leilão realizado em Angra dos Reis que expunha publicamente múltiplas violações legais e a barbárie do sistema escravista:

Representação da Sociedade Brasileira contra a Escravidão. A Sociedade Brasileira Contra a Escravidão vem, pela segunda vez, representar e protestar perante o governo imperial, contra a cumplicidade da magistratura na violação da lei de 28 de setembro, ostentada com as solenidades da justiça nos editais de venda judicial de ingênuos e africanos livres. O município de Angra dos Reis foi desta vez o teatro dessa criminosa almoeda e publicada no *Jornal do Commercio* no dia 15 corrente. O leilão judicial de ingênuos parece destinado a ser, nos sombrios anais do escravagismo, o último poste de ignomínia para a dignidade nacional! É preciso impedir esse tráfico de ingênuos que desponta, não é abafando escândalos dessa ordem que se o pode conseguir (*Jornal do Commercio*, 1883, ed. 295, pág. 2).

O protesto não se limitava a denunciar ilegalidades, mas caracterizava o leilão como "quadro completo em que a escravidão se projeta e se estampa com todos os seus traços e barbaria e com as formas da degradação humana que ela reveste". Entre os 69 escravizados listados para venda, a Sociedade destacava esses casos em particular:

Maria, 90 anos, serviço de roça, avaliada em 30, Domingos, cego de um olho, casado com Narcisa, 75 anos, africano, avaliado em 50, Raphael, 60 anos, cego, africano, avaliado em 20\$ (...) neste lote figura Deolinda, 12 anos, cor parda, crioula, serviço doméstico avaliada em 600\$ e a toda a presunção de que essa criança nasceu depois da lei de 1871 (*Jornal do Commercio*, 1883, ed. 295, pág. 2).

A denúncia expunha múltiplas camadas de horror: uma mulher com idade avançada ainda explorada em trabalho de roça; um homem de 75 anos casado com uma mulher idosa, ambos africanos que deveriam estar livres pela lei de 1850; uma criança de 12 anos quase certamente nascida após a Lei do Ventre Livre sendo vendida por 600\$ e Raphael, homem de 60 anos, cego, africano, avaliado em apenas 20\$ – menos que o preço de bois e carneiros também listados no leilão.

A figura de Raphael é particularmente significativa nessa denúncia. Aos 60 anos, cego, africano, ele representava tudo que o movimento abolicionista argumentava ser indefensável: um homem que deveria estar livre pela lei de proibição do tráfico (tinha pelo menos 33 anos quando a lei foi aprovada em 1850), marcado pela idade avançada e pela

cegueira, sendo comercializado por valor irrisório. Raphael simbolizava simultaneamente a ilegalidade da escravidão continuada de africanos, a crueldade de escravizar idosos e pessoas com deficiência, e um sistema que os vendia como gado. Seu preço de 20\$ – inferior aos 30\$ de Maria (90 anos) e aos 50\$ de Domingos (75 anos, cego de um olho) – demonstrava que a cegueira completa rebaixava ainda mais o "valor" mercantil já reduzido pela idade.

A Sociedade Brasileira contra a Escravidão utilizava estrategicamente a figura de Raphael e dos demais idosos e doentes no leilão para argumentar que o sistema escravista brasileiro era fundamentalmente bárbaro e que o governo imperial era cúmplice dessa barbárie ao permitir tais vendas judiciais. Como afirmava o protesto, citando Joaquim Nabuco, "a lei de 28 de setembro de 1871 é um ato de soberania nacional, e não uma transação entre o Estado e os proprietários de escravos".

O leilão de Angra dos Reis, conforme destacado pelos abolicionistas, revelava que "nada falta nesse arrolamento, desde o nonagenário inválido, o africano importado com violação das leis do tráfico, até ingênuo de três meses e tudo isto envolta com animais domésticos, bois e carneiros, cuja avaliação é as vezes superior ao preço do animal-homem". A comparação explícita entre seres humanos escravizados e animais de criação, com estes últimos por vezes valendo mais, expunha a desumanização completa operada pelo sistema. Raphael, avaliado em 20\$, valia menos que um boi bem alimentado. Sua cegueira, sua idade, sua condição de africano ilegalmente mantido em cativeiro – tudo isso se tornava, na lógica abolicionista, evidência da imoralidade e ilegalidade da escravidão.

A denúncia concluía exigindo que o governo deixasse de ser "condescendente" e demonstrasse que a Lei do Ventre Livre "é um ato de soberania nacional, e não uma transação entre o Estado e os proprietários de escravos". Embora a Sociedade não tivesse obtido sucesso imediato em impedir o leilão ou em libertar Raphael, Maria, Domingos e os demais, sua estratégia de expor publicamente essas vendas nos jornais e de utilizar figuras como Raphael – o homem cego de 60 anos vendido por 20\$ – como símbolos da barbárie escravista contribuía para minar a legitimidade moral do sistema perante a opinião pública nacional e internacional.

2.6 Mulheres negras, cegas e escravizadas: interseccionalidades e opressões sobrepostas

Mulheres negras e cegas foram escravizadas no Brasil durante o século XIX, realidade que se evidencia em diversas fontes documentais, particularmente na cidade do Rio de Janeiro, então, Corte Imperial. A análise associada aos dados do Censo de 1872 e dos anúncios publicados no Jornal do Commercio e no Diário do Rio de Janeiro revelam que as mulheres

cegas escravizadas corresponderam, sistematicamente, a um número inferior em relação aos homens na mesma condição. Contudo, há indícios de que esses números possam estar sub-representados no recenseamento de 1872. Se considerarmos a hipótese de que a cegueira entre escravizados tinha relação com o tráfico atlântico de africanos, seja por doenças adquiridas durante a travessia, seja por cegueira preexistente, é provável que essa população feminina fosse ainda mais expressiva no período anterior a 1850, quando o comércio transatlântico de pessoas escravizadas foi efetivamente abolido.

As fontes disponíveis permitem decifrar as especificidades das experiências de mulheres cegas escravizadas, suas estratégias de resistência e as formas de sua inserção no mundo do trabalho no sistema escravista da Corte. Como argumenta Davis (2016, p. 74), as mulheres possuem uma história própria que não pode ser analisada como apêndice da história política ou econômica geral. Nesse sentido, este estudo adota o conceito de interseccionalidade como ferramenta analítica fundamental para compreender as experiências de mulheres negras e cegas, que vivenciaram opressões sobrepostas de raça, classe, gênero e deficiência.

A complexidade do sofrimento dessas mulheres exige uma abordagem que reconheça suas particularidades. Se, por um lado, compartilhavam com homens escravizados a violência do cativo, por outro, eram vítimas de formas específicas de violência: "a opressão das mulheres era idêntica à dos homens, mas também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas" (DAVIS, 2016, p. 25). No caso das mulheres analisadas neste trabalho, acrescentava-se às camadas de opressão o fato de não enxergarem, constituindo mais um marcador de diferença e vulnerabilidade.

A interseccionalidade, conforme conceituada por Crenshaw (2002), permite compreender como gênero, raça, classe e deficiência atuam simultaneamente na determinação de complexas formas de opressão sistêmica, evidenciando que sujeitos em posições sociais marginalizadas experimentam exclusões de naturezas distintas e inter-relacionadas. Para as mulheres negras, cegas e escravizadas do Rio de Janeiro oitocentista, essa sobreposição de marcadores sociais produziu experiências singulares de exploração, resistência e readaptação no contexto da economia urbana escravista.

Nos periódicos analisados, as mulheres cegas eram apresentadas nos anúncios de jornal em diferentes condições jurídicas: as livres e as escravizadas. No que tange as livres, os anúncios se concentram em pedidos de ajuda, possivelmente por estarem incapacitadas ao trabalho, enfatizando doações através da caridade cristã:

Nada há mais digno de compaixão que a pobreza e miséria em que vive Rozaria Maria da Conceição, no beco do Fisco n. 6. cega e doente; por isso roga a todas as pessoas de caridade que lhe mandem suas esmolas pelo amor de Deos, pois que a anunciante as não pode procurar (Jornal do Commercio, 1840, ed. 53, pag. 4)

A caridade cristã que durante o século XIX, manteve-se como um princípio da doutrina católica, é baseada na ideia de que ajudar os pobres é um dever moral. Instituições e Ordens religiosas enfatizavam o acolhimento de órfãos e cuidado com os enfermos. O *Jornal do Commercio* publicou seis anúncios de Rosaria Maria durante o ano de 1840, em todos eles, a anunciante apela para a caridade para receber esmolas, tendo em vista o seu estado de vulnerabilidade.

Da mesma forma, peças de teatro, eram realizadas em benefício de pessoas cegas, destacando-se a caridade e o apoio financeiro:

Terça-feira 26 do corrente faz a Sra. D. Delfina Benigna da Cunha o seu benefício no teatro de S. Januário. Nós não podemos deixar de louvar a generosidade dos diretores dos teatros, em conceder aquela nossa infeliz patrícia, cega desde a idade de 20 meses, este benefício, que lhe servirá para minorar seus padecimentos (Jornal do Commercio, 1840, ed. 139, pág. 3).

Diversos anúncios de mulheres cegas pedindo e recebendo assistência financeira nas páginas do jornal foram encontrados, entretanto, não foi possível identificar se constituíam de mulheres cegas libertas, como no apelo de Rosaria Maria:

Rosaria Maria da Conceição, moradora no beco do Fisco n. 6, pobre, cega e doente, e mais enfermidades, sem socorro e caridade dos fiéis, o que será da anunciante? Assim, roga ao respeitável público, e a todos os senhores da sociedade, e a todos os benfeitores, que hajam de a socorrer com suas esmolas, pelo amor de Deus, que de Deus terão o prêmio, e da anunciante o eterno agradecimento (Jornal do Commercio, 1840, ed. 6, pág. 4).

Pelo Amor de Deus. Pede Rosaria Maria da Conceição, cega e carregada de moléstias, moradora no beco do Fisco n. 6, uma esmola para seu sustento e cobrir sua nudez; pois que aqueles de seus benfeitores jamais deixará de pedir a Deus benefícios e proteção (Jornal do Commercio, 1841, ed. 316, pág. 3).

Rosaria Maria da Conceição, pobre cega, roga a seus devotos e senhores testamentos, lhe queiram socorrer com alguma esmola, pede a todos seus devotos, em louvor de N. S. das Candeias, se lembrem de seu miserável estado digno de compaixão, que de Deus terão o pago e da anunciante eterno agradecimento (Jornal do Commercio, 1842, ed. 33, pág. 3).

As súplicas de Rosaria por ajuda financeira que pudessem auxiliá-la devido à sua condição de cega e outras enfermidades, foram publicadas em 19 anúncios no *Jornal do Commercio*, entre os anos de 1840 e 1842. Em todos eles, a caridade cristã foi mencionada como fator fundamental para que os seus benfeitores fossem sensibilizados, em troca de recompensas

espirituais posteriores.

No caso das mulheres escravizadas, a compreensão de seu corpo como produto (mercadoria que pode ser comprada, alugada e vendida), produtoras (geradora de riqueza pela execução do trabalho físico) e reprodutoras (geradora de riqueza através da maternidade) na escravidão (VIANA, 2023), explica porque as mulheres cegas escravizadas foram esquecidas pelo aclamado dever moral da caridade cristã.

Um colunista do *Periódico dos Pobres*, em 1834, reclama sobre o descaso do governo imperial e da caridade cristã, sobre a situação dos cegos e deficientes físicos:

Nada a que possa tocar mais um coração sensível do que o horrível espetáculo que a cada passo se oferece aos olhos dos habitantes desta capital. **Um desvalido e abandonado cego**, um infeliz aleijado, que sem ajuda nem socorros de ninguém suplica em altos gritos e as vezes **tão surda piedade cristã** (...) que merece mais atenção do que a iluminação por gás e os estabelecimentos dos ônibus, sem, todavia, negarmos a utilidade destes estabelecimentos (...) que enquanto aos mendigos cuja idade, **cegueira** ou estado de mutilação inabilita para exercer qualquer trabalho (...)⁵³

O protesto a respeito dos investimentos do governo imperial na infraestrutura da cidade, enquanto os mendigos cegos perambulavam pelas ruas sem qualquer tipo de assistência, inclusive da caridade cristã, demonstra como apesar dos apelos nos anúncios, ela não era garantia de assistência para essas pessoas. Ainda assim, o colunista argumenta que a cegueira era um fator de impedimento para o trabalho na década de 30, o que o estudo demonstra não se aplicar as escravizadas cegas(os).

Manoel dos Santos Coelho não apelou para a caridade, mas se empenhou em agradecer a medicina, em especial ao médico Dr. Laplane, pela cura de sua escravizada até então cega:

Na minha chácara tenho uma preta de mais de setenta anos, que esteve cega de todo durante oito anos, desde setembro próximo passado, que o Sr. Dr. Laplane lhe fez a operação da catarata; ela enxerga muito bem. Assim o participo ao público, para desengano de muitos que acreditam que perdendo a vista não há mais recursos. Rio, novembro de 1844. Manoel dos Santos Coelho, rua dos Pescadores n. 43 (Jornal do Commercio, 1844, ed. 301, pag. 4).

Além da cura da catarata, uma cirurgia complexa para a primeira metade do século XIX, é significativo constatar que apesar da escravizada ter mais de 62 anos, Manoel Coelho continuou a escravizando, mesmo cega, por mais oito anos e prosseguiu, após a cirurgia e a retomada da visão. O anúncio, direcionado em agradecimento ao médico e, ao mesmo

⁵³ Jornal do Commercio, 1834, ed. 281, pág. 1, **grifo meu**. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_02&pasta=ano%20183&pesq=cego&pagfis=6041

tempo, para outros senhores que possuíam escravizados cegos, revelam como nem a cegueira foi poupada da violência brutal da escravidão brasileira. Uma mulher em torno de setenta anos e cega, sendo escravizada em uma chácara no Rio de Janeiro, por um orgulhoso senhor que proporcionou a sua retomada da visão, para continuá-la escravizando. O agradecimento público ao doutor por meio do jornal também parece ser uma espécie de propaganda dos excelentes serviços do médico para que outros senhores se interessassem em fazer o procedimento em seus cativos cegos.

É notório, que o investimento feito na cirurgia por Manoel Coelho, não buscava exatamente o bem-estar da escravizada, mas aumentar as possibilidades de escravização dessa mulher na chácara, com o restabelecimento da sua visão. Apesar do anúncio não descrever qual função ela ocupava, outros anúncios dão pistas do uso de mulheres cegas escravizadas:

“Vende-se uma preta cega, por 200\$, de 22 anos, que faz o serviço de casa e lava roupa como se vista tivesse” (Jornal do Commercio, 1842, ed. 19, pag. 4).

“Vende-se uma preta cega, de meia idade, que lava de sabão e barela, limpa garfos e faces e faz mais serviços domésticos; dá-se em conta por seu senhor se retirar; na rua dos Ourives n. 13 B” (Jornal do Commercio, 1853, ed. 69, pag. 3).

“Vende-se uma preta cega que lava bem, varre uma casa, e faz serviços que admira, e ainda está de boa idade; na praia da Saúde n. 26” (Jornal do Commercio, 1852, ed. 255, pag. 3).

Os anúncios demonstram a existência de uma lógica comercial onde as escravizadas cegas estariam sendo utilizadas no serviço doméstico. Ter nascido cega ou ter perdido a visão por alguma doença, poderia fazer grande diferença na execução do serviço doméstico. Uma escravizada que perdesse a visão enquanto habitava uma casa que trabalhava há muito tempo, ainda assim, reconheceria e teria uma memória espacial dos cômodos, facilitando o seu deslocamento e o serviço no ambiente doméstico, como retrata o anúncio de Manoel Coelho, que manteve a exploração da escravizada em sua chácara por mais cinco anos, mesmo estando cega. Ao propor a venda dessas escravizadas, os senhores presumiam que elas pudessem ser mantidas em funções domésticas, mesmo que em novas residências. Ainda assim, pelo silenciamento, colocavam de modo indireto, algumas limitações das escravizadas, como a ausência das funções de cozinhar e costurar, que eram comuns nas descrições de compra e venda de escravizadas.

Demais anúncios, apresentam outra característica importante na exploração dessas mulheres cegas: a sua utilização na economia do café:

“Vende-se ou aluga-se uma preta de 18 anos, cega, sabe lavar, puxar roda de café e mais algum serviço de casa; na rua do Cotovelo n. 47.” (Jornal do Commercio, 1851, ed. 292, pág. 4).

“Vende-se uma bonita preta, de 18 anos, cega, puxa roda de café e faz muito serviço.” (Jornal do Commercio, 1856, ed. 35, pág. 4).

“Aluga-se uma preta cega própria para moer café, ou outro serviço semelhante; na rua de S. Pedro n. 118.” (Jornal do Commercio, 1856, ed. 274, pág. 3).

A incidência das descrições de “puxar roda” ou “moer café” nos anúncios das escravizadas cegas revela outra adaptação na exploração dessas mulheres. A roda, equipamento mecânico presente nas fábricas e oficinas, exigia um grande esforço físico para a sua utilização, que, por sua vez, resultava na moagem do café. A presença de escravizadas cegas nessas funções indica como a exploração das mulheres podia ser idêntica ao dos homens em muitas atividades, nesse caso, em relação aos escravizados cegos. Ainda que muito dos anunciantes as descrevessem para o serviço doméstico, a sua utilização poderia ser adaptada para diversas funções, como para a indústria do café presente no Rio de Janeiro, especialmente em um momento de grande produção cafeeira no Vale do Paraíba.

Ademais, o controle sexual sobre os corpos dessas mulheres, se fazia presente, com indícios que poderia ser observado de modo indireto nos anúncios: “Vende-se uma bonita preta de 22 anos, de bonita figura (cega) lava e faz todo o mais serviço, moe e soca café”⁵⁴. Além do seu possível emprego no serviço doméstico ou na indústria do café, o anúncio menciona que a escravizada é uma “bonita figura”. A exploração sexual das mulheres negras escravizadas era realizada sob o pretexto de que a mulher negra, por natureza, continha um comportamento promíscuo e buscavam relacionamentos com homens brancos voluntariamente, movidas por interesses pessoais e vantagens materiais (BECKLES, 2011: 240). Deste modo, a prostituição forçada das escravizadas poderia ser justificada pelos homens brancos.

Ressaltar aspectos físicos de beleza, baseado nos padrões ocidentais, das mulheres escravizadas, indicam como o controle sexual de seus corpos por meio do estupro, era comum na exploração escravista. Nesse sentido, como demonstra Viana (2023), a *tríplice utilização* do corpo da escravizada, não foi poupada nem pela cegueira dessas mulheres.

Em 1875, o anúncio⁵⁵ do escrivão Luiz Duque Estrada, informa que na Casa de Detenção do Rio de Janeiro, se encontravam doze escravizados entre homens e mulheres

⁵⁴ Jornal do Commercio, 1856, ed. 63, pág. 4.

⁵⁵ Jornal do Commercio, 1875, ed. 214, pág. 4.

possivelmente abandonados por senhores pobres, que não tinham mais condições de alimentá-los. O juiz de direito da provedoria deu o prazo de trinta dias para que os senhores justificassem e comprovassem a posse dos escravizados, sob a pena de serem legalmente abandonados, e por isso libertos. Dentre os escravizados, estava Josepha: “Mina nagô, de cor preta, maior de 50 anos, cega, de estatura regular, orelhas, mãos e pés regulares, com a fala muito atrapalhada, escrava de Maria de tal.”⁵⁶

É importante constatar que diferentemente dos demais escravizados contidos no referido anúncio, apenas Josepha não informa o nome de sua senhora, muito menos o endereço de sua residência, cabendo apenas a básica informação de ser proprietária de uma “Maria de tal”. Seria Josepha uma fugitiva? Foi detida por cometer algum crime? Saberíamos ela, sobre o prazo limite de permanência na prisão, até ser considerada legalmente abandonada e assim conquistar a sua liberdade?

Mesmo que o anúncio descreva minuciosamente suas características para que fosse encontrada, Josepha utilizou a escassez de informações sobre o paradeiro de sua senhora, como estratégia de resistência para que não a achassem e ela não voltasse a ser escravizada. Resistência silenciosa e eficaz, de como mesmo cega e presa, teve o poder de decisão frente aos horrores da escravidão.

Por fim, os anúncios de leilões permitem identificar um fator importante da utilização de escravizadas cegas no Rio de Janeiro, o seu valor comercial. Em suma, o valor das escravizadas cegas eram menores em relação aos demais, por conta de algumas restrições de trabalho devido a cegueira. Os anúncios a seguir corroboram essa tese:

Em praça do Dr. Juiz municipal desse termo, em 27 do próximo mês de novembro, às 11 horas da manhã [...] serão abertas as propostas que até esse dia forem recebidas para arrematação dos escravos seguintes: Calisto, crioulo de 28 anos, avaliado em 1:600\$ [...] Luiza, dita, de 23 anos e seu filho ingênuo de 5 anos, em 800\$; Maria, filha de Luiza, 4 anos, **quase cega, em 50\$**; Benedicta, crioula, 26 anos e seu filho ingênuo de 4 meses, em 800\$ [...] **Dorothea, filha de Benedicta, cega, sem valor** [...] Todos estes bens vão á praça para pagamento de uma execução que o **Banco do Brasil** move a João Gualberto da Silva e sua mulher (Jornal do Commercio, 1872, ed. 300, pag. 4, **grifo nosso**).

Os escravos abaixo declarados penhorados ao conselheiro João de Almeida Pereira e sua mulher, para pagamento da execução que a estes move o **Banco do Brasil**, cujos escravos são os seguintes [...] **Luiza, preta, 20 anos**, com uma filha ingênuo de nome Balbina, 1:600\$; Silveira, preta, 26 anos, com dois filhos ingênuos, um de nome Joanna e outro por batizar, 1:500\$; Helena, preta, 28 anos, com uma ingênuo de nome Clara, 1:600\$; **Castorina, fula, 18 anos**, com um filho ingênuo

⁵⁶ Jornal do Commercio, 1875, ed 214, pág. 4.

de nome Isidoro, por 1:600\$ [...] Salustiana, preta, 60 anos, 500\$; e **Isabel, preta, 60 anos, cega de ambos os olhos, 50\$**. E quem os mesmos escravos quiser arrematar, apresente suas propostas em cartas fechadas para serem abertas na referida audiência [...] (Jornal do Commercio, 1877, ed. 318, pag. 6, **grifo meu**).

Constata-se como o preço da escravizadas cegas, Dorothéa no primeiro anúncio e Isabel, no segundo, eram inferiores aos demais escravizados, ao ponto de a escravizada Dorothéa não possuir valor de venda, o que poderia ser tornar um grande atrativo para senhores que utilizavam escravizadas cegas no serviço doméstico, na economia do café ou para pedir esmolas. Ademais, outros pontos dos anúncios, merecem ser mencionados.

No segundo anúncio, publicado em 1877, destaca-se que o alvo da execução foi o grande fazendeiro, ex-presidente da Província do Rio de Janeiro, conselheiro Imperial e proprietário de escravizados, João de Almeida Pereira. Segundo as informações contidas para o leilão, Pereira teve mais de 80 escravizados, fazendas e todos os maquinários presentes nelas, localizadas em Quissamã, na província do Rio de Janeiro, leiloados. Em ambos os casos, o executor dos leilões é o mesmo, o Banco do Brasil.

Como demonstrado no documento produzido por diversos pesquisadores e enviado a Procuradoria da República em 2023⁵⁷, a escravidão e o comércio negreiro financiavam a constituição do Banco do Brasil, de maneira indireta, como apresentado acima, por meio de leilões. Logo, o banco foi fundamental na sustentação da economia escravista e responsável direto pela manutenção da escravidão de mulheres cegas como a Dorothéa e a Isabel.

Revelar a presença de corpos e vidas de mulheres cegas escravizadas como as de Dorothéa e Isabel, que até então foram invisibilizadas pela historiografia, representa mais do que uma simples pesquisa de História Social. Trata-se de compreender os desafios, dificuldades, restrições e preconceitos enfrentados pela população de mulheres negras e cegas na contemporaneidade. São "vidas que parecem não ter existido, vidas que sobreviveram apenas pelo choque com um poder que buscou aniquilá-las ou, pelo menos, apagá-las, vidas que só retornam para nós através de múltiplos acasos." (FOUCAULT, 2003: 6).

Mais do que acasos, foram lutas, negociações, resistências e existências. Essas mulheres cegas enfrentaram, prisões, estupros, separações, conselheiros imperiais e até o banco mais poderoso do país. Ainda assim, saíram vitoriosas, pois os registros de suas lutas estão

⁵⁷ Documento à procuradoria da República. Banco do Brasil e escravidão. Ver: Acervo, Rio de Janeiro, v. 38, n. 2, mai./ago. 2025 Crimes da Escravidão: dimensões globais e permanências locais | Documento.

eternizados.

Figura 6 - Pintura de pedinte de esmola cego no Rio de Janeiro durante o século XIX



Fonte: Esmoler cego e mineira, c. 1817-1829, Jean-Baptiste Debret⁵⁸

Ao longo deste capítulo, buscou-se demonstrar que, ao contrário da pintura produzida por Debret de escravizados cegos confinados à mendicância nas ruas do Rio de Janeiro, havia múltiplas e diversificadas formas de exploração da mão de obra de mulheres e homens negros cegos no sistema escravista urbano oitocentista. Os anúncios publicados no *Jornal do Commercio* e no *Diário do Rio de Janeiro* revelaram a presença dessas pessoas sendo compradas, vendidas, alugadas e fugindo de seus proprietários, inseridas na dinâmica comercial da cidade. Os anúncios de venda e aluguel indicavam valores, características físicas, habilidades e endereços de proprietários, evidenciando que escravizados cegos possuíam cotação no mercado de almas e eram considerados investimentos economicamente viáveis. Os anúncios de fuga, por sua vez, desmontam qualquer narrativa de passividade: demonstra resistência e agência. A análise desses periódicos permitiu mapear endereços, identificar proprietários e compreender que a readaptação de corpos cegos à exploração comercial constituiu estratégia econômica deliberada, intensificada pelo encarecimento da mão de obra

⁵⁸ BANDEIRA, Júlio; DO LAGO, Pedro Corrêa. *Debret e o Brasil: obra completa, 1816-1831*. Capivara, 2007, p. 420.

escravizada após 1831 e 1850, transformando o que antes poderia ser descartado em valor de mercado explorável.

No capítulo seguinte, esses endereços identificados nos anúncios serão cruzados com o Almanak Laemmert, permitindo identificar os tipos de estabelecimentos comerciais onde escravizados cegos trabalhavam, os perfis de seus proprietários e a distribuição geográfica dessa exploração pela Corte Imperial, construindo assim uma cartografia da inserção dessa mão de obra na economia urbana do Rio de Janeiro oitocentista.

CAPÍTULO 3 – Os estabelecimentos comerciais no Almanak Laemmert: a inserção de escravizados cegos na economia urbana do Rio de Janeiro

No capítulo anterior, a análise dos anúncios publicados no *Jornal do Commercio* e no *Diário do Rio de Janeiro* revelou a presença de escravizados cegos sendo comercializados, alugados e fugindo de seus proprietários na capital do Império. Esses anúncios, além de informar sobre características físicas, valores e habilidades desses cativos, forneceram um dado fundamental: os endereços onde esses homens e mulheres trabalhavam ou de onde haviam fugido. Ao total, identifiquei 688 endereços ao longo do período estudado, informação que abriu a possibilidade de investigar os estabelecimentos onde escravizados cegos estavam inseridos na economia urbana do Rio de Janeiro. Contudo, grande parte dos anúncios de jornal, por sua própria natureza, não revelavam dados cruciais sobre esses locais: que tipo de estabelecimento funcionava naquele endereço? Quem era o proprietário? Tratava-se de uma loja, uma fábrica, uma residência particular? Portanto, metodologicamente, foi necessário cruzar os endereços coletados nos anúncios com outra fonte que permitisse identificar a natureza comercial e os responsáveis por esses espaços.

O Almanak Laemmert surgiu como a fonte ideal para esse cruzamento. Publicado anualmente entre 1844 e 1889, com o título original *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro*, o Laemmert funcionou como um verdadeiro guia da cidade, catalogando estabelecimentos comerciais, manufatureiros, profissionais liberais, membros do governo e uma infinidade de outras informações sobre a Corte e, posteriormente, sobre o Império do Brasil. Ao longo de suas 46 edições, o almanaque passou por diversas mudanças de nomenclatura que refletiam a própria expansão do seu escopo: em 1847 tornou-se *Almanak administrativo e industrial da corte e província do Rio de Janeiro*; em 1883, sua última edição trazia o ambicioso título de *Almanak Administrativo e Industrial do Império do Brazil*, revelando a pretensão de abarcar informações de todo o território nacional (MAGRI, 2021: 250). Cada edição anual contava com mais de 600 páginas densamente preenchidas com nomes, endereços e atividades, o que tornou a consulta um trabalho minucioso e demorado.

Diante dessa volumosa documentação e do tempo disponível para a pesquisa, optou-se por um recorte: dentre os endereços dos periódicos que poderiam ser cruzados com o Almanaque, foram selecionados 200 endereços através de amostragem aleatória, identificados nos anúncios do *Jornal do Commercio* analisados no capítulo anterior. Esses endereços foram pesquisados nas edições do Almanak Laemmert publicados entre 1846 e 1883, período que engloba tanto o auge do tráfico interno de escravizados quanto as décadas finais da escravidão

no Brasil. O resultado dessa busca trouxe um indicativo importante: 116 endereços foram localizados no Almanaque, permitindo identificar o tipo de estabelecimento e o nome do proprietário. Em 84 endereços não havia citação nas páginas do Almanaque no período pesquisado.

Tabela 7 - Resultado da busca de endereços no Almanak Laemmert (1846-1883)

Categoria	Quantidade	Percentual
Endereços encontrados no Almanaque	116	58,0%
Endereços não encontrados	84	42,0%
Total de endereços pesquisados	200	100,0%

Fonte: Jornal do Commercio (1840-1880); Almanak Laemmert (1846-1883). Banco de dados do autor.

A ausência de 84 endereços no Almanak Laemmert não deve ser interpretada como uma falha da pesquisa, mas como um dado historiográfico importante. O Almanaque, por sua própria natureza, catalogava prioritariamente estabelecimentos comerciais, industriais, e uma parte dos profissionais liberais e membros da administração pública. Residências particulares de pessoas que não exerciam atividades comerciais formais raramente constavam em suas páginas. É altamente provável, portanto, que boa parte desses 84 endereços não localizados correspondesse a residências de senhores que mantinham escravizados cegos na esfera doméstica, utilizando-os em serviços da casa, sem que houvesse um estabelecimento comercial formal registrado naquele endereço. Essa hipótese ganha força quando se considera que a escravidão doméstica representava uma parcela significativa do cativo urbano no Rio de Janeiro oitocentista.

Os 116 estabelecimentos identificados, por sua vez, revelaram uma diversidade significativa da inserção de escravizados cegos na economia urbana da Corte. Longe de estarem confinados à mendicância nas ruas ou relegados à total inatividade, esses homens e mulheres estavam distribuídos por diferentes setores produtivos e comerciais da cidade. A classificação desses estabelecimentos permite visualizar essa diversidade:

Tabela 8 - Tipologia dos estabelecimentos identificados no Almanak Laemmert

Tipo de Estabelecimento	Quantidade	Percentual	Observações
Oficinas e fábricas	49	42,2%	Maior concentração
Lojas comerciais	32	27,6%	Diversos ramos
Comerciantes/negociantes (não especificados)	12	10,3%	Atividade comercial não detalhada
Pessoas físicas	10	8,6%	Sem estabelecimento comercial
Lojas de venda e aluguel de escravizados	9	7,8%	Agência de compra, aluguel e venda de escravizados
Estabelecimentos eclesiásticos	4	3,4%	Igrejas, conventos
TOTAL	116	100,0%	—

Fonte: Almanak Laemmert (1846-1883). Banco de dados do autor.⁵⁹

O Almanak Laemmert, apesar de sua importância como fonte histórica, permaneceu durante muito tempo em uma posição ambígua na historiografia brasileira. Situado no "entrecruzamento do documento de arquivo e do livro", como observa Magri (2021, p. 231), o Almanaque não se enquadrava facilmente nas categorias tradicionais de fontes documentais, o que pode explicar por que foi relativamente negligenciado como objeto de estudo. Contudo, essa mesma característica híbrida é precisamente o que torna o Laemmert uma fonte tão rica para a pesquisa histórica. Herdeiro de uma tradição que remontava ao século XV, quando os almanaques se tornaram uma das leituras mais populares da Europa, superados em tiragem apenas pela Bíblia, essas publicações carregavam uma vocação enciclopédica: queriam dar conta de tudo, abarcar toda a informação disponível sobre um determinado espaço e tempo (MAGRI, 2021, p. 255).

No caso do Almanak Laemmert, essa ambição totalizante se traduziu em um registro fragmentado, mas denso, da vida comercial, administrativa e social do Rio de Janeiro. Suas páginas continham desde listas de membros dos ministérios e dados censitários até anúncios de pequenos comerciantes, endereços de profissionais liberais e informações sobre serviços

⁵⁹ Dentre os 116 estabelecimentos identificados, 5 possuíam especificamente mulheres cegas escravizadas (4,3% do total).

urbanos. Essa fragmentação oferece ao pesquisador uma infinidade de alternativas para compreender a complexa teia de relações econômicas e sociais que estruturava a capital do Império. Ao buscar os 200 endereços oriundos dos anúncios de jornais nas páginas do Laemmert, buscou-se reconstituir parte dessa teia: identificar onde escravizados cegos se inseriam na economia urbana, nomear os proprietários desses estabelecimentos e mapear sua distribuição espacial pela cidade.

A diversidade revelada pelos dados é significativa. Quase metade dos estabelecimentos identificados (42,2%) eram oficinas e fábricas, seguidos por lojas comerciais (27,6%). Isso indica que escravizados cegos estavam integrados ao setor produtivo manufatureiro e ao comércio urbano. Havia ainda um conjunto significativo de comerciantes e negociantes cujo ramo específico de atividade não foi detalhado no Almanaque, pessoas físicas sem estabelecimento comercial formal, casas especializadas no aluguel e venda de escravizados, e até mesmo estabelecimentos eclesiásticos que possuíam cativos cegos. Entre todos esses estabelecimentos, cinco registravam especificamente a presença de mulheres cegas escravizadas, que foram analisadas posteriormente.

Esses números permitem formular uma hipótese central: a (re)adaptação de escravizados cegos à lógica comercial urbana não foi um fenômeno ocasional, mas uma estratégia econômica deliberada e relativamente disseminada entre proprietários de diferentes setores da economia carioca. O encarecimento da mão de obra escrava após 1831 e especialmente após 1850, com o fim efetivo do tráfico atlântico tornou economicamente viável e até necessário aproveitar todo tipo de força de trabalho disponível, incluindo aqueles que, em outras circunstâncias, poderiam ter sido descartados ou abandonados. A cegueira, que poderia parecer um impeditivo absoluto para o trabalho, foi contornada por meio da adaptação de tarefas e da inserção desses cativos em atividades compatíveis com sua condição. O que os dados do Almanak Laemmert mostram é que essa (re)adaptação ocorreu em escala significativa e em setores diversos da economia urbana.

Este capítulo está organizado da seguinte forma: inicialmente, será apresentada uma caracterização mais detalhada do Almanak Laemmert como fonte histórica e da metodologia empregada no cruzamento com os anúncios do Jornal do Commercio. Em seguida, serão analisados os principais setores onde escravizados cegos foram identificados: as oficinas e fábricas, que concentravam o maior número de estabelecimentos; as lojas e estabelecimentos comerciais diversos; a presença das mulheres escravizadas cegas; o comércio de aluguel e venda de escravizados, com destaque para três grandes proprietários que movimentavam esse

mercado e por fim, um mapeamento geográfico desses estabelecimentos pela cidade, buscando identificar padrões de concentração espacial.

3.1 O Almanak Laemmert e a cartografia comercial da Corte

A transformação dos 200 endereços extraídos dos anúncios de jornais em dados sobre estabelecimentos comerciais exigiu um trabalho sistemático de consulta ao Almanak Laemmert. Com suas 46 edições publicadas entre 1844 e 1889 e cerca de 55 mil imagens disponibilizadas pela Fundação Biblioteca Nacional (MAGRI, 2021, p. 243), o Almanaque representou um desafio metodológico considerável. Localizar um endereço específico nessa massa documental exigia não apenas paciência, mas também compreensão da lógica de organização interna do Almanaque, que variava ao longo das décadas e nem sempre seguia critérios uniformes de catalogação.

A metodologia adotada consistiu em buscar, edição por edição, cada um dos 200 endereços identificados nos anúncios do Jornal do Commercio. Quando um endereço era localizado, registrava-se o nome do proprietário ou responsável pelo estabelecimento, o tipo de atividade desenvolvida (quando especificada) e eventuais informações complementares fornecidas pelo Almanaque. O período coberto pela busca estendeu-se de 1846 a 1883, abarcando quase quatro décadas de transformações na economia urbana carioca.

Dos 200 endereços pesquisados, 116 foram localizados no Almanak Laemmert, enquanto 84 permaneceram ausentes de suas páginas. Essa divisão, longe de ser casual, esconde uma lógica que se torna mais clara quando analisamos a natureza dos anúncios que geraram cada grupo de endereços. Entre os 84 endereços não encontrados, 57, ou seja, 67,9% desse conjunto provinham de anúncios de venda ou aluguel de escravizados cegos. Esse dado é revelador: os anúncios de venda e aluguel, por sua própria natureza, indicavam que o escravizado estava sendo oferecido no mercado, não necessariamente vinculado a um estabelecimento comercial fixo.

É provável que esses 57 endereços correspondessem a residências particulares de senhores que buscavam vender ou alugar seus cativos cegos para terceiros, possivelmente proprietários de oficinas, fábricas e lojas que, esses sim, apareciam catalogados no Almanaque. Essa hipótese ganha sustentação a partir da análise da natureza dos anúncios encontrados nos estabelecimentos manufatureiros: dos 49 anúncios de oficinas e estabelecimentos fabris localizados no Almanak Laemmert, 37 referiam-se ao movimento inverso, ou seja, à procura de escravizados cegos por parte dos proprietários desses estabelecimentos. Esse padrão revela

uma dinâmica interessante: enquanto a venda e o aluguel de escravizados cegos concentravam-se em anúncios de residências particulares, possivelmente locais onde o cativo havia perdido a visão durante o trabalho doméstico ou em decorrência de doenças, a procura por essa mão de obra concentrava-se majoritariamente em estabelecimentos fabris e oficinas que dispunham de rodas, foles ou equipamentos mecânicos que poderiam ser operados por cativos cegos. Essa correspondência sugere que existia uma lógica de (re)adaptação produtiva: escravizados que ficavam cegos em um contexto doméstico, por exemplo, eram redirecionados para outro contexto comercial, como o manufatureiro, onde suas limitações visuais pudessem ser contornadas pelo tipo de tarefa a ser executada.

Essa hipótese ganha ainda mais força quando consideramos a própria lógica do Almanak Laemmert. Tratava-se de um guia comercial e administrativo, não de um censo residencial. Os 57 endereços ausentes, portanto, muito provavelmente representam a face doméstica da escravidão urbana: lares onde escravizados cegos realizavam serviços da casa, mas não estavam inseridos em atividades comerciais que justificassem o registro no Almanaque. Quando esses senhores decidiam vender ou alugar esses cativos, publicavam anúncios nos periódicos indicando seus endereços residenciais. Endereços que não constavam no guia comercial. Por outro lado, os proprietários de oficinas e fábricas que procuravam por escravizados cegos já sabiam que tipo de trabalho poderiam lhes atribuir: acionar foles em ferrarias, girar rodas em manufaturas, executar tarefas repetitivas que não exigissem percepção visual.

Por outro lado, os 116 endereços localizados revelaram uma concentração significativa. A maior parte desses estabelecimentos foi identificada nas edições do Almanaque publicadas entre as décadas de 1850 e 1860, totalizando 77 dos 116 estabelecimentos encontrados, ou seja, 66,4% do total. Essa concentração dialoga diretamente com as transformações na economia escravista brasileira nesse período. A década de 1850 marcou o fim efetivo do tráfico atlântico de escravizados, provocando uma reorganização no mercado de trabalho escravo. O encarecimento dos cativos, que já vinha ocorrendo desde a proibição formal de 1831 e demanda por cativos no Vale do Paraíba intensificou-se, fazendo com que proprietários urbanos, que antes poderiam descartar escravizados considerados "improdutivos" como aqueles que perdiam a visão, passaram a buscar formas de mantê-los economicamente ativos.

Tabela 9 - Distribuição temporal dos estabelecimentos encontrados no Almanak Laemmert

Período	Estabelecimentos encontrados	% do total
1846-1849	12	10,3%
1850-1859	42	36,2%
1860-1869	35	30,2%
1870-1879	18	15,5%
1880-1883	9	7,8%
TOTAL	116	100,0%

Fonte: Almanak Laemmert (1846-1883). Banco de dados do autor.

A concentração de estabelecimentos identificados nas décadas de 1850 e 1860 sugere que foi precisamente nesse momento que a readaptação de escravizados cegos à lógica comercial urbana se intensificou. Era uma questão econômica: em um contexto de encarecimento da mão de obra, todo corpo capaz de executar alguma tarefa tinha valor. A cegueira deixava de ser um impeditivo absoluto para o trabalho e passava a ser um desafio de adaptação produtiva. Os estabelecimentos catalogados no Almanaque entre 1850 e 1869 representam, portanto, o auge dessa estratégia de aproveitamento máximo da força de trabalho escravizada disponível. A distribuição dos 116 estabelecimentos por tipo de atividade, já apresentada na introdução deste capítulo, merece aqui uma análise mais profunda das características do Almanak Laemmert como fonte.

Em meados do século XIX, o Rio de Janeiro experimentou um crescimento industrial significativo, embora boa parte desses estabelecimentos não pudesse ser considerada como fábrica de grande porte, constituindo-se a maioria em oficinas artesanais. Tratava-se, portanto, de empreendimentos formais, muitas vezes com número considerável de trabalhadores escravizados, que produziam bens para o mercado urbano. A partir de 1840, uma parcela importante da população da cidade começou a ser recrutada como mão de obra industrial em função do crescimento experimentado pelas oficinas e manufaturas, na qual os proprietários recrutaram mão de obra predominantemente entre os trabalhadores escravizados (SOARES, 2007: 148).

As oficinas e fábricas, que representavam 42,2% do total, foi o tipo de estabelecimento catalogado com mais frequência. O Almanaque organizava esses estabelecimentos por ramo de atividade, havia seções específicas para chapeleiros, sapateiros, ferreiros, marceneiros, alfaiates, entre outros, o que facilitava sua localização durante a pesquisa. As lojas comerciais

(27,6%) seguiam padrão semelhante: estavam catalogadas por tipo de comércio, com indicação de endereço e nome do proprietário. Já os comerciantes e negociantes não especificados (10,3%) apresentavam um desafio: o Almanaque os listava genericamente como "negociantes" ou "comerciantes", sem detalhar o ramo específico de atuação.

As pessoas físicas (8,6%) eram indivíduos que constavam no Almanaque não por possuírem um estabelecimento comercial, mas por exercerem profissões liberais ou ocuparem cargos públicos importantes. Um médico, um advogado, um oficial militar, um funcionário da administração imperial poderiam ter seu nome e endereço registrados no Almanaque, por conta de sua influência na sociedade senhorial. Se esse mesmo indivíduo possuía escravizados cegos trabalhando em sua residência ou auxiliando em suas atividades profissionais, o cruzamento com os anúncios de jornal permitiu identificá-lo. Esses casos sugerem uma zona entre o doméstico e o profissional: o escravizado poderia estar realizando tarefas da casa, mas também auxiliando nas atividades do proprietário.

As lojas especializadas em aluguel e venda de escravizados (7,8%) eram estabelecimentos de natureza peculiar. Tratavam-se de casas comerciais cujo produto era, literalmente, seres humanos. O Almanak Laemmert as catalogava, indicando seus endereços e proprietários, evidenciando que o comércio de escravizados era tido como atividade econômica legítima, digna de figurar ao lado de lojas de fazendas, armazéns de alimentos ou oficinas de artesãos.

Por fim, os estabelecimentos eclesiásticos (3,4%) revelam a participação de funcionários da Igreja na posse e utilização de escravizados cegos. Conventos, igrejas e outras instituições religiosas constavam no Almanaque em seções específicas, e o cruzamento com os anúncios permitiu identificar que alguns dos funcionários dessas instituições possuíam cativos com deficiência visual.

O Almanak Laemmert, portanto, permitiu transformar endereços anônimos, simples referências de ruas e números extraídas de anúncios de jornal, em estabelecimentos nomeados, com proprietários identificados e atividades especificadas. Contudo, como toda fonte histórica, possui limitações e distorções próprias. Ela privilegia o formal sobre o informal, o comercial sobre o doméstico. Os 84 endereços que permaneceram invisíveis nas páginas do Almanaque não eram menos reais ou menos importantes na trama da escravidão urbana, simplesmente pertenciam a uma esfera que o Almanaque não se propunha a documentar. Reconhecer essas limitações não diminui o valor da fonte, mas permite utilizá-la de forma mais crítica e consciente.

3.2 Fábricas e oficinas: a inserção de escravizados cegos na produção manufatureira

As oficinas e fábricas representavam a maior parcela dos estabelecimentos identificados no Almanak Laemmert onde escravizados cegos trabalhavam: 49 dos 116 locais mapeados, ou seja, 42,2% do total. Essa concentração no setor manufatureiro não era ocasional. Em meados do século XIX, o Rio de Janeiro viveu um crescimento significativo de sua atividade industrial, impulsionado pela expansão da economia cafeeira e sua maior integração ao mercado mundial. Esse processo demandou diversas atividades urbanas, levando ao investimento no comércio, transporte e bancos. Em virtude disso, houve o desenvolvimento de manufaturas voltadas para produtos como sabão, velas, algodão, fundição, cerveja, calçados, couro, entre outros. "Assim, as atividades industriais puderam ser desenvolvidas fora da grande propriedade rural em uma escala muito maior, adotando uma forma de organização manufatureira e possibilitando a proliferação de oficinas artesanais independentes nas áreas urbanas" (SOARES, 1980: 24). Esse florescimento manufatureiro criou uma demanda crescente por mão de obra que seria suprida, em larga medida, pelo trabalho escravo.

Antes de 1850, de modo geral, somente algumas poucas fábricas na Corte aproximavam-se do tamanho das americanas ou europeias, mas cerca de 228 oficinas pequenas empregavam escravos e trabalhadores livres. A maioria delas produzia charutos, tabaco, velas, chapéus e produtos de metal, enquanto outras faziam telhas, papel, sabão e algodão. Em média, cada fábrica talvez empregasse de dez a vinte escravos na manufatura de seu produto (KARASCH, 2000: 269).

Boa parte desses estabelecimentos não poderia ser classificada como fábricas de grande porte, constituindo-se majoritariamente em oficinas artesanais de dimensões modestas. Contudo, mesmo pequenas, essas unidades produtivas dependiam fundamentalmente do trabalho escravo, revelando uma característica estrutural da industrialização brasileira no século XIX. Como observa Sinder (2022, p. 11), a primeira metade do século XIX reuniu dois processos potencializadores: a expansão da escravidão e a disseminação acelerada das relações sociais capitalistas no mundo ocidental. Essa combinação de processos históricos interligados modificou seculares estruturas econômicas, sociais, culturais e também de trabalho. A revolução industrial foi sendo reproduzida, em formas distintas e ajustadas às realidades nacionais, em diversos países. No Brasil, a indústria esteve atrelada à escravidão, sendo possível identificar as racionalidades de uma sociedade escravista no estabelecimento, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos fabris e a apropriação de técnicas e conhecimentos

mecânicos de escravizados especializados em seus ofícios para a expansão da indústria fabril no país.

Essa particularidade brasileira, a convivência entre processos de modernização produtiva e a manutenção da escravidão como base do sistema de trabalho, criou condições específicas para a inserção de escravizados cegos nas manufaturas urbanas. No Rio de Janeiro oitocentista, a lógica escravista impunha o aproveitamento máximo de toda mão de obra disponível, independentemente de limitações físicas. Como observa Soares (2003, p. 2):

Em quase todos os ramos da atividade industrial, os trabalhadores escravos desenvolviam as mesmas tarefas que os trabalhadores livres, demonstrando habilidade, perícia e destreza, qualidades estas indispensáveis ao processo manual de trabalho vigente nas oficinas artesanais e manufaturas.

A questão, portanto, não era se escravizados podiam trabalhar nas manufaturas, mas como adaptar funções para que mesmo aqueles cegos permanecessem produtivos e lucrativos. A presença de trabalhadores escravizados nas oficinas e manufaturas do Rio de Janeiro oitocentista obedecia a uma lógica dupla. Por um lado, o emprego de cativos nesses estabelecimentos pressupunha que eles conhecessem razoavelmente os segredos de seus ofícios manuais, principalmente nas oficinas artesanais, pois no processo artesanal cada trabalhador era responsável pela realização de todas as etapas necessárias à produção de um determinado produto. Já as manufaturas, pela sua maior dimensão, requeriam uma certa divisão do trabalho, o que implicava na existência de tarefas especializadas que necessitavam de trabalhadores qualificados, havendo também a utilização de máquinas rudimentares em tarefas que exigiam grande massa de trabalho ou grande dispêndio de força física. Por outro lado, também existiam tarefas em que os trabalhadores, livres ou escravizados, dependiam somente de sua força física e não necessitavam de nenhum aprendizado mais demorado (SOARES, 2007: 56). Era precisamente nessa segunda categoria de atividades que escravizados cegos foram inseridos na estrutura produtiva manufatureira. A racionalidade escravista identificada por Sinder (2022), que se apropriava de técnicas e conhecimentos de trabalhadores especializados para expandir a indústria, também operava no sentido inverso: apropriava-se da força bruta de trabalhadores com deficiências, transformando limitações individuais em oportunidades de redução de custos e maximização de lucros.

Diferentemente do que se poderia supor, a cegueira não excluía automaticamente um escravizado do mundo do trabalho fabril. Nas manufaturas que empregavam máquinas rudimentares como rodas, foles, prensas, engenhos, havia tarefas repetitivas, que exigiam principalmente força física e capacidade de executar movimentos mecânicos constantes. Um

escravizado cego poderia perfeitamente acionar um fole de ferraria, empurrar uma roda de moinho, alimentar uma prensa com materiais previamente separados por outros trabalhadores, ou executar movimentos repetitivos em uma linha de produção manufatureira. A adaptação dessas tarefas foi fruto de uma racionalidade econômica: em um contexto de encarecimento da mão de obra escrava após 1850, a (re)adaptação do escravizado cego em executar alguma função produtiva tornou-se imperativo.

A possibilidade de reproduzir, não apenas a força de trabalho, mas a técnica e o saber de determinado ofício no interior da unidade produtiva, poderia significar uma redução dos custos com aluguéis de escravizados oficiais e o aumento da própria produção mediante a compra de cativos. Tratava-se de uma estrutura semelhante às das corporações de ofício, onde havia mestres e aprendizes: com a compra de um escravo que possuía conhecimento manufatureiro, o proprietário poderia comprar outros que não o possuíam, fazendo com que o primeiro atuasse enquanto "mestre" dos demais (SINDER, 2022: 8). No caso dos escravizados cegos, essa lógica se invertia parcialmente: não se tratava de formar "mestres", mas de aproveitar pessoas que, mesmo sem visão, poderiam executar tarefas auxiliares nas oficinas e fábricas.

Os ofícios de construção e transformação absorviam muitos cativos. Carpinteiros, marceneiros, canteiros e também ferreiros eram empregados por estaleiros privados e públicos, em obras na própria cidade, em casas particulares, igrejas e outros edifícios. Trabalhando em oficinas ou não, esses oficiais erigiram, literalmente, a cidade oitocentista que avançava em direção à Cidade Nova (NETO, 2020: 144).

Dos 49 estabelecimentos manufatureiros identificados no Almanaque, 37 correspondiam a anúncios em que os proprietários procuravam escravizados cegos, e não os ofereciam para venda ou aluguel. Esse dado é fundamental: revela que havia demanda específica por essa mão de obra no setor fabril, o que indica que os proprietários de oficinas e manufaturas sabiam exatamente que tipo de tarefa poderiam atribuir a um trabalhador cego e a, assim, ia ao mercado procurá-lo por meio dos anúncios. A análise detalhada desses estabelecimentos, de seus proprietários e das atividades que desenvolviam permite reconstruir parte dessa lógica de exploração adaptada.

A diversidade de ramos manufatureiros onde escravizados cegos foram identificados desafia qualquer noção de que a deficiência visual os confinava às atividades restritas a apenas poucas categorias manufatureiras. Os 49 estabelecimentos fabris e oficinas artesanais localizados no Almanak Laemmert revelam uma inserção ampla e variada desses trabalhadores

na estrutura produtiva do Rio de Janeiro oitocentista. Desde atividades ligadas ao beneficiamento de gêneros alimentícios, especialmente o café, produto central da economia imperial durante o século XIX, até ofícios especializados como a fabricação de instrumentos cirúrgicos ou pianos, passando por trabalhos de construção, metalurgia e produção têxtil, a presença de cativos cegos atravessava praticamente todos os setores da manufatura urbana da Corte.

Essa amplitude setorial não era casual. Cada tipo de oficina ou fábrica oferecia possibilidades distintas de adaptação do trabalho à condição de cegueira. Nas fábricas de café, por exemplo, o processo de moagem dos grãos a partir de uma roda podia ser executado por escravizados cegos. Nas oficinas de torneiros e amoladores, o movimento circular constante de rodas, acionado manualmente, representava uma tarefa onde a força física e o ritmo importavam mais que a visão. Já nas marcenarias, carpintarias e ferrarias, embora os ofícios principais exigissem habilidades visuais, havia tarefas auxiliares que podiam ser desempenhadas por trabalhadores cegos: acionar foles para manter o fogo da forja, transportar materiais, segurar peças durante o trabalho de artesãos e oficiais, ou executar movimentos repetitivos em etapas específicas da produção.

Essa lógica de aproveitamento de mão de obra com limitações físicas adquiridas a preços mais baixos não era exclusividade do Rio de Janeiro ou do Brasil. Como observam Alves e Neto (2021, p. 20), nas cidades desenvolveu-se uma metalurgia atrelada não apenas aos caminhos de ferro, mas também às demandas urbanas de construção, produção e reparo de metais e outros materiais. Condições semelhantes às identificadas no sul dos Estados Unidos também foram comuns no Brasil, onde a mão de obra de menores, idosos e pessoas com sequelas de castigos e acidentes foi utilizada para baratear a produção, dado o baixo custo desses cativos no mercado. A cegueira, nesse contexto, não tornava o escravizado economicamente inútil, mas somente o desvalorizava enquanto mercadoria, permitindo que proprietários de manufaturas o adquirissem ou alugassem por valores inferiores aos praticados para trabalhadores sem deficiências, reduzindo assim seus custos de produção.

Não somente estabelecimentos privados lançavam mão do uso de trabalhadores que tivessem sofrido algum trauma e carregassem sequelas. Nas oficinas do Arsenal do Exército, instituição pública de grande porte, recrutavam-se oficiais diversos bem como "homens livres, e escravos para serventes; bem como todos os cegos, e mutilados livres, que possam ser empregados nos trabalhos de rodas, e foles" (NETO, 2019: 7). Esse recrutamento institucional

de pessoas cegas revela que a prática ultrapassava a esfera privada e era incorporada mesmo por órgãos públicos.

Mas uma questão crucial levantada por Neto (2019, p. 7) merece atenção especial: haveria permanência no ofício após acidentes de trabalho que resultassem em cegueira? Seria possível que um mesmo escravizado e seu proprietário contassem com os riscos de um acidente ocular, e que, ao longo do tempo, funções mais especializadas exercidas na juventude, como a forja do metal, fossem substituídas por funções menos especializadas e mais repetitivas, como tocar foles? Essa hipótese encontra respaldo nos dados desta pesquisa. Diversos anúncios procuravam especificamente trabalhadores cegos para oficinas metalúrgicas, ferrarias, funilarias, caldeirarias, exatamente os ambientes onde o risco de acidentes oculares era mais elevado devido às fagulhas, estilhaços de metal e exposição a altas temperaturas. É plausível que parte dos escravizados cegos identificados nessas oficinas tivesse perdido a visão no próprio ambiente de trabalho, sendo então readaptados para funções auxiliares mecânicas que não exigissem percepção visual. Essa prática representaria uma forma de maximizar o investimento: em vez de descartar um trabalhador que cegou durante o serviço, o que significaria perda de parte do capital investido, o proprietário o mantinha produtivo em tarefas menos especializadas. A trajetória profissional do escravizado seria, assim, marcada por uma deterioração funcional: da técnica na juventude à repetição mecânica na maturidade ou após o acidente, sempre sob a lógica implacável da extração máxima de trabalho possível.

A predominância de certos tipos de estabelecimento na lista oferece pistas importantes sobre a lógica dessa inserção. As oficinas de torneiros, marceneiros e trabalhadores do metal (funileiros, latoeiros, ferreiros, caldeireiros) formavam outro conjunto expressivo. Essas atividades, embora exigissem habilidades especializadas para suas funções principais, dependiam também de trabalho auxiliar intensivo: manter o movimento de tornos e rodas, acionar foles, segurar peças, transportar materiais pesados, limpar resíduos de produção. Um escravizado cego poderia ser empregado nessas tarefas de suporte, liberando trabalhadores escravizados ou livres para as funções que exigiam maior precisão visual. Essa divisão do trabalho, que se aprofundava nas manufaturas, criava locais onde a deficiência visual não representava obstáculo à exploração produtiva.

Há também estabelecimentos mais surpreendentes na lista, como a oficina de fabricação de instrumentos cirúrgicos, a de pianos, ou a de "endireitar tortura do corpo", possivelmente uma oficina ortopédica ou de fabricação de aparelhos corretivos. Nesses casos, é improvável que escravizados cegos desempenhassem as funções principais, que exigiam precisão manual e

visual. Contudo, mesmo nesses espaços de produção especializada, havia tarefas periféricas: limpeza de ferramentas, transporte de materiais, acionamento de equipamentos auxiliares, tarefas de força que não requeriam habilidades visuais. A presença de cativos cegos nesses estabelecimentos indica que proprietários de praticamente qualquer ramo manufatureiro podiam encontrar formas de aproveitar essa mão de obra, que era vendida ou alugada por um valor inferior em relação aos demais escravizados.

A tipologia detalhada dos estabelecimentos, apresentada na tabela a seguir, permite visualizar com clareza essa distribuição.

Tabela 10 - Tipologia das fábricas e oficinas identificadas

Tipo de Estabelecimento	Quantidade	%	Categoria
Fábricas de café	9	18,4%	Beneficiamento alimentício
Torneiros	5	10,2%	Trabalho em madeira/metal
Marcenarias	4	8,2%	Trabalho em madeira
Amoladores	3	6,1%	Serviços de afiação
Funileiros/Latoeiros	3	6,1%	Trabalho em metais
Caldeireiros	2	4,1%	Trabalho em metais
Ferreiros	2	4,1%	Trabalho em metais
Calçados	1	2,0%	Vestuário
Chapéus	1	2,0%	Vestuário
Charutos	1	2,0%	Manufatura de tabaco
Empalhadores	1	2,0%	Serviços artesanais
Galvânica	1	2,0%	Serviços especializados
Engarrafador de vinhos	1	2,0%	Beneficiamento alimentício
Fábrica de bonés	1	2,0%	Vestuário
Pintura	1	2,0%	Serviços artesanais
Piano	1	2,0%	Instrumentos musicais
Sinos	1	2,0%	Fundição especializada
Endireitar tortura do corpo	1	2,0%	Ortopedia/aparelhos
Cadeiras e redes	1	2,0%	Mobiliário
Carpinteiro	1	2,0%	Trabalho em madeira
Sirgueiro	1	2,0%	Trabalho têxtil
Colchões	1	2,0%	Manufatura têxtil
Bilhares	1	2,0%	Mobiliário especializado
Instrumentos cirúrgicos	1	2,0%	Equipamentos médicos
Vinagre	1	2,0%	Beneficiamento alimentício
Cocheiro	1	2,0%	Serviços de transporte
TOTAL	49	100,0%	—

Fonte: Almanak Laemmert (1846-1883); Jornal do Commercio (1840-1880). Banco de dados do autor.

Tabela 11 - Agrupamento por categoria produtiva

Categoria	Quantidade	%	Principais atividades
Trabalho em metais	10	20,4%	Funileiros, latoeiros, ferreiros, caldeiros
Trabalho em madeira	10	20,4%	Marceneiros, torneiros, carpinteiros
Beneficiamento alimentício	11	22,4%	Café (9), vinhos, vinagre
Vestuário e têxtil	5	10,2%	Calçados, chapéus, bonés, sirgueiro, colchões
Serviços especializados	6	12,2%	Amoladores (3), galvanica, pintura, empalhadores
Manufaturas especializadas	7	14,3%	Piano, sinos, instrumentos cirúrgicos, bilhares, ortopedia, charutos, cocheiro
TOTAL	49	100,0%	—

Fonte: Almanak Laemmert (1846-1883); Jornal do Commercio (1840-1880). Banco de dados do autor.

Mais do que uma simples lista de ofícios, os dados fornecidos pelas tabelas revelam a capilaridade da exploração de escravizados cegos na economia manufatureira carioca. Não se tratava de alguns poucos casos isolados, mas de uma prática disseminada por diferentes setores produtivos, em um contexto de mão de obra escrava cada vez mais cara. Vejamos alguns anúncios e seus locais de trabalho para compreendermos melhor esta hipótese.

Fabricas e armazéns de café

As fábricas de café representavam o segmento manufatureiro com maior presença de escravizados cegos, totalizando 9 dos 49 estabelecimentos identificados (18,4% do total). Esses estabelecimentos foram encontrados entre 1856 e 1882, um período de 26 anos que indica a solidificação desse setor produtivo na economia urbana do Rio de Janeiro. A concentração temporal revela que, ao longo da segunda metade do século XIX, o beneficiamento urbano do café, que incluía processos de moagem e embalagem, consolidou-se como uma atividade manufatureira expressiva na Corte, criando demanda constante por mão de obra que pudesse operar as rodas de moagem mesmo sem visão.

A análise de três casos específicos permite compreender com maior clareza como funcionava essa inserção de escravizados cegos nas fábricas de café e quais eram as lógicas que orientavam tanto a oferta quanto a demanda dessa mão de obra especializada.

Fábrica de café de Manoel Rodrigues Pereira (1868)⁶⁰

“Precisa-se de um preto cego para moer café; na praça Onze de Junho n. 17.”⁶¹

O anúncio publicado em 1868 é direto e objetivo: procurava-se especificamente um escravizado cego para moer café na fábrica localizada na Praça Onze de Junho n. 17, que após pesquisa no Almanak Laemmert, foi identificado como propriedade de Manoel Rodrigues Pereira. A especificidade da solicitação revela que o proprietário tinha precisão sobre que tipo de tarefa seria executada e sabia que a cegueira não representava impedimento para essa função. O processo de moer café envolvia o uso de moinhos manuais, onde o trabalhador alimentava continuamente a máquina com grãos já torrados e recolhia o pó resultante. Tratava-se de uma atividade mecânica, repetitiva, que exigia força física para acionar os mecanismos de moagem, mas não dependia de percepção visual detalhada. O trabalhador cego poderia executar os movimentos padronizados desde que orientado sobre a disposição espacial dos equipamentos.

Fábrica de café de Júlio Cesar de Castro Pereira (1869)⁶²

“Precisa-se de um homem ou preto cego para moer café, na rua da Misericórdia n. 93.”⁶³

Um ano depois, em 1869, outro anúncio seguia padrão semelhante: procurava-se "um homem ou preto cego para moer café" na fábrica de Júlio Cesar de Castro Pereira, situada na Rua da Misericórdia n. 93. A formulação "homem ou preto cego" merece atenção: sugere que tanto um trabalhador livre quanto um escravizado cego poderiam ocupar a função, indicando que a condição jurídica nesse período de final da década de 60, era de diminuição da oferta de mão de obra escravizada. Esse detalhe revela a lógica do mercado de trabalho urbano: proprietários de manufaturas buscavam trabalhadores que pudessem desempenhar funções específicas, e a cegueira, longe de ser um impeditivo, era vista como compatível ou até mesmo preferível para certas atividades que exigiam permanência prolongada em tarefas repetitivas.

Fábrica de café de José Alves Martins de Oliveira (1860)⁶⁴

João Alves, tendo comprado ao sr. Miguel Arca a fábrica de café moído da rua da Carioca n. 103, e achando-se ao serviço da mesma fábrica um preto

⁶⁰ Almanak Laemmert, 1868, p. 632.

⁶¹ Jornal do Commercio, 1868, ed. 56, pág. 3.

⁶² Almanak Laemmert, 1868, p. 656.

⁶³ Jornal do Commercio, 1869, ed. 103, pág. 4.

⁶⁴ Almanak Laemmert, 1868, p. 693.

*cego, de nome Lourenço, que não sabe dizer quem é seu senhor, o anunciante faz o presente para quem for seu dono ir ou mandar a dita fábrica buscar o mesmo preto ou receber os aluguéis. Na mesma fábrica precisa-se de um outro preto cego para o serviço da dita fábrica, e também de um moço para caixeiro, de 12 a 14 anos de idade.*⁶⁵

O anúncio de 1860 relacionado à fábrica de José Alves Martins de Oliveira, traz uma riqueza de informações que permite reconstituir uma situação complexa e cotidiana da escravidão urbana. João Alves, que havia comprado a fábrica de Miguel Arca, deparou-se com um escravizado cego chamado Lourenço que trabalhava no estabelecimento, mas que não sabia identificar quem era seu proprietário. Essa situação não era incomum: escravizados alugados para trabalhar em manufaturas poderiam passar longos períodos afastados de seus senhores. O fato de Lourenço estar cego e não conseguir informar quem era seu dono sugere que ele poderia ter ficado cego durante o período em que já trabalhava na fábrica, ou que apenas não quisesse voltar para o seu proprietário. O novo dono da fábrica, João Alves, procurava o senhor de Lourenço tanto para devolvê-lo quanto para receber os aluguéis devidos, evidenciando que o trabalhador cego tinha valor econômico reconhecido. Por meio deste anúncio, ele se protegia de ser futuramente acusado, pelo senhor de Lourenço, de estar acoitando um escravizado fugido, o que era crime. Na hipótese de fuga, pode ser que o verdadeiro nome de Lourenço fosse outro e sua alteração fosse uma estratégia para dificultar sua identificação.

Mais significativo ainda é o fato de que, no mesmo anúncio, João Alves declara precisar de "um outro preto cego para o serviço da dita fábrica", além de um jovem caixeiro de 12 a 14 anos. Isso revela que a fábrica empregava mais de um escravizado cego simultaneamente, e que havia uma divisão clara de funções: os trabalhadores cegos executavam as tarefas mecânicas de moagem, enquanto o jovem caixeiro, que precisava enxergar, cuidaria do carregamento das caixas e sacas de café. A coexistência dessas diferentes categorias de trabalhadores em um mesmo estabelecimento demonstra como a manufatura urbana do café organizava seu processo produtivo adaptando funções às capacidades específicas de cada trabalhador, maximizando a exploração de toda mão de obra disponível, independentemente de limitações físicas.

Fábricas e oficinas de metais

O trabalho em metais constituía o segundo maior segmento manufatureiro onde escravizados cegos foram identificados, totalizando 10 estabelecimentos (20,4% do total). Esse conjunto incluía ferreiros, funileiros, latoeiros e caldeireiros, ofícios que compartilhavam

⁶⁵ Jornal do Commercio, 1860, ed. 225, pág. 3.

características técnicas semelhantes e que, pela natureza de seus processos produtivos, ofereciam possibilidades concretas de emprego de trabalhadores sem visão. O cruzamento dos anúncios do *Jornal do Commercio* com o *Almanak Laemmert* permitiu identificar não apenas os endereços onde esses escravizados trabalhavam, mas também os nomes dos proprietários das oficinas e a tipologia precisa de cada estabelecimento, revelando que se tratava de negócios com forte presença na estrutura comercial da cidade.

As oficinas metalúrgicas do Rio de Janeiro oitocentista eram espaços de trabalho intenso, quente e barulhento. Ferrarias e fundições dependiam de fornos constantemente acesos, alimentados por carvão que precisava ser ventilado através de foles de grandes dimensões. Funileiros e latoeiros trabalhavam com chapas de metal que precisavam ser cortadas, moldadas, soldadas e polidas. Caldeireiros produziam recipientes de grande porte para uso industrial e doméstico. Em todos esses ambientes, havia um constante: o uso de rodas e mecanismos que convertiam movimento circular em força motriz. Rodas de amolar, rodas que acionavam foles, rodas que movimentavam tornos, esses equipamentos exigiam operação manual constante, geralmente através de manivelas ou pedais, em movimentos repetitivos que duravam horas seguidas. Esses espaços produtivos eram também ambientes de risco permanente para a saúde ocular (RAMAZZINI, 2016: 57). Os ferreiros poderiam sofrer males relacionados à proximidade com o fogo que o ofício requeria, causando inflamações nos olhos geradas tanto pela exposição da vista ao fogo. No contexto do Rio de Janeiro oitocentista, onde condições de segurança eram precárias, esses riscos poderiam se materializar cotidianamente em acidentes e doenças que levavam à perda parcial ou total da visão. Neto (2020, p. 146) observa que os tocadores de foles dentre os ferreiros podiam ser cativos com pouca ou nenhuma visão, condição que poderia ser fruto do próprio trabalho e da exposição ao calor sem proteção. Essa constatação é crucial: parte dos escravizados cegos identificados nas oficinas metalúrgicas pode ter perdido a visão precisamente nesses ambientes, sendo então readaptados para funções auxiliares menos especializadas – uma forma de o proprietário manter produtivo um trabalhador que, de outro modo, representaria perda total de capital investido. Outra possibilidade é terem sido escolhidos para o trabalho justamente por serem cegos e, assim, não se comprometeria um escravizado com boa saúde ocular para realizar um trabalho que causava a deterioração da visão e, conseqüentemente, a perda do valor do escravizado.

Durante todo o século XIX, os cativos nacionais, classificados geralmente como crioulos e pardos, foram maioria entre os oficiais mecânicos ligados à construção. Os ofícios relacionados a esse setor incluíam aqueles que trabalhavam com metais, ferreiros, serralheiros,

fundidores, latoeiros e caldeireiros, carpinteiros, marceneiros, canteiros, falquejadores e serradores que compunham as oficinas e obras espalhadas pela cidade (NETO, 2020: 146).

A maioria desses escravizados especializados não trabalhava em fábricas grandes, mas em oficinas pequenas, como demonstra a tipologia dos estabelecimentos identificados nesta pesquisa. Como observa Karasch (2000, p. 272), talvez houvesse condições de trabalho melhores nas pequenas fábricas que empregavam tanoeiros, carpinteiros e metalurgistas, embora "melhor" seja termo relativo quando se trata de exploração escravista. Uma quantidade considerável de cativos trabalhava em madeira, como marceneiros, carpinteiros, fazedores de móveis e colchões ou em metais como ferro, estanho, cobre, ouro e prata. A maioria desses escravizados especializados não trabalhava em fábricas grandes, mas em oficinas pequenas ou como negros de ganho, o que corresponde ao perfil dos 49 estabelecimentos manufatureiros identificados no Almanak Laemmert onde escravizados cegos foram localizados.

Como observa Soares (2007), nas manufaturas de maior dimensão, a divisão do trabalho implicava na existência tanto de tarefas especializadas, que necessitavam de trabalhadores qualificados, quanto de atividades que dependiam somente da força física, sem necessidade de aprendizado demorado. As oficinas metalúrgicas exemplificavam perfeitamente essa divisão. O ferreiro ou funileiro principal, geralmente o próprio proprietário ou um oficial qualificado, executava o trabalho especializado de moldar o metal, mas havia trabalhadores auxiliares responsáveis por tarefas de suporte que, embora essenciais ao funcionamento da oficina, não exigiam a mesma qualificação técnica. Acionar rodas e foles, manter o ritmo constante do movimento, garantir que a ventilação do fogo não cessasse – essas eram funções vitais que podiam ser desempenhadas por trabalhadores cegos, desde que devidamente posicionados diante dos equipamentos e orientados sobre o ritmo esperado. A cegueira, nesse contexto, resultava muitas vezes do próprio ambiente de trabalho insalubre e perigoso, mas não isentava o escravizado de continuar trabalhando – apenas o rebaixava funcionalmente dentro da hierarquia produtiva da oficina.

A análise de quatro casos específicos, identificados através do Almanak Laemmert, permite compreender como essa lógica se materializava em estabelecimentos concretos da cidade.

Oficina de José Hubert - Ferreiro (1850)⁶⁶

“Precisa-se comprar ou alugar um preto cego para tocar uma roda de máquina; sendo para comprar deseja-se que tenha de 20 até 30 anos de idade; quem o tiver pode dirigir-

⁶⁶ Almanak Laemmert, 1850, p. 404.

se a rua do Cano n. 211. ⁶⁷

Apesar da diferença temporal, é bem provável que as oficinas que aparecem no Almanak Laemmert sejam parecidas com as da fotografia acima, bem como a variedade de seus maquinários, rodas e moendas que seriam até mais rudimentares. O anúncio de 1850 é um dos mais antigos identificados na pesquisa e revela aspectos importantes sobre o mercado de trabalho escravo urbano em meados do século. José Hubert, ferreiro e serralheiro estabelecido na Rua do Cano n. 211, procurava comprar ou alugar "um preto cego para tocar uma roda de máquina", especificando preferência por idade entre 20 e 30 anos caso fosse para compra. A pesquisa no Almanaque confirmou que José Hubert constava como proprietário de uma oficina de ferreiros e serralheiros, estabelecimento formal registrado na estrutura comercial da cidade. A especificidade da solicitação – não qualquer trabalhador, mas um cego, e com faixa etária definida – indica cálculo econômico preciso. A idade entre 20 e 30 anos garantia força física plena para executar o trabalho extenuante de acionar rodas durante longas jornadas, enquanto a cegueira provavelmente implicava em valor de compra mais baixo no mercado, tornando o investimento mais acessível. A menção a "tocar uma roda de máquina" refere-se ao acionamento manual de mecanismos que, em oficinas metalúrgicas, poderiam ser rodas de amolar, rodas conectadas a foles para ventilação de fornos, ou rodas que movimentavam tornos e outras ferramentas. Tratava-se de trabalho mecânico, repetitivo e desgastante, que não exigia visão, mas demandava resistência física considerável.

Oficina de Jeronymo José de Mello - Funileiro e Latoeiro (1859)⁶⁸

“Precisa-se de um preto cego para virar uma roda; na rua de S. Pedro n. 115.” ⁶⁹

Quase uma década depois, em 1859, Jeronymo José de Mello, identificado no Almanak Laemmert como funileiro e latoeiro, publicava anúncio semelhante procurando "um preto cego para virar uma roda" em sua oficina na Rua de São Pedro n. 115. A formulação é ainda mais direta que a anterior: não havia menção a compra ou aluguel, nem especificação de idade, apenas a necessidade funcional de alguém para "virar uma roda". Essa simplificação sugere que, ao final da década de 1850, a prática de empregar escravizados cegos em tarefas de acionamento de rodas já estava suficientemente estabelecida para dispensar maiores

⁶⁷ Jornal do Commercio, 1850, ed. 304, pág. 2.

⁶⁸ Almanak Laemmert, 1859, p. 696.

⁶⁹ Jornal do Commercio, 1859, ed. 202, pág. 3.

explicações. O trabalho em funilaria e latoaria, que envolvia a transformação de chapas metálicas em utensílios diversos como painéis, recipientes, calhas, objetos domésticos e industriais. Rodas de amolar, acionadas manualmente, eram equipamento essencial nessas oficinas. Um trabalhador cego poderia passar horas fazendo girar a roda da oficina enquanto outro cativo segurava a lâmina ou ferramenta para amolar as ferramentas e utensílios.

Oficina de Francisco Candido da Costa - Latoeiro (1870)⁷⁰

“Precisa-se de oficiais de latoeiro; na travessa de Santa Rita n. 4; na mesma casa se precisa de um preto cego para virar roda.”⁷¹

O anúncio de 1870 relacionado à oficina de Francisco Candido da Costa, latoeiro estabelecido na Travessa de Santa Rita n. 4 segundo o Almanak Laemmert, oferece uma janela particularmente interessante sobre a organização do trabalho nessas oficinas. O proprietário procurava simultaneamente "oficiais de latoeiro" – trabalhadores qualificados que dominassem o ofício – e "um preto cego para virar roda". A coexistência dessas duas solicitações no mesmo anúncio evidencia a hierarquia técnica dentro do estabelecimento: havia funções especializadas, que exigiam aprendizado formal do ofício e habilidades visuais e manuais refinadas, e havia funções auxiliares, mecânicas, que qualquer pessoa fisicamente capaz poderia executar. Como observa Karasch (2000), nas oficinas urbanas do Rio de Janeiro a divisão entre trabalho qualificado e não qualificado era marcada, e escravizados podiam ocupar ambas as posições dependendo de sua formação. No caso dos trabalhadores cegos, a posição era inequivocamente a de auxiliar não qualificado, executando a tarefa essencial, mas repetitiva de manter rodas em movimento constante. A oficina de Francisco Candido ilustra como um mesmo espaço produtivo articulava diferentes níveis de habilidade e diferentes condições físicas em um sistema de trabalho integrado.

Oficina de Guinier - Caldeireiro (1857)⁷²

“Precisa-se na rua da Saúde n. 123, de um moço de 18 a 25 anos, que queira aprender o ofício de fundidor; quem estiver nas circunstâncias procure o número acima, e compra-se também um preto cego reforçado para puxar uma roda.”⁷³

⁷⁰ Almanak Laemmert, 1870, p. 654.

⁷¹ Jornal do Commercio, 1870, ed. 220, pág. 3.

⁷² Almanak Laemmert, 1857, p. 619.

⁷³ Jornal do Commercio, 1857, ed. 52, pág. 4.

O caso da oficina do caldeireiro Guinier, apresenta elementos adicionais dignos de análise. O proprietário procurava simultaneamente "um moço de 18 a 25 anos que queira aprender o ofício de fundidor" e queria comprar "um preto cego reforçado para puxar uma roda". Aqui, a diferença de tratamento entre as duas categorias de trabalhadores é evidente. O jovem presumivelmente livre ou liberto teria acesso à formação em um ofício qualificado, com possibilidade de ascensão a mestre. O escravizado cego, descrito como "reforçado" (termo que indica constituição física robusta), seria destinado exclusivamente ao trabalho mecânico exaustivo de puxar uma roda. A caldeiraria, que produzia recipientes metálicos de grande porte, exigia força considerável no acionamento de equipamentos pesados. A busca específica por um trabalhador "reforçado" indica que Guinier sabia exatamente o tipo de esforço físico que seria exigido e procurava alguém capaz de suportá-lo. O uso do termo "puxar" em vez de "virar" ou "tocar" pode indicar um movimento ainda mais extenuante, possivelmente relacionado a rodas de maior dimensão ou equipamentos que exigiam tração mais intensa. Esse anúncio exemplifica a lógica brutal da exploração: a cegueira tornava o escravizado cego digno de exploração até o limite em tarefas mecânicas que dispensavam visão, mas consumiam o trabalhador fisicamente.

Além das concentrações identificadas nas fábricas de café e nas oficinas metalúrgicas, escravizados cegos foram localizados em uma variedade de outros estabelecimentos manufatureiros que, embora dispersos por diferentes ramos produtivos, compartilhavam características técnicas semelhantes: o uso de rodas, tornos e mecanismos que exigiam acionamento manual constante. A pesquisa no Almanaque permitiu identificar a tipologia precisa desses estabelecimentos e os nomes de seus proprietários, revelando que a presença de trabalhadores cegos não se restringia a setores específicos, mas atravessava praticamente toda a estrutura manufatureira urbana. Engarrafadores de vinhos, marcenarias, fábricas de charutos, fundições de sinos, cada um desses ramos encontrou formas de incorporar mão de obra cega em seus processos produtivos, adaptando tarefas às limitações visuais sem renunciar à exploração intensiva do trabalho.

Estabelecimento de Egot & Laugrain - Engarrafadores de Vinhos (1851)⁷⁴

“Precisa-se alugar um preto robusto cego ou aleijado, para puxar uma roda; o qual não exceda de 6\$000 a 8\$000; na rua do Cano, n 41.”⁷⁵

O anúncio de 1851 relacionado ao estabelecimento de Egot & Laugrain, identificados

⁷⁴ Almanak Laemmert, 1851, p. 392.

⁷⁵ Jornal do Commercio, 1851, ed. 59, pág. 3.

no Almanak Laemmert como engarrafadores de vinhos na Rua do Cano n. 41, traz elementos particularmente reveladores sobre as lógicas de mercado que orientavam a contratação de escravizados cegos. Os proprietários procuravam alugar "um preto robusto cego ou aleijado, para puxar uma roda", estipulando um valor máximo de aluguel entre 6\$000 e 8\$000 réis. Vários aspectos merecem atenção. Primeiro, a equiparação entre "cego" e "aleijado" como categorias intercambiáveis para a função desejada sugere que o que importava não era o tipo específico de deficiência, mas a disponibilidade de alguém fisicamente capaz de executar trabalho pesado mesmo com limitações corporais. Segundo a exigência de que fosse "robusto" indica que, apesar da deficiência visual ou física, o trabalhador precisava ter força suficiente para acionar mecanismos pesados durante longas jornadas. Terceiro, a estipulação de um teto de aluguel revela cálculo econômico preciso: proprietários sabiam que escravizados com deficiências custavam menos no mercado de aluguel do que trabalhadores cativos sem limitações, e aproveitavam essa diferença de preço para reduzir custos. No caso de engarrafadores de vinhos, as rodas mencionadas provavelmente estavam relacionadas a equipamentos de prensagem, filtragem ou envase, processos que exigiam força mecânica constante.

Marcenaria de José Cordeiro de Carvalho (1861)⁷⁶

“Precisa-se comprar ou alugar um preto cego; na rua da Alfandega n. 184.”⁷⁷

A marcenaria de José Cordeiro de Carvalho, procurava em 1861 comprar ou alugar "um preto cego" sem maiores especificações sobre a função. Marcenarias eram oficinas onde a madeira era transformada em móveis e outros produtos através de processos que incluíam corte, aplainamento, lixamento, encaixe e acabamento. Embora as funções principais exigissem habilidades visuais e manuais refinadas, avaliar a qualidade da madeira, fazer medições precisas, executar cortes angulados, ajustar encaixes, a procura de José Cordeiro por um escravizado cego indica que havia tarefas auxiliares essenciais ao funcionamento da oficina que poderiam ser desempenhados por um cativo cego. A marcenarias poderiam utilizar tornos de madeira que precisavam ser acionados continuamente através de rodas ou pedais enquanto o mestre marceneiro moldava a peça. Um escravizado cego poderia ser empregado nessa função de "virador de roda", mantendo o movimento constante do torno enquanto o artesão trabalhava a madeira. Como observa Soares (2007), a divisão do trabalho nas manufaturas criava nichos

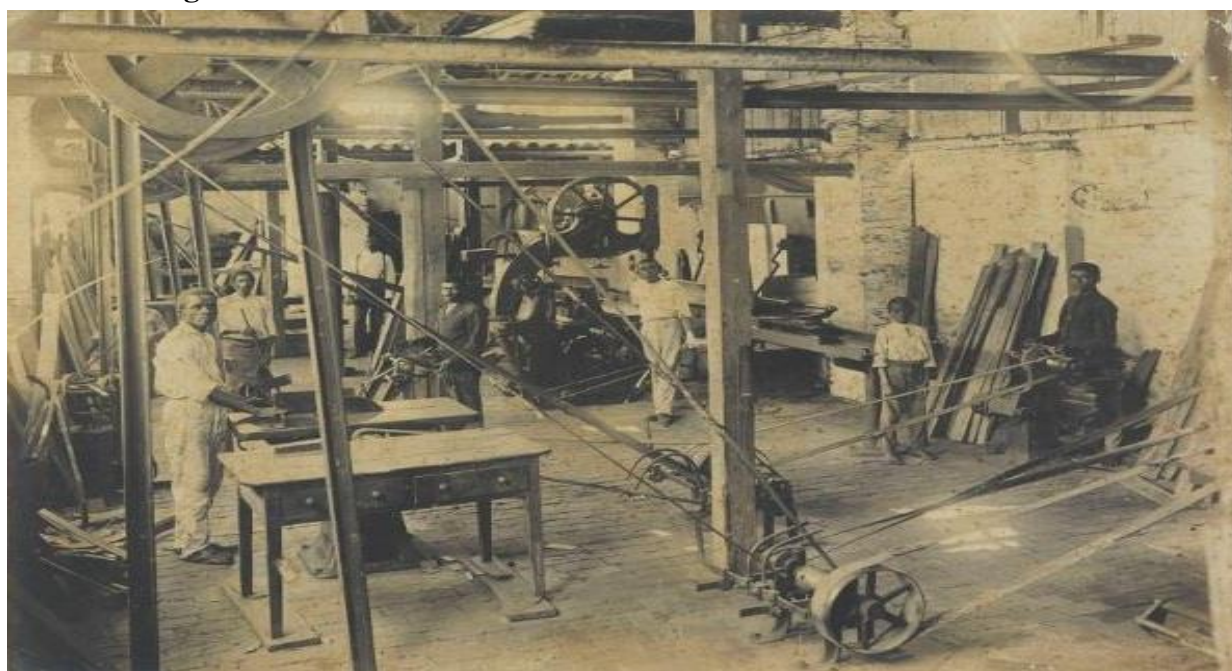
⁷⁶ Almanak Laemmert, 1861, p. 647.

⁷⁷ Jornal do Commercio, 1861, ed. 13, pág. 4.

onde trabalhadores não qualificados executavam tarefas essenciais, mas repetitivas, liberando os oficiais especializados para funções que exigiam maior perícia. O escravizado cego ocupava precisamente esse lugar na hierarquia produtiva da marcenaria.

A imagem a seguir ilustra o ambiente de trabalho descrito nos anúncios. A marcenaria do início do século XX apresenta rodas de diversos tamanhos utilizadas para acionar tornos, ambiente repleto de poeira de madeira suspensa no ar, e trabalhadores operando sem qualquer proteção aos olhos. As condições insalubres evidenciadas na imagem, a exposição constante a partículas, a ausência de equipamentos de proteção, criavam ambiente propício ao desenvolvimento de doenças oculares. Trabalhadores que passavam jornadas inteiras nesse ambiente, acionando as rodas que movimentavam os tornos, estavam sujeitos a inflamações, irritações crônicas e, eventualmente, à perda progressiva da visão.

Figura 7 - Vista interior de uma marcenaria do início do século XX



Fonte: Moreira Archimedes, (191-), marcenaria, Bahia. Brasileira fotográfica, BN.

Fábrica de Charutos de Caetano Antônio Ferreira (1861)⁷⁸

“Aluga-se um preto cego para tocar roda; na rua das Violas n. 96.”⁷⁹

O caso da fábrica de charutos de Caetano Antônio Ferreira, estabelecida na Rua das Violas n. 96 conforme identificado no Almanak Laemmert, apresenta aspectos adicionais sobre

⁷⁸ Almanak Laemmert, 1861, p. 623.

⁷⁹ Jornal do Commercio, 1861, ed. 64, pág. 3.

as condições de trabalho enfrentadas por escravizados cegos. O proprietário oferecia para aluguel "um preto cego para tocar roda", indicando que já possuía um trabalhador nessa função e buscava alugá-lo para terceiros. As fábricas de charutos do Rio de Janeiro oitocentista eram notoriamente insalubres, como documentado por Karasch (2000). Nesses ambientes fechados, trabalhadores passavam longas horas manipulando folhas de tabaco, respirando poeira e partículas que causavam doenças respiratórias crônicas. A ventilação era precária, o cheiro intenso, e a exposição prolongada ao tabaco provocava desde irritações até doenças mais graves. Nesse contexto, empregar um escravizado cego para acionar rodas, significava submetê-lo a condições de trabalho insalubres. Entretanto, o fato desse escravizado ser oferecido para aluguel pode sugerir que ele possa ter ficado cego durante o trabalho insalubre na fábrica e por esse motivo, Caetano Antônio Ferreira buscava alugar o cativo para outros estabelecimentos. Na imagem abaixo, o fotógrafo claramente teve a intenção de mostrar a fábrica como um local ventilado, iluminado, limpo e ordenado, buscando se opor claramente as descrições de insalubridade que caracterizaram uma fábrica de charutos durante o Império. De qualquer forma, os cativos cegos poderiam enrolar e encaixotar os charutos de forma mecânica.

Figura 8 - Fábrica de charutos no início do século XX.



Fonte: Moreira Archimedes, Fábrica de charutos, (191-), Bahia. Brasileira fotográfica, BN.

Fábrica de Sinos de Francisco de Souza Ferreira (1861)⁸⁰

“Precisa-se de um preto cego bom virador de roda, para torneiro de bronze, e que tenha tino para andar na rua, tendo de virar a roda nos dias de guarda e nos dias uteis desde as 5 horas da tarde até as 9 da noite; na rua da Prainha n. 71.”⁸¹

⁸⁰ Almanak Laemmert, 1861, p. 637.

⁸¹ Jornal do Commercio, 1861, ed. 143, pág. 4.

O anúncio mais detalhado e revelador deste conjunto é o relacionado à fábrica de sinos de Francisco de Souza Ferreira, situada na Rua da Prinha n. 71. O proprietário procurava "um preto cego bom virador de roda, para torneiro de bronze", mas acrescentava exigências específicas que merecem análise cuidadosa: o trabalhador deveria "ter tino para andar na rua" e trabalharia "nos dias de guarda e nos dias úteis desde as 5 horas da tarde até às 9 da noite". Cada elemento dessa solicitação revela aspectos da organização do trabalho e das expectativas sobre escravizados cegos. A qualificação "bom virador de roda" indica mais uma vez a utilização de escravizados cegos em roda mecânicas e resistência física. A fundição de sinos em bronze exigia tornos de grande porte para moldar e polir as peças, e o acionamento desses equipamentos demandava força. A exigência de "ter tino para andar na rua" é particularmente significativa: o trabalhador cego precisaria ter autonomia de deslocamento pela cidade para chegar à oficina, resolver coisas na rua ou para fazer trabalho fora da fábrica? Isso revela que escravizados cegos desenvolviam estratégias de orientação espacial urbana, memorização de rotas, especialmente para os que não nasceram cegos, que lhes permitiam certa independência e que os patrões/ senhores buscavam explorar essa *expertise* também. Finalmente, o horário de trabalho, dias de guarda inteiros e das 17h às 21h nos dias úteis, indica jornada parcial, mas regular, sugerindo que o cativo poderia ter outras ocupações durante o dia ou ser alugado por seu proprietário para diferentes empregadores em horários alternados. Essa flexibilização da jornada era característica do trabalho escravo urbano, como observa Soares (2007), permitindo que proprietários maximizassem os rendimentos obtidos através do aluguel de seus cativos para múltiplos tomadores de serviço.

3.3 Lojas e estabelecimentos comerciais: a fronteira difusa entre comércio e produção

As lojas comerciais constituíam o segundo maior segmento onde escravizados cegos foram identificados, totalizando 32 estabelecimentos (27,6% do total). No entanto, a classificação desses espaços como puramente "comerciais" merece problematização. A análise detalhada dos tipos de estabelecimentos identificados no Almanaque revela que a fronteira entre comércio e produção era frequentemente difusa no Rio de Janeiro oitocentista. Muitas "lojas" funcionavam simultaneamente como pontos de venda e pequenas oficinas de beneficiamento ou reparo, podendo abrigar equipamentos mecânicos, rodas, moinhos, foles, tornos que as aproximavam das fábricas e oficinas manufatureiras analisadas anteriormente. Essa sobreposição de funções criava demanda por mão de obra que operasse esses mecanismos, e é

precisamente nessa intersecção entre comércio e produção que escravizados cegos encontravam espaço de inserção.

As lojas de ferragens exemplificam perfeitamente essa ambiguidade funcional. Identificadas 4 lojas desse tipo no Almanak Laemmert, pertencentes a Manoel Teixeira da Cunha, Athanasio José da Silva, José Hubert e Antônio José Ferreira Leal, esses estabelecimentos comercializavam ferramentas, pregos, fechaduras e outros produtos metálicos, mas também poderiam manter pequenas oficinas anexas para pequenos reparos. José Hubert, por exemplo, constava no Almanaque também como “Ferreiros e Serralheiros”⁸² e “Loja de Ferragens”⁸³ indicando que seu estabelecimento conjugava venda de produtos e serviços. Antônio José Ferreira Leal era identificado como proprietário de "Loja de Cabos", vendendo cordas e cabos para uso náutico e industrial, mas seu anúncio procurava um escravizado cego "próprio para puxar fole de ferreiro", revelando que provavelmente mantinha uma pequena ferraria em funcionamento. Essas lojas/oficinas empregavam ou procuravam escravizados cegos exatamente pelas mesmas razões que as oficinas metalúrgicas: possuíam rodas, foles de forja e equipamentos que exigiam acionamento manual constante, tarefas que podiam ser executadas por escravizados cegos.

Essa correlação entre lojas de ferragens e oficinas metalúrgicas fica ainda mais evidente quando comparamos os anúncios. Tanto as oficinas de ferreiros, funileiros e caldeireiros quanto as lojas de ferragens procuravam escravizados cegos para "tocar roda", "virar roda" ou "puxar foles". A linguagem utilizada era idêntica, indicando que as tarefas eram essencialmente as mesmas independentemente de o estabelecimento se apresentar formalmente como oficina ou como loja comercial. A diferença estava mais na proporção entre atividade produtiva e atividade comercial do que na natureza do trabalho executado. Uma oficina metalúrgica dedicava-se prioritariamente à produção, forjar ferramentas, fabricar peças, consertar equipamentos, enquanto uma loja de ferragens priorizava a venda de produtos prontos, mas ambas mantinham equipamentos produtivos e, conseqüentemente, necessitavam de trabalhadores que os operassem.

Padrão semelhante se observa nos armazéns de secos e molhados, que constituíam a maior categoria individual entre os estabelecimentos comerciais identificados: 8 dos 32, ou 25% do total. Esses estabelecimentos eram difundidos no Rio de Janeiro oitocentista, funcionando como pontos de venda de gêneros alimentícios e bebidas. O que os tornava relevantes para o

⁸² Almanak Laemmert, 1860, p. 404.

⁸³ Almanak Laemmert, 1860, p. 640.

emprego de escravizados cegos era o fato de que muitos desses armazéns não se limitavam a revender produtos já prontos, mas poderiam possuir equipamentos para beneficiamento como os anúncios sugerem: moinhos de café, prensas para açúcar, rodas para moer grãos. O armazém de João Manoel Rodrigues, por exemplo, oferecia para aluguel "um pardo, cego, para torrar e moer café, ou para virador de roda"⁸⁴, evidenciando que o estabelecimento processava café para venda a varejo. O armazém de Vieira da Cunha & Ferreira procurava "um preto cego para moer café"⁸⁵, indicando atividade de beneficiamento cotidiana. Esses armazéns funcionavam, portanto, como pequenas unidades de beneficiamento alimentício associadas aos pontos de venda, aproximando-se das fábricas de café analisadas na seção anterior.

A mesma lógica se aplicava às farmácias e boticas. Os dois estabelecimentos desse tipo identificados, a botica de José Maria de Lima⁸⁶ e a farmácia de Marães & Neves⁸⁷, empregavam ou procuravam escravizados cegos para "tocar roda de torneiro, ou foles". As boticas e farmácias não apenas vendiam medicamentos prontos, mas os preparavam através de processos de manipulação que poderiam incluir a moagem de substâncias. Um escravizado cego poderia ser utilizado para virar a roda. Da mesma forma, esses escravizados poderiam ter ficado cegos durante o trabalho nas boticas ou por alguma doença, podendo assim explicar a inserção da roda de torneiro ou foles contidos nos anúncios.

Mesmo estabelecimentos aparentemente distantes da produção manufatureira revelavam a presença de escravizados cegos. A loja de pianos de Manoel Joaquim da Silva Braga procurava "um preto cego para virar roda de fábrica de café ou torneiro"⁸⁸, a loja de relógios de Antônio Joaquim Soares Porto queria comprar "um preto cego, que seja moço e forte"⁸⁹ e o gabinete de aluguel de livros de J. A. Piacentini procurava "comprar ou alugar um preto cego para virar roda de torneiro"⁹⁰. Em todos esses casos, a atividade comercial principal (venda e reparo de pianos, relógios, livros) poderia coexistir com atividades produtivas auxiliares que exigiam equipamentos mecânicos e consequentemente aptos para a utilização de escravizados cegos.

Essa característica estrutural da economia urbana oitocentista, a interpenetração entre comércio e produção, a multiplicidade funcional dos estabelecimentos, a presença difusa de equipamentos mecânicos em espaços comerciais, criava nichos de trabalho para escravizados

⁸⁴ Jornal do Commercio, 1871, ed. 94, pág. 3. Almanak Laemmert, 1871, p. 551.

⁸⁵ Jornal do Commercio, 1877, ed. 16, pág. 4. Almanak Laemmert, 1877, p. 834.

⁸⁶ Jornal do Commercio, 1851, ed. 234, pág. 3. Almanak Laemmert, 1851, p. 72.

⁸⁷ Jornal do Commercio, 1871, ed. 247, pág. 3. Almanak Laemmert, 1860, p. 469.

⁸⁸ Jornal do Commercio, 1877, ed. 1, pág. 4. Almanak Laemmert, 1877, p. 809.

⁸⁹ Jornal do Commercio, 1853, ed. 345, pág. 4. Almanak Laemmert, 1853, p. 550.

⁹⁰ Jornal do Commercio, 1854, ed. 152, pág. 2. Almanak Laemmert, 1871, p. 319.

cegos em praticamente todos os setores do comércio varejista. Não era necessário trabalhar em uma grande fábrica ou oficina especializada para encontrar rodas que precisassem ser giradas, foles que precisassem ser acionados, moinhos que precisassem ser operados. Armazéns, lojas, boticas, poderiam utilizar trabalhadores cegos em suas funções auxiliares mecânicas, desde que possuíssem algum tipo de equipamento que exigisse força motriz humana constante. Esse alcance da inserção laboral de escravizados cegos revela que a (re)adaptação dessa mão de obra era uma prática disseminada e estruturalmente integrada à organização do trabalho no comércio urbano do Rio de Janeiro.

Tabela 12 - Tipologia das lojas e estabelecimentos comerciais identificados

Tipo de Estabelecimento	Quantidade	Percentual
Armazéns de secos e molhados	8	25,0%
Lojas de ferragens	4	12,5%
Lojas de instrumentos especializados	4	12,5%
Oficinas de alfaiataria	2	6,3%
Boticas	2	6,3%
Padarias	2	6,3%
Armazém de mobílias	1	3,1%
Armazém de chá	1	3,1%
Armazém de carvão	1	3,1%
Loja de calçado	1	3,1%
Loja de pianos	1	3,1%
Loja de relógios	1	3,1%
Gabinete de aluguel de livros	1	3,1%
Hotel	1	3,1%
Cocheiro e aluguel de cavalos	1	3,1%
Balanceador	1	3,1%
Brechó	1	3,1%
Escritório de navegação	1	3,1%
TOTAL	32	100,0%

Fonte: Almanak Laemmert (1846-1883); Jornal do Commercio (1840-1880). Banco de dados do autor.

A análise de casos específicos de estabelecimentos comerciais identificados no Almanaque permite aprofundar a compreensão sobre as lógicas que orientavam o emprego de

escravizados cegos no comércio urbano. Diferentemente das oficinas e fábricas onde, como visto anteriormente, 37 dos 49 anúncios referiam-se à procura por trabalhadores cegos, nos estabelecimentos comerciais predominavam anúncios de venda e aluguel de escravizados que já se encontravam sob posse dos proprietários das lojas. Essa diferença é significativa e levanta uma suspeita importante: é possível que parte desses escravizados tenha ficado cego durante o período em que trabalhavam nos próprios estabelecimentos comerciais, seja por acidentes, seja por doenças, seja por exposição a condições insalubres. Ao contrário dos proprietários de oficinas metalúrgicas ou fábricas de café que procuravam ativamente trabalhadores cegos, os donos de lojas e armazéns parecem ter desenvolvido estratégias de (re)adaptação para cativos que perderam a visão já sob sua propriedade, buscando então alugá-los ou vendê-los quando julgavam mais lucrativo do que mantê-los em suas próprias atividades.

Três casos específicos ilustram diferentes aspectos dessa dinâmica: um hotel que procurava trabalhador cego para acionar ventilador, um armazém que oferecia para aluguel um escravizado "ainda moço", e um escritório de navegação que vendia um cativo cego descrito como "próprio para qualquer oficina de ferreiro". Cada um desses casos, identificados através do cruzamento entre anúncios de jornal e o Almanak Laemmert, revela nuances sobre como a cegueira era gerida economicamente por diferentes tipos de proprietários urbanos.

Hotel Águia de Ouro - Giacomo Giorelli – (1874)⁹¹

“Precisa-se de um homem cego, branco ou de cor, para virar a roda de um ventilador; na rua da Alfândega n. 11, placa, hotel da Águia de Ouro.”⁹²

O Hotel Águia de Ouro, de propriedade de Giacomo Giorelli, localizado na Rua da Alfândega n. 11, apresenta um caso particularmente interessante de inserção de trabalhadores cegos em estabelecimentos não diretamente ligados à produção manufatureira. O proprietário procurava "um homem cego, branco ou de cor" para virar a roda de um ventilador, indicando que a condição livre ou escravizado importava menos que a capacidade física de executar a tarefa, refletindo um processo de diminuição da oferta de mão de obra escravizada e início da transição para o trabalho assalariado, durante a década de 70, especialmente após a lei do Ventre Livre.

Ventiladores mecânicos, acionados manualmente através de rodas ou pedais, eram equipamentos comuns em estabelecimentos que buscavam diferenciar-se pela qualidade do

⁹¹ Almanak Laemmert, 1874, p. 831.

⁹² Jornal do Commercio, 1874, ed. 335, pág. 3.

serviço oferecido. A tarefa de acionar um ventilador durante horas seguidas era trabalho deveria ser extremamente desgastante fisicamente, entretanto, um trabalhador cego livre ou escravizado, tinha opções mais limitadas no mercado de trabalho. A aceitação da formulação "branco ou de cor" sugere que Giorelli reconhecia que homens livres e cegos, especialmente brancos pobres, poderiam estar dispostos a aceitar esse tipo de trabalho em troca de remuneração ou subsistência. Como observa Karasch (2000), a escravidão urbana convivia com formas de trabalho livre precário, e em certas funções as fronteiras entre esses regimes se tornavam difusas. A cegueira, nesse contexto, funcionava como marcador de vulnerabilidade que aproximava trabalhadores de diferentes condições jurídicas e raciais na competição por empregos de baixa qualificação.

Armazém de Secos e Molhados - José Francisco Simões – (1883)⁹³

“ALUGA-SE um cego, ainda moço, para virador de roda ou outro qualquer serviço ao seu alcance; na rua de Haddock Lobo n. 121.”⁹⁴

José Francisco Simões, proprietário de um armazém de secos e molhados na Rua de Haddock Lobo n. 121, oferecia para aluguel "um cego, ainda moço, para virador de roda ou outro qualquer serviço ao seu alcance". Vários elementos desse anúncio merecem análise detalhada. Primeiro, trata-se de aluguel, não de procura o que indica que Simões já possuía esse escravizado e buscava lucrar com seu aluguel para terceiros. Segundo a ênfase em que era "ainda moço" sugere que a juventude era atributo importante para um trabalhador cego, pois garantia força física e resistência para jornadas prolongadas de trabalho mecânico. Terceiro, a abertura para "outro qualquer serviço ao seu alcance" revela flexibilidade: Simões reconhecia que havia múltiplas tarefas possíveis para um trabalhador cego, desde que adaptadas à sua condição.

O fato de um armazém de secos e molhados possuir um escravizado cego e ofertá-lo para aluguel, em vez de utilizá-lo exclusivamente em suas próprias atividades, sugere algumas possibilidades. É plausível que o cativo tenha ficado cego enquanto trabalhava no próprio armazém e que Simões tenha percebido que poderia lucrar mais alugando-o para terceiros do que mantendo-o em seu estabelecimento. Como observa Soares (2007), o sistema de aluguel de escravizados era prática disseminada no Rio de Janeiro oitocentista, permitindo que

⁹³ Almanak Laemmert, 1883, p. 819.

⁹⁴ Jornal do Commercio, 1883, ed. 195, pág. 2.

proprietários de pequenos estabelecimentos maximizassem os rendimentos obtidos através de seus cativos. Alternativamente, é possível que o armazém não tivesse demanda constante por trabalho mecânico intensivo, diferentemente de uma fábrica de café ou oficina metalúrgica que operava continuamente e que Simões preferisse alugar o trabalhador cego para estabelecimentos que precisassem dele em jornada integral, reservando-se o direito de utilizá-lo ocasionalmente quando necessário. Em ambos os cenários, a cegueira não tornava o escravizado economicamente inútil, mas alterava a forma como seu trabalho era explorado: em vez de emprego direto em produção própria, o lucro vinha do aluguel para terceiros.

Escritório de Navegação de Mangaratiba - Oliveira Roxo & Sobrinho – (1855)⁹⁵

“Vende-se, na rua dos Benedictinos n. 13, um preto cego próprio para qualquer oficina de ferreiro, ou outro qualquer emprego adequado ao seu estado.”⁹⁶

O caso mais intrigante é o de Oliveira Roxo & Sobrinho, proprietários de um Escritório de Navegação de Mangaratiba localizado na Rua dos Beneditinos n. 13, conforme registrado no Almanaque. A firma vendia "um preto cego próprio para qualquer oficina de ferreiro, ou outro qualquer emprego adequado ao seu estado". Esse anúncio levanta questões fundamentais sobre as trajetórias de escravizados cegos na economia urbana. Um escritório de navegação, empresa que administrava transporte marítimo de mercadorias e passageiros entre o Rio de Janeiro e Mangaratiba, não tinha, em princípio, qualquer função relacionada a trabalho metalúrgico que justificasse possuir um escravizado "próprio para oficina de ferreiro". Como esse cativo chegou à empresa de Oliveira Roxo & Sobrinho? E por que eles o consideravam adequado especificamente para trabalho em ferrarias?

Uma possibilidade é que o escravizado tenha sido recebido como pagamento de dívida, prática comum no período. Nesse caso, Oliveira Roxo & Sobrinho teriam ficado com o escravizado que não se encaixava em suas atividades principais, buscando então vendê-lo descrevendo suas aptidões para atrair compradores do setor metalúrgico. Outra possibilidade, é que o cativo era marinheiro e tenha perdido a visão trabalhando em atividades relacionadas a doenças ou ao próprio negócio de navegação, talvez em reparos de embarcações que envolviam trabalho com metais e que os proprietários, julgando-o inadequado para as funções que anteriormente desempenhava, decidissem vendê-lo enfatizando sua aptidão para trabalho mecânico em ferrarias. Pode-se, ainda, levantar a hipótese de que o escravizado tenha sido

⁹⁵ Almanak Laemmert, 1855, p. 366.

⁹⁶ Jornal do Commercio, 1855, ed. 75, pág. 2.

enviado para venda proveniente de alguma das fazendas da família Oliveira Roxo (Espuma, Monte Alto, Bela Aliança e Três Poços), depois que perdeu a visão.

A especificação de que era "próprio para qualquer oficina de ferreiro" sugere conhecimento prévio sobre as capacidades do escravizado. Como observa Neto (2019), era comum que trabalhadores que perdiam a visão em acidentes ocupacionais fossem readaptados para funções menos especializadas dentro do mesmo ramo de atividade. Se o cativo havia trabalhado anteriormente em ferraria, antes de ser adquirido por Oliveira Roxo & Sobrinho, ou em funções relacionadas dentro do negócio de navegação, ele teria familiaridade com o ambiente, os equipamentos e o ritmo de trabalho dessas oficinas, tornando-se candidato atrativo para proprietários de ferrarias que procurassem trabalhadores já minimamente treinados para acionar foles ou rodas. A menção a "outro qualquer emprego adequado ao seu estado" funcionava como salvaguarda comercial: caso não houvesse compradores interessados especificamente em trabalho metalúrgico, o anúncio mantinha abertura para outros tipos de empregadores. Esse caso ilustra como escravizados cegos circulavam entre diferentes proprietários e setores econômicos, sendo constantemente reavaliados quanto a suas capacidades produtivas e valor de mercado, em uma lógica que combinava cálculo econômico frio com conhecimento empírico sobre quais tarefas podiam ou não ser executadas por trabalhadores sem visão.

3.4 Mulheres cegas escravizadas: interseccionalidade, trabalho doméstico e exploração sexual

Entre os 116 estabelecimentos identificados no Almanak Laemmert onde escravizados cegos trabalhavam, apenas 5 referiam-se especificamente a mulheres cegas, representando 4,3% do total. Como visto no capítulo anterior, as mulheres sempre corresponderam a um número inferior em relação aos homens cegos escravizados, padrão que se repete na análise dos estabelecimentos urbanos. Contudo, a análise desses cinco casos revela especificidades fundamentais sobre as experiências de mulheres negras e cegas no sistema escravista urbano. Se homens cegos foram majoritariamente inseridos em fábricas, oficinas e lojas para executar tarefas mecânicas como acionar rodas, foles e moinhos, as mulheres cegas ocupavam um espaço distinto na economia da exploração: eram prioritariamente destinadas ao trabalho doméstico, com a possibilidade adicional de serem empregadas em tarefas de beneficiamento alimentício, especialmente na função de moer café.

Essa diferenciação de gênero na inserção laboral reflete a própria estrutura do trabalho

escravo urbano no Rio de Janeiro oitocentista. Como observa Ângela Davis (2016), embora a opressão de mulheres escravizadas fosse semelhante à dos homens em muitos aspectos, elas também sofriam de formas específicas, sendo vítimas de abusos sexuais e outros maus-tratos que só poderiam ser infligidos a elas. No caso das mulheres cegas analisadas nesta pesquisa, essa vulnerabilidade ganhava camadas adicionais. A interseccionalidade, Crenshaw (2002), permite entender que essas mulheres vivenciavam sobreposições de subordinação: eram exploradas enquanto escravizadas (condição jurídica), enquanto negras (marcador racial), enquanto mulheres (gênero), e enquanto cegas (deficiência). Cada um desses marcadores não operava isoladamente, mas se entrelaçava produzindo experiências específicas de violência e exploração. A análise dos cinco casos identificados permite compreender essas especificidades.

Padaria - Montes & Ribeiro (1858)⁹⁷

“Por 25\$000 vende-se uma preta cega em muito bom estado de saúde; na rua da Saúde n. 85.”⁹⁸

A fábrica de pão e padaria de Montes & Ribeiro, localizada na Rua da Saúde n. 85 segundo o Almanak Laemmert, vendia "uma preta cega em muito bom estado de saúde" por 25\$000. O preço reduzido evidencia que a cegueira funcionava como marcador de inferioridade que reduzia drasticamente o valor de mercado da escravizada, mesmo quando ela mantinha capacidade produtiva em tarefas domésticas. A ênfase no "muito bom estado de saúde" funcionava como garantia comercial: mesmo cega, a trabalhadora não apresentava outras enfermidades que pudessem comprometer sua capacidade de trabalho. Essa especificação era necessária porque a cegueira poderia ser sintoma ou consequência de doenças sistêmicas como sífilis e varíola, que afetariam também outras funções corporais. Ao assegurar o bom estado de saúde geral, os proprietários sinalizavam que a cegueira era condição isolada, não parte de um quadro de debilitação mais amplo.

O fato de uma padaria possuir e vender uma escravizada cega sugere que ela pode ter sido empregada em serviços domésticos na residência dos proprietários. Mesmo mantendo capacidade produtiva, a mulher cega era tida como ativo de baixo valor por conta da cegueira.

Parteira Alemã - Madame Dorothea Brune (1861)⁹⁹

⁹⁷ Almanak Laemmert, 1858, p. 671.

⁹⁸ Jornal do Commercio, 1858, ed. 320, pág. 3.

⁹⁹ Almanak Laemmert, 1861, p. 458.

“Vende-se uma preta cega, ainda moça; na rua do Espírito Santo n. 23.”¹⁰⁰

Madame Dorothéa Brune, identificada no Almanak Laemmert como parteira alemã estabelecida na Rua do Espírito Santo n. 23, vendia "uma preta cega, ainda moça". O uso do vocábulo "madame" merecia atenção especial no contexto oitocentista brasileiro. Derivado do francês, o termo era empregado para referir-se a mulheres estrangeiras, especialmente francesas, tidas como senhoras respeitadas em seu meio social. Entre os registros de parteiras no Rio de Janeiro do século XIX, a designação "madame" referenciava majoritariamente estrangeiras ou descendentes de estrangeiros, marcando distinção social e origem europeia (AZEREDO, 2022: 94). No caso de Dorothéa Brune, a especificação "alemã" confirmava essa origem estrangeira, situando-a em um segmento profissional onde mulheres europeias gozavam de prestígio superior ao de parteiras brasileiras, especialmente negras ou mestiças.

A presença de uma única escravizada cega sugere que Dorothéa Brune a empregava em tarefas domésticas. A decisão de vender a escravizada, descrita como "ainda moça", pode indicar que a escravizada ficou cega por alguma doença, não podendo desenvolver as atividades domésticas. É interessante notar, que por ainda ser moça, a escravizada pode não ter conseguido formular uma memória espacial dos cômodos da casa de Dorothea e por esse motivo tenha sido vendida.

Cocheiro e Aluguel de Cavalos - José Antônio da Costa Cardoso (1856)¹⁰¹

“Aluga-se uma preta cega própria para moer café, ou outro serviço semelhante; na rua de S. Pedro n. 118.”¹⁰²

José Antônio da Costa Cardoso, identificado no Almanak Laemmert como cocheiro e proprietário de serviço de aluguel de cavalos na Rua de São Pedro n. 118, oferecia para aluguel "uma preta cega própria para moer café, ou outro serviço semelhante". A formulação "própria para moer café, ou outro serviço semelhante" indica que o proprietário reconhecia múltiplas possibilidades de emprego da trabalhadora cega, sendo a moagem de café a função principal, mas não exclusiva. Para um cocheiro, cujas atividades principais envolviam transporte de pessoas e cuidado de cavalos, manter uma escravizada cega representava investimento em mão de obra doméstica ou para aluguel a terceiros. O fato de ofertá-la para aluguel – em vez de

¹⁰⁰ Jornal do Commercio, 1861, ed. 129, pág. 2.

¹⁰¹ Almanak Laemmert, 1856, p. 600.

¹⁰² Jornal do Commercio, 1856, ed. 274, pág. 2

venda, sugere que Cardoso preferia manter a propriedade enquanto lucrava com trabalho dela executado em outros estabelecimentos.

A posição de Cardoso como cocheiro e alugador de cavalos o colocava em contato constante com estabelecimentos comerciais diversos armazéns, lojas, fábricas para os quais poderia alugar sua escravizada conforme demandas sazonais. Esse padrão de aluguel flexível era comum no Rio de Janeiro oitocentista, como documenta Soares (2007), permitindo que proprietários de poucos escravizados maximizassem rendimentos ajustando a oferta de trabalho às flutuações de demanda no mercado urbano.

Loja de Calçados - Antônio de Lemos Porto (1856)¹⁰³

“Vende-se uma bonita preta de 22 anos, de bonita figura (cega) lava e faz todo o mais serviço, moe e soca café; na rua do Cano n. 20, loja.”¹⁰⁴

O anúncio de Antônio de Lemos Porto, proprietário de loja de calçado nacional e estrangeiro na Rua do Cano n. 20 conforme o Almanak Laemmert, apresenta elementos importantes. A repetição do adjetivo "bonita" – aplicado tanto à pessoa quanto à sua "figura" é inquietante. Em anúncios de venda de escravizadas, a ênfase em atributos físicos como beleza raramente era gratuita. Como documenta Davis (2016), mulheres escravizadas eram constantemente expostas a violência sexual, e a "beleza" anunciada frequentemente sinalizava disponibilidade para exploração sexual por parte de futuros compradores. O fato de a cegueira estar mencionada entre parênteses, quase como nota secundária reforça, que o anúncio buscava destacar outros atributos: juventude (22 anos), aparência física ("bonita figura"), e capacidade de trabalho doméstico e de beneficiamento de café.

A combinação "lava e faz todo o mais serviço, moe e soca café" indica versatilidade: a escravizada podia ser empregada tanto em serviços domésticos quanto em tarefas relacionadas ao beneficiamento de gêneros alimentícios. Para um proprietário de loja de calçados, que presumivelmente não tinha uso direto para trabalho de moagem de café em sua atividade comercial, essa escravizada representava mão de obra doméstica multifuncional. Contudo, a insistência na beleza física levanta a suspeita de que ela estava sendo oferecida também ou principalmente para exploração sexual. A cegueira, nesse contexto, pode ter funcionado de forma ambígua: por um lado, potencialmente a desvalorizava no mercado sexual (preconceitos

¹⁰³ Almanak Laemmert, 1861, p. 535.

¹⁰⁴ Jornal do Commercio, 1856, ed. 63, pág. 2.

sobre corpos com deficiências); por outro, pode ter sido vista como fator que a tornava mais vulnerável e menos capaz de resistir ou denunciar abusos. A interseccionalidade de opressões que essa mulher enfrentava, escravizada, negra, mulher, cega, descrita como "bonita" em contexto que sugeria exploração sexual, exemplifica a brutalidade específica que Davis (2016) e Crenshaw (2002) identificam nas experiências de mulheres negras sob sistemas de dominação múltipla.

A comparação entre as experiências de homens e mulheres cegas escravizadas revela diferenças estruturais na forma como a deficiência visual era gerida economicamente conforme o gênero. Dos 49 estabelecimentos manufatureiros (oficinas e fábricas) identificados, nenhum empregava mulheres cegas. Dos 32 estabelecimentos comerciais (lojas e armazéns), apenas 2 possuíam mulheres cegas e em ambos os casos (loja de calçado e cocheiro) tratava-se de trabalho doméstico ou de beneficiamento alimentício, não de funções relacionadas às atividades comerciais principais dos estabelecimentos. Os outros 3 casos envolviam uma zeladora de ordem religiosa, uma padaria e uma parteira, contextos em que o trabalho feminino doméstico era esperado e naturalizado.

Essa segregação de gênero reflete a divisão sexual do trabalho escravo urbano mais ampla. Homens cegos eram inseridos em espaços produtivo fábricas, oficinas, lojas com equipamentos mecânicos onde executavam tarefas auxiliares, mas integradas aos processos de produção manufatureira. Mulheres cegas permaneciam em grande parte à esfera doméstica ou a extensões dela, raramente acessando os espaços manufatureiros onde a maioria dos homens cegos era empregada.

Contudo, o confinamento ao trabalho doméstico não significava exploração menos intensa. Pelo contrário: mulheres escravizadas domésticas trabalhavam jornadas que frequentemente se estendiam por todo o dia e noite, sem delimitação clara entre horas de trabalho e de descanso, sujeitas à supervisão e caprichos constantes de senhores e senhoras. Como observa Davis (2016, p. 25), embora a opressão fosse semelhante, mulheres sofriam de forma diferente porque eram vítimas de abusos que só poderiam ser infligidos a elas – especialmente violência sexual. No caso das mulheres cegas analisadas, essa vulnerabilidade era agravada pela deficiência: a cegueira as tornava ainda mais dependentes de orientações de terceiros, menos capazes de escapar de situações de abuso, mais expostas a violências que podiam ocorrer sem testemunhas ou possibilidade de identificação de agressores.

A ênfase em juventude e beleza física em alguns anúncios particularmente no caso da "bonita preta de 22 anos, de bonita figura", sugere fortemente que exploração sexual era

dimensão presente, ainda que não explicitada, na comercialização dessas mulheres. A interseccionalidade de opressões vivenciada por essas mulheres negras, cegas e escravizadas produzia vulnerabilidades específicas: eram exploradas economicamente enquanto trabalhadoras, violentadas sexualmente enquanto mulheres escravizadas, desvalorizadas no mercado devido à cegueira, mas simultaneamente fetichizadas quando consideradas "bonitas" – uma combinação perversa que exemplifica como diferentes sistemas de dominação (racial, de gênero, capacitista, sexual) operavam simultaneamente produzindo formas extremas de violência.

Os preços pelos quais essas mulheres eram vendidas, 50\$000, 25\$000 e valores não especificados, refletem sua posição na hierarquia de valor do mercado escravista urbano. Eram as menos valorizadas entre os menos valorizados: mulheres em sistema patriarcal, negras em sociedade racista, cegas em contexto que associava visão a produtividade, escravizadas em regime que as reduzia a mercadorias. A interseccionalidade dessas opressões não era soma, mas multiplicação de vulnerabilidades que produzia experiências singulares de sofrimento e exploração que só podem ser compreendidas quando analisamos simultaneamente todos os marcadores de diferença que as atravessavam.

3.5 Os estabelecimentos de aluguel e venda de escravizados

Entre os estabelecimentos identificados no Almanak Laemmert onde escravizados cegos foram localizados, nove pertenciam a uma categoria particular: casas de consignação de compra e venda de escravizados e alugadores de escravos. Esses estabelecimentos não empregavam escravizados cegos em atividades produtivas próprias como faziam as fábricas, oficinas e lojas analisadas anteriormente, mas os comercializavam. Tratava-se de empresas especializadas no tráfico interno de seres humanos escravizados, intermediando transações entre vendedores e compradores, alugando cativos para terceiros, ou mantendo plantéis próprios para exploração através de aluguel sistemático. Como observa Karasch (2000), o comércio de escravizados no Rio de Janeiro oitocentista constituía atividade econômica legítima e lucrativa, com estabelecimentos formalmente registrados que operavam abertamente na cidade, anunciando seus "produtos" nos jornais com a mesma naturalidade com que lojas anunciavam tecidos ou ferramentas.

A presença de escravizados cegos nos anúncios dessas casas comerciais revela aspectos importantes sobre o mercado de trabalho escravo urbano. Diferentemente das oficinas e fábricas onde, como visto, predominavam anúncios de procura por trabalhadores cegos, nos

estabelecimentos de comércio de escravizados a maioria dos anúncios oferecia cativos cegos para aluguel. Essa diferença não é casual. Proprietários de manufaturas procuravam escravizados cegos porque sabiam exatamente que tarefas lhes atribuir e buscavam adquiri-los ou alugá-los para uso em suas próprias atividades produtivas. Já os comerciantes de escravos operavam em lógica distinta: mantinham grupos diversos para atender demandas variadas do mercado, e escravizados cegos embora desvalorizados em comparação com trabalhadores sem deficiências ainda representavam ativos que podiam gerar lucros através de aluguel para estabelecimentos que necessitassem de mão de obra para tarefas mecânicas específicas.

O período coberto pelos anúncios de 1853 a 1880 abarca quase três décadas de transformações profundas na escravidão brasileira. Os primeiros anúncios, da década de 1850, situam-se no contexto imediatamente posterior à Lei Eusébio de Queirós (1850), quando o fim do tráfico atlântico provocou reorganização do mercado interno de escravizados e valorização geral dos cativos disponíveis. Os anúncios da década de 1870, por sua vez, ocorrem após a Lei do Ventre Livre (1871), em momento de crise do sistema escravista e discussões crescentes sobre abolição. Ao longo desse período, casas de comércio de escravizados continuaram operando publicamente, anunciando inclusive trabalhadores com deficiências visuais, evidenciando que mesmo em contexto de questionamento moral e político da escravidão, a exploração de escravizados cegos permanecia prática aceitável e economicamente viável.

As tabelas a seguir apresentam a relação completa dos estabelecimentos identificados, a tipologia dos anúncios, a distribuição temporal e as características mais frequentemente mencionadas sobre os escravizados cegos comercializados.

Tabela 13 - Estabelecimentos de comércio de escravizados identificados¹⁰⁵

Ano	Proprietário	Endereço	Tipo de anúncio	Descrição
1853	Godinho & C.	Largo do Rosário n. 96	Aluga-se	Preto cego para serviço de roda
1853/ 1854	Narciso & Silva	Rua da Alfândega n. 97	Precisa-se/ Aluga-se	Preto cego para virar roda de torneiro; preto cego
1865	Alexandre J. Rodrigues de Moura	Rua da Conceição n. 24	Vende-se	Preto cego por 200\$
1867	Antônio Gonçalves Pereira Guimarães	Rua do Lavradio n. 6	Aluga-se	Preto cego moço, reforçado, ótimo para tocar roda
1869	Almeida Silva	Rua da Constituição n. 61	Precisa-se	Preto, ainda que cego, para virar roda
1871	João Manoel Gonçalves Vieira	Rua da Prainha n. 107	Aluga-se	Preto cego muito forte
1874	Ignacio Pinheiro de Souza Gomes	Rua Senhor dos Passos n. 33B	Aluga-se	Preto cego para puxar roda / duas pretas
1880	J. A. Pinto Freitas	Rua Sete de Setembro n. 143	Aluga-se	Preto cego para virar roda

Fonte: Jornal do Commercio (1853-1880); Almanak Laemmert (1853-1880). Elaboração própria.

Tabela 14 - Análise por tipo de anúncio e período

Tipo de anúncio	Quantidade	%	Período de concentração
Aluga-se	6	66,7%	1853-1880
Precisa-se (procura)	2	22,2%	1853-1869
Vende-se	1	11,1%	1865
TOTAL	9	100,0%	—

Fonte: Banco de dados do autor.

Os dados sistematizados nas tabelas revelam padrões significativos sobre como o mercado de escravizados cegos funcionava através das casas de comércio especializadas. A

¹⁰⁵ Os estabelecimentos são classificados no Almanak Laemmert como "Casa de Consignação de comprar e vender escravos", "Escritórios e Casa de Consignação" ou "Alugadores de escravos".

predominância absoluta de anúncios de aluguel, 6 dos 9 casos, representando 66,7% do total, indica que proprietários dessas casas comerciais preferiam manter a propriedade dos cativos cegos enquanto lucravam com seu trabalho executado em estabelecimentos de terceiros. Essa estratégia fazia sentido econômico em contexto urbano caracterizado por alta demanda por trabalho escravo temporário. Como documenta Soares (2007), o sistema de aluguel de escravizados era amplamente difundido no Rio de Janeiro oitocentista, permitindo que proprietários obtivessem rendimentos regulares sem necessidade de manter os cativos permanentemente empregados em atividades próprias. Para casas de comércio que não possuíam produção manufatureira, o aluguel representava a forma mais eficiente de extrair lucro dos escravizados.

O único caso de venda direta identificado, o anúncio de Alexandre J. Rodrigues de Moura, em 1865, oferecendo "um preto cego por 200\$000"¹⁰⁶, permite visualizar concretamente a desvalorização que a cegueira impunha no mercado. Karasch (2000) documenta que escravizados adultos do sexo masculino, sem deficiências e com alguma qualificação profissional, eram comercializados por valores que variavam entre 800\$000 e 1.500\$000 nas décadas de 1850 e 1860. O preço de 200\$000 pelo escravizado cego representa, portanto, entre 25% do valor de mercado de um trabalhador sem deficiência, uma redução importante que reflete tanto preconceitos sobre produtividade quanto cálculos sobre riscos e custos de manutenção. Mesmo assim, o fato de ser oferecido para venda, em vez de simplesmente descartado ou libertado, indica que havia compradores interessados, presumivelmente proprietários de oficinas, fábricas ou armazéns que sabiam aproveitar essa mão de obra em tarefas mecânicas específicas.

A ênfase recorrente em atributos físicos nos anúncios merece atenção especial. Dois anúncios destacam explicitamente a força dos escravizados: Antônio Gonçalves Pereira Guimarães oferecia em 1867 "um preto cego, moço, reforçado e ótimo para tocar roda", enquanto João Manoel Gonçalves Vieira anunciava em 1871 "um preto cego muito forte"¹⁰⁷. A acumulação de qualificativos positivos "moço", "reforçado", "ótimo", "muito forte" funcionava como estratégia de valorização comercial: buscava-se compensar a desvalorização imposta pela cegueira enfatizando outros atributos que tornassem o escravizado atrativo para potenciais locatários. A juventude garantia anos de trabalho pela frente; a força física assegurava capacidade para tarefas pesadas como acionar rodas, foles e moinhos durante jornadas

¹⁰⁶ Jornal do Commercio, 1865, ed. 12, pág. 3. Almanak Laemmert, 1865, p. 597.

¹⁰⁷ Jornal do Commercio, 1871, ed. 31, pág. 4. Almanak Laemmert, 1865, p. 598.

prolongadas; a qualificação "ótimo para tocar roda" sinalizava experiência prévia, indicando que o trabalhador já dominava o ritmo e a técnica necessários para esse tipo de atividade mecânica.

Particularmente revelador é o anúncio de Almeida Silva, em 1869, procurando "um preto, ainda mesmo que seja cego, para virar roda"¹⁰⁸. A formulação "ainda mesmo que seja cego" evidencia que a cegueira era reconhecidamente uma desvantagem no mercado de trabalho escravo, mas que poderia ser tolerada ou até mesmo preferida quando havia demanda específica por trabalho mecânico repetitivo. Essa preferência não decorria de valorização da diversidade ou reconhecimento de direitos, mas de cálculo econômico: escravizados cegos custavam menos para alugar ou comprar, e para tarefas que não exigiam visão, representavam opção mais barata que trabalhadores sem deficiências. A expressão revela também que havia oferta de escravizados cegos no mercado suficiente para que compradores e locatários pudessem contar com essa disponibilidade ao publicar anúncios.

A distribuição temporal dos anúncios concentrados nas décadas de 1850 e 1860, com presença menor, mas constante nas décadas de 1870 e 1880, acompanha a própria trajetória do comércio de escravizados no Rio de Janeiro. A década de 1850, imediatamente posterior ao fim do tráfico atlântico, marca momento de reorganização e intensificação do tráfico interno, com escravizados sendo transferidos de regiões em declínio econômico para áreas em expansão, especialmente as zonas cafeeiras e os centros urbanos. As casas de comércio identificadas, Godinho & C., Narciso & Silva, operavam ativamente nesse mercado, intermediando transações e alugando trabalhadores para atender demanda urbana crescente. A presença de escravizados cegos entre os cativos comercializados indica que mesmo em contexto de valorização geral da mão de obra escrava, havia espaço no mercado para trabalhadores com deficiências, desde que pudessem ser empregados em funções adaptadas.

A única casa comercial que aparece com múltiplos anúncios é Narciso & Silva, com registros em 1853 e 1854, ambos referentes ao mesmo endereço, rua da Alfândega n. 97¹⁰⁹. Essa recorrência sugere presença consolidada no mercado e, possivelmente, manutenção de plantel próprio de escravizados cegos que eram repetidamente oferecidos para aluguel conforme havia demanda. O fato de o estabelecimento anunciar tanto aluguel quanto procura em 1853, "precisa-se de um preto cego para virar roda de torneiro"¹¹⁰; em 1854, "aluga-se um

¹⁰⁸ Jornal do Commercio, 1869, ed. 53, pág. 4. Almanak Laemmert, 1869, p. 672.

¹⁰⁹ Almanak Laemmert, 1853, p. 360.

¹¹⁰ Jornal do Commercio, 1853, ed. 164, pág. 3. Almanak Laemmert, 1853, p. 360.

preto cego¹¹¹", sugere que Narciso & Silva operava em duas frentes: intermediava transações para terceiros (procurando trabalhadores cegos solicitados por clientes) e alugava cativos de seu próprio grupo. Essa dupla operação era característica de casas de consignação bem estabelecidas, que combinavam comissões sobre vendas intermediadas com lucros diretos de aluguel de escravizados próprios.

Três estabelecimentos, contudo, destacam-se por características específicas que merecem análise mais detalhada: Antônio Gonçalves Pereira Guimarães, classificado no Almanaque como "alugador de escravos" e que oferecia em 1867 um escravizado cego descrito em termos elogiosos; Ignacio Pinheiro de Souza Gomes, que em 1874 alugava simultaneamente um homem cego e duas mulheres para serviços diversos; e João Manoel Gonçalves Vieira, cuja casa de consignação aparece oferecendo em 1871 um trabalhador cego caracterizado por sua força excepcional. Cada um desses casos, quando examinado em maior profundidade através do cruzamento de fontes adicionais, revela aspectos particulares sobre as estratégias comerciais, os perfis de clientela e as lógicas de exploração que caracterizavam o comércio de escravizados cegos no Rio de Janeiro oitocentista.

Antônio Gonçalves Pereira Guimarães, identificado no Almanak Laemmert como "alugador de escravos" estabelecido na Rua do Lavradio n. 6¹¹², operou seu negócio de forma contínua entre pelo menos 1867 e 1876, período documentado através de múltiplas fontes que revelam não apenas a longevidade de sua empresa, mas também as estratégias comerciais que empregava para consolidar-se no mercado de aluguel e venda de escravizados no Rio de Janeiro. Em 1867, Guimarães publicou anúncio sobre seu modo de operação: declarava-se "estabelecido a rua do Lavradio n. 6, como escritório de alugar e vender escravos, mediante medica retribuição, tendo merecido a confiança do público pela sinceridade e lisura de seus tratos", comprovando essa reputação com o número expressivo de "trezentos e tantos escravos que pelos seus comitentes lhe tem sido entregues para o fim exposto". O anúncio prosseguia garantindo aos senhores que encontrariam nele "a mesma franqueza até aqui usada, bom tratamento dos escravos, e o maior esforço para bem corresponder a confiança".¹¹³

Esse texto quase publicitário merece análise cuidadosa. Guimarães não operava simplesmente comprando e vendendo escravizados por conta própria, mas funcionava prioritariamente como intermediário: recebia cativos de terceiros ("comitentes") para alugá-los ou vendê-los mediante comissão ("medica retribuição"). O volume de "trezentos e tantos

¹¹¹ Jornal do Commercio, 1854, ed. 345, pág. 4. Almanak Laemmert, 1854, p. 355.

¹¹² Jornal do Commercio, 1867, ed. 94, pág. 4. Almanak Laemmert, 1867, p. 618.

¹¹³ Correio Mercantil e Instrutivo, Político, Universal, 1867, ed. 104, pág. 4.

escravos" geridos simultaneamente indica escala considerável, posicionando-o entre os grandes alugadores da cidade. A ênfase retórica em "confiança", "sinceridade", "lisura" e "bom tratamento dos escravos" não eram meros elogios, mas resposta à problema estrutural do negócio de aluguel: senhores que entregavam seus cativos a intermediários corriam riscos de má gestão, fuga, adoecimento ou maus-tratos que desvalorizassem sua propriedade. Guimarães vendia, portanto, não apenas o serviço de intermediação, mas a promessa de gestão responsável que preservaria o valor dos ativos confiados a ele.

Em 1868, o registro de prisões pela 3ª delegacia menciona "Belisário, de Antônio Gonçalves Pereira Guimarães", preso por capoeiragem¹¹⁴. A menção nominal do proprietário em registro policial rotineiro evidencia que Guimarães era figura conhecida das autoridades, com grupo próprio além dos escravizados que gerenciava para terceiros. Em 1876, documentos judiciais revelam sua atuação como credor em processos de execução de dívidas: promovia execução contra "Joaquim Elias de Barros e outros, herdeiros da finada D. Francisca Norberto de Araujo", resultando na arrematação judicial de quatro escravizados, Gaudencia (crioula, 35 anos, 700\$000), José (crioulo, 18 anos, 1:400\$000), Joaquim (crioulo, 32 anos, 800\$000), e Adolpho (nação Cassange, 45 anos, com falta de um dedo, 600\$000)¹¹⁵. Essa capacidade de mover ações judiciais e penhorar bens de devedores indica que Guimarães não apenas intermediava aluguéis, mas também concedia crédito garantido por escravizados, operando como agente financeiro informal no mercado urbano.

Ignacio Pinheiro de Souza Gomes operava seu escritório de aluguel e venda de escravizados na Rua do Senhor dos Passos n. 33B¹¹⁶ desde pelo menos 1863, como ele próprio declarava em anúncio de 1875 ao afirmar que sua casa era "escritório já bem conhecido há doze anos"¹¹⁷. Essa longevidade, superior inclusive à de Antônio Gonçalves Pereira Guimarães, indica consolidação e, mais importante ainda, capacidade de manter operações lucrativas ao longo de período marcado por transformações profundas no sistema escravista. Diferentemente de Guimarães, cuja estratégia enfatizava volume de negócios ("trezentos e tantos escravos"), Ignacio Pinheiro construía sua reputação através da associação explícita entre seu estabelecimento comercial e valores de respeitabilidade social.

A expressão "casa de família" aparece repetidamente em seus anúncios em 1871, em 1875, novamente em outro anúncio de 1871, funcionando como marca distintiva que o

¹¹⁴ Diário do Rio de Janeiro, 1868, ed.182, pág. 1.

¹¹⁵ Jornal do Commercio, 1874, ed. 283, pág. 4.

¹¹⁶ Jornal do Commercio, 1874, ed. 108, pág. 3. Almanak Laemmert, 1867, p. 772.

¹¹⁷ Gazeta de Notícias, 1875, ed. 1, pág. 4.

diferenciava de outros intermediários do mercado de escravizados. Em 1871, anúncio publicado sob o título "Casa de Comissão de escravos" declarava: "Entre essas casas as que mais confiança merecem são aquelas também de família, como a do sr. Ignacio Pinheiro de Souza Gomes, a rua do Senhor dos Passos n. 33B. Procedendo com lealdade para com os senhores, usa da humanidade para os escravos, e procura obter locação com pessoas de confiança."¹¹⁸ A caracterização como "casa de família", funcionava como estratégia para tranquilizar proprietários preocupados com a segurança dos seus escravizados e principalmente, de seus investimentos. O termo sugeria que o estabelecimento era gerido dentro de padrões de decência doméstica, o que seria particularmente importante para senhores que confiassem escravizadas jovens ou mucamas a intermediários para aluguel.

Essa preocupação com respeitabilidade moral ganhava materialidade nas especificidades dos serviços oferecidos. Em anúncio de 1871¹¹⁹, Ignacio Pinheiro declarava precisar alugar "escravas e escravos de 6 a 60 anos; mesmo mucamas recolhidas para serem alugadas em casa de família". A promessa de "bom tratamento, como seus senhores podem ver ou mandar ver; não se dá castigo algum" complementava essa estratégia: senhores podiam inspecionar pessoalmente as condições em que suas escravizadas ficavam custodiadas, verificando que não sofriam violências físicas que as causassem danos ou as desvalorizassem.

Essa inserção social se materializou também em participação política. Ignacio Pinheiro candidatou-se pelo partido liberal, obtendo 357 votos e classificando-se em 24º lugar¹²⁰. Embora não tenha sido eleito, o simples fato de ter disputado cargo eletivo e obtido votação expressiva revela legitimidade social e capital político consideráveis, posicionando-o entre os cidadãos ativos do Império. A participação eleitoral de um comerciante de escravizados evidencia que essa atividade econômica não apenas era legal e socialmente aceita, mas conferia recursos materiais e simbólicos que permitiam aos seus praticantes aspirar a posições de poder político formal. Ignacio Pinheiro não era figura marginal ou socialmente estigmatizada, mas cidadão respeitável, maçom de alta patente, candidato a cargo eletivo e tudo isso construído sobre fundações de lucros extraídos da intermediação comercial de seres humanos escravizados

João Manoel Gonçalves Vieira operava seu escritório e casa de consignação de comprar e vender escravizados na Rua da Prinha n. 107, conforme identificado no Almanak Laemmert.¹²¹ Diferentemente de Antônio Gonçalves Pereira Guimarães e Ignacio Pinheiro de

¹¹⁸ D. Pedro II: Jornal noticioso, literário e commercial, 1871, ed. 6, pág. 4.

¹¹⁹ Jornal do Commercio, 1871, ed. 271, pág. 1.

¹²⁰ O Cruzeiro, 1878, ed. 225, pág. 1.

¹²¹ Jornal do Commercio, 1871, ed. 31, pág. 3. Almanak Laemmert, 1871, p. 598.

Souza Gomes, cujas estratégias enfatizavam "bom tratamento", "humanidade" e "casa de família", as fontes sobre João Manoel revelam aspectos mais cruéis do negócio de aluguel de escravizados.

Contudo, é em 1879 que a documentação sobre João Manoel se torna particularmente reveladora. Em julho daquele ano, o *Jornal do Commercio* publicou notícia denunciando que "o pardo Nascimento, de 50 anos, natural de Iguape, e escravo do sr. João Manoel Gonçalves Vieira" havia dado entrada no Hospital da Misericórdia "com o corpo cruelmente retalhado pelo chicote e com as mãos em mísero estado pela quantidade de bolos que lhe aplicaram na casa de detenção por ordem de seu senhor".¹²² A descrição era cruel mesmo para padrões da época: Nascimento, além de ter possivelmente 50 anos, idade avançada para escravizado urbano, sofria havia muito tempo de febres intermitentes e parecia estar padecendo de tuberculose. O jornal informava que "era tal o estado em que se achava que do hospital pediram a polícia um médico para proceder ao corpo delito. O dr. Neves não pode efetuá-lo desde logo porque o enfermo estava em um estado indescritível". A denúncia prosseguia afirmando que "pela sua idade avançada e pela doença, Nascimento não podia ganhar as quantias que o seu senhor exigia e que fora a razão do castigo", concluindo com apelo ao Ministro da Justiça para que investigasse "este triste fato sucedido numa das repartições de sua alçada" – referindo-se à Casa de Detenção, instituição onde os castigos haviam sido aplicados.

A reação de João Manoel foi imediata. No dia seguinte, publicou carta aberta "ao público" defendendo-se das acusações.¹²³ Declarava que a notícia sobre ter mandado castigar Nascimento "por causa de faltas de dinheiro" era "menos verdade". Apresentava-se como vítima de circunstâncias: havia sofrido "há 8 meses um ataque de paralisia", encontrava-se "sem fala até hoje, e achando-me deitado em um sofá", incapaz portanto de exercer controle direto sobre seus negócios. Afirmava que, ao receber prestação de contas de um administrador (o "sr. A. R. Ramos"), descobrira que Nascimento estava com "duas semanas de atraso de jornal", ou seja, não havia entregado o valor esperado de seu trabalho alugado. Crucialmente, João Manoel negava ter castigado o escravizado por falta de dinheiro: "nada lhe disse por não estar acostumado a castigar escravos por falta de dinheiro, e tendo já libertado cinco, hoje me acho sem um que me sirva". A menção a ter libertado cinco escravizados funcionava como argumento de autoridade moral: apresentava-se como senhor benevolente, não como explorador brutal.

¹²² *Jornal do Commercio*, 1879, ed. 140, pág. 3

¹²³ *Jornal do Commercio*, 1879, ed. 142, pág. 2.

A justificativa para o castigo era outra: Nascimento o teria "faltado ao respeito". João Manoel afirmava ter "recorrido ao Sr. excelentíssimo chefe de polícia para castigar este escravo, não pela falta do dinheiro, mas sim por me faltar ao respeito, e mandando o sr. excelentíssimo aplicar-lhe 20 açoites, não tendo senão louvores a dar-lhe pelo ato de justiça". Essa reformulação da narrativa era estratégica: transformava castigo econômico (punição por não render o suficiente) em castigo disciplinar (punição por insubordinação). A "falta de respeito" não é especificada, mas qualquer gesto interpretado como desafio à autoridade senhorial. O importante é que João Manoel deslocava a discussão: não se tratava de exploração desmedida de trabalhador doente e idoso, mas de manutenção legítima da hierarquia escravista através de punição autorizada pelas leis imperais.

A polícia, por sua vez, também se mobilizou para defender sua atuação. A Secretaria de Polícia divulgou comunicado oficial afirmando que o Chefe de Polícia havia "prosseguido nas averiguações" e verificado que os castigos "consistiram em 20 vergalhadas e 24 palmatórias, infligidas no dia 9 corrente". Crucialmente, o comunicado estabelecia cronologia defensiva: "só no dia 19, isto é, 10 dias depois, foi o dito pardo que já havia sido entregue a seu senhor, acometido de febre intermitente, que por sua natureza não pode estar ligada às ligeiras escoriações, já a 19 em estado de cicatrização"¹²⁴. A polícia argumentava, portanto, que os castigos haviam sido "moderados", "conforme verificaram os médicos da polícia e permite a lei", e que a condição grave de Nascimento no hospital decorria de doença preexistente (febre intermitente), não dos açoites e palmatórias aplicados.

Essa versão oficial, contudo, era contestada pelo próprio jornal, que respondeu: "O único médico da polícia que viu o enfermo foi o Dr. Neves, que lhe perguntou: "que falta cometeu para ser surrado desse modo; coisa boa você não fez". A surra foi dada oito dias antes da entrada para o hospital, assim mesmo as mãos estavam inchadas, trêmulas e com escoriações nas costas, partes negras e outras em carne viva." Essa descrição médica contradiz frontalmente a narrativa de castigo "moderado" com "ligeiras escoriações".

O caso de Nascimento revela múltiplas camadas da violência da sociedade escravista brasileira do século XIX. É nesse contexto de violência justificada como necessária, de instituições estatais que serviam interesses senhoriais privados que deve ser compreendido o anúncio de João Manoel em 1871 oferecendo para aluguel "um preto cego muito forte". A ênfase em "muito forte" não era mero qualificativo comercial, mas indicador de valor de uso: um escravizado "forte" poderia trabalhar mais horas, executar tarefas mais pesadas, resistir a

¹²⁴ Jornal do Commercio, 1879, ed. 143, pág. 1.

condições mais extenuantes antes de se tornar improdutivo. A cegueira desvalorizava, mas a força compensava. Contudo, à luz do caso Nascimento, essa "força" ganha significado mais cruel: quando deixasse de ser "muito forte", quando a idade, a doença ou o desgaste o tornassem incapaz de render o esperado, o escravizado cego de João Manoel estaria sujeito à mesma lógica implacável de castigo por não produzir, justificado como disciplina por "falta de respeito", executado pelo Estado, defendido em nome da lei.

A análise dos oito estabelecimentos de comércio de escravizados identificados no Almanak Laemmert revela como a presença de escravizados cegos nos anúncios desses negócios funcionou como porta de entrada para compreender dimensões mais amplas da estrutura e das lógicas da sociedade escravista urbana no Rio de Janeiro oitocentista. O que começou como investigação sobre a utilização de trabalhadores cegos em tarefas mecânicas desdobrou-se em mapeamento de redes comerciais, estratégias empresariais e relações de poder que estruturavam o mercado de aluguel e venda de seres humanos na capital do Império. Antônio Gonçalves Pereira Guimarães, com seus "trezentos e tantos escravos" geridos mediante comissão e sua retórica calculada de "bom tratamento"; Ignacio Pinheiro de Souza Gomes, com sua "casa de família", sua posição de Grande Orador maçônico e sua candidatura no partido liberal; João Manoel Gonçalves Vieira, com suas justificativas para castigos brutais executados pela Casa de Detenção, cada um desses comerciantes exemplifica diferentes aspectos de um mesmo sistema: a mercantilização de pessoas, a construção de respeitabilidade social sobre fundações de exploração, a articulação entre interesses privados e instituições públicas e as práticas de violência sistemática.

Os escravizados cegos, nesse contexto, ocupavam posição duplamente reveladora. Por um lado, sua presença nos anúncios demonstra que mesmo trabalhadores desvalorizados pela deficiência visual tinham lugar no mercado, ainda que em condições rebaixadas, com preços reduzidos, destinados a funções mecânicas repetitivas e de muita força. Por outro lado, a documentação sobre esses comerciantes permite reconstituir trajetórias individuais de escravizados, que de outra forma permaneceriam invisíveis. Esses fragmentos documentais, articulados através do cruzamento entre anúncios de periódicos e registros do Almanak Laemmert, permitem vislumbrar não apenas a lógica abstrata do sistema escravista urbano, mas as vidas concretas, com suas violências, resistências e adaptações de pessoas que foram simultaneamente mercadorias, trabalhadores e sujeitos históricos que desafiaram, mesmo nas condições mais adversas, os limites impostos pelo cativeiro.

3.6 A cidade e o cativo: distribuição geográfica dos estabelecimentos que empregavam escravizados cegos

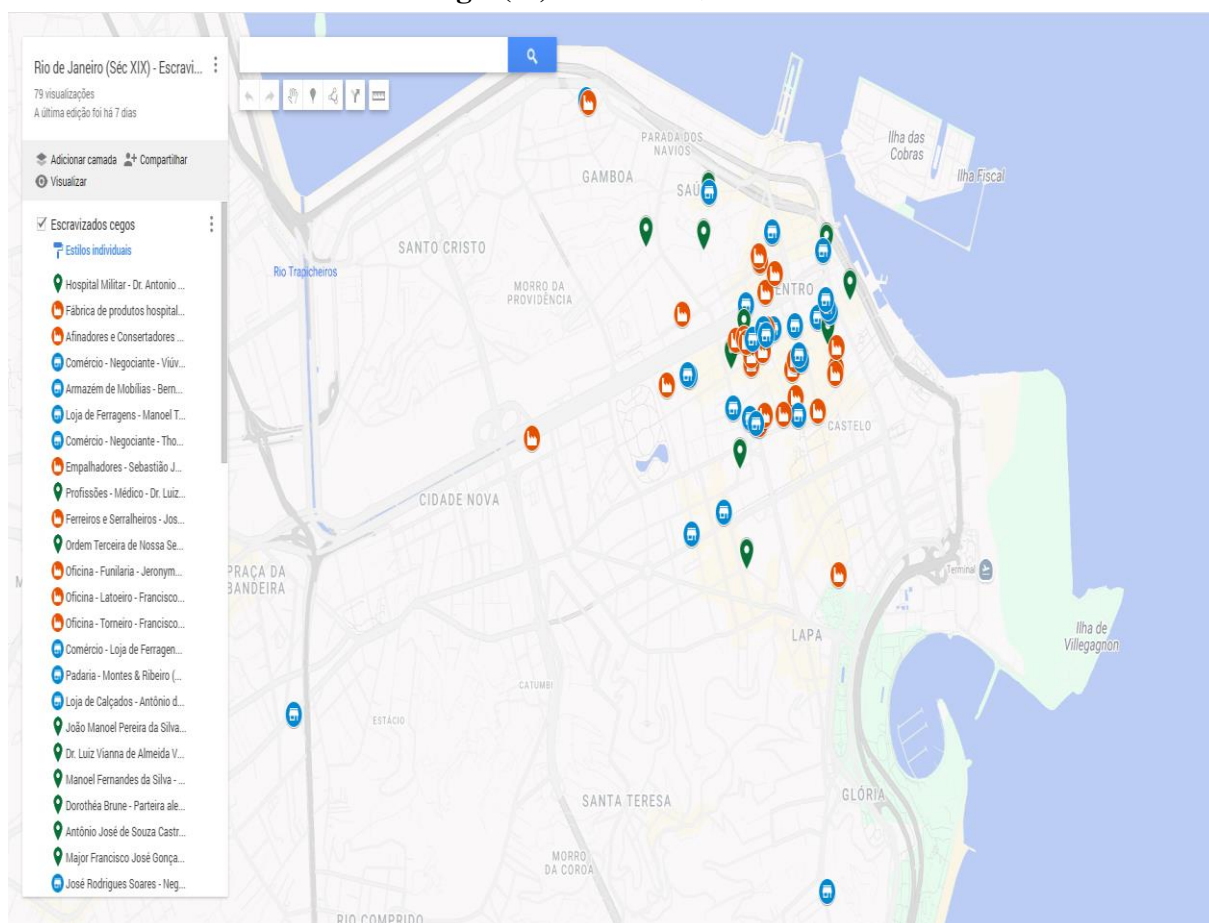
A identificação de 116 estabelecimentos no Almanak Laemmert onde escravizados cegos trabalhavam oferece possibilidade única: mapear geograficamente a exploração dessa mão de obra específica na malha urbana do Rio de Janeiro oitocentista. Cada anúncio publicado no Jornal do Commercio e no Diário do Rio de Janeiro, forneciam não apenas informações sobre o tipo de trabalho solicitado ou oferecido, mas também o endereço preciso onde o escravizado cego seria empregado, a rua e número do imóvel. O cruzamento desses endereços com o Almanak Laemmert permitiu identificar a tipologia dos estabelecimentos e os nomes de seus proprietários, transformando dados dispersos em anúncios isolados em um conjunto sistematizado de informações georreferenciáveis. O fato de que a maior parte dessas ruas ainda existe na configuração urbana atual do Rio de Janeiro, embora muitas tenham mudado de nome, numeração ou características arquitetônicas, torna possível localizar espacialmente esses estabelecimentos históricos utilizando ferramentas cartográficas digitais contemporâneas.

Esta seção apresenta o mapeamento georreferenciado dos endereços identificados, utilizando a plataforma Google Maps como base cartográfica. Cada estabelecimento foi marcado geograficamente com informações sobre o tipo de atividade (fábrica de café, oficina metalúrgica, loja comercial, casa de consignação de escravizados), o nome do proprietário identificado no Almanak Laemmert, e a data do anúncio no Jornal do Commercio. Esse mapeamento não constitui apenas recurso de visualização acadêmica, mas ferramenta de acesso público: através de link para o Google Maps, qualquer pessoa com acesso à internet, seja em computadores, tablets ou smartphones, pode visualizar espacialmente onde esses estabelecimentos funcionavam, explorando e pesquisando a geografia da exploração de escravizados cegos no Rio de Janeiro do século XIX. O objetivo é criar instrumento que possa servir de apoio a passeios históricos pela cidade, aulas de história e geografia sobre escravidão urbana, e projetos de educação patrimonial que busquem tornar visível na paisagem urbana contemporânea as marcas, materiais e simbólicas do sistema escravista que estruturou a capital do Império.

A espacialização de dados históricos permite identificar padrões que permaneceriam invisíveis na análise puramente textual ou quantitativa. Ao visualizar no mapa onde se concentravam fábricas de café, oficinas metalúrgicas, lojas comerciais e casas de comércio de escravizados, torna-se possível compreender as lógicas espaciais da economia urbana escravista: quais regiões da cidade concentravam atividades manufatureiras? Havia

proximidade entre estabelecimentos de um mesmo tipo? A distribuição geográfica revela hierarquias ou especializações territoriais? Mais importante ainda, o mapeamento permite sair da abstração estatística "116 estabelecimentos" para a materialidade espacial: essas eram ruas reais, edifícios concretos, lugares onde homens e mulheres cegos trabalhavam cotidianamente, sob exploração que agora podemos localizar precisamente na geografia da cidade.

Figura 9 - Mapa com os endereços e os nomes dos proprietários de escravizados(as) cegos(as) no Rio de Janeiro



Fonte: Mapa alimentado pelo autor por meio do Google Maps. Disponível em:

<https://www.google.com/maps/d/u/0/edit?hl=pt-BR&mid=1aSZkAsc7XD1Yqr1UPbl9vsryGODMtLQ&ll=-22.903943107558202%2C-43.182221381202766&z=16>

A análise dos estabelecimentos de comércio de escravizados e de suas estratégias empresariais permite compreender uma dimensão fundamental da escravidão urbana oitocentista que Sinder (2021, p. 27) sintetiza:

O Rio de Janeiro seria, portanto, uma dessas ilhas existentes no mundo em meados do oitocentos. A escravidão não seria a marca do atraso no desenvolvimento econômico ou o signo da incompatibilidade com a indústria. Pelo contrário, a escravidão foi capaz de produzir uma indústria que tinha

enquanto principal especificidade a própria escravidão. Tanto nas formas de racionalidade de funcionamento quanto nas dinâmicas de suas relações econômicas era o escravismo quem criava os fatos fundamentais da indústria fabril do Rio de Janeiro.

Os três comerciantes analisados, Antônio Gonçalves Pereira Guimarães com sua gestão racionalizada de "trezentos e tantos escravos", Ignacio Pinheiro de Souza Gomes com sua respeitabilidade maçônica e participação política, João Manoel Gonçalves Vieira com sua brutalidade justificada em nome da disciplina, exemplificam precisamente essa racionalidade escravista que estruturava não apenas as relações de trabalho, mas toda a economia urbana. Suas casas de consignação não eram resquícios arcaicos em cidade em modernização, mas peças centrais de um sistema que articulava produção manufatureira, comércio, crédito e violência institucionalizada em torno da exploração de trabalho escravizado.

Os escravizados cegos, circulando entre esses estabelecimentos comerciais como mercadorias alugáveis e vendáveis, revelam a face mais cruel dessa lógica: mesmo trabalhadores desvalorizados pela deficiência visual eram integrados ao sistema produtivo, readaptados a funções mecânicas, precificados segundo sua capacidade de gerar lucro, castigados quando não rendiam o esperado, e descartados quando deixavam de ser economicamente viáveis. Como observa Sinder (2021, p. 28), "a indústria brasileira do oitocentos não apenas estava inserida na sociedade escravista como também foi partícipe do processo de expansão e consolidação da escravidão no século XIX". Portanto, escravidão e capitalismo industrial andaram de mãos dadas e de forma interdependente no oitocentos (Tomich, 2008). As fábricas de café, oficinas metalúrgicas, lojas comerciais e casas de consignação identificadas nesta pesquisa não eram espaços de transição para formas "modernas" de trabalho livre, mas territórios onde a escravidão se reinventava, adaptava-se às demandas urbanas e industriais, incorporava trabalhadores com deficiências, e consolidava-se como sistema produtivo viável e lucrativo até as vésperas da Abolição. A presença de escravizados cegos nesses espaços, trabalhando, resistindo, sendo comercializados, fugindo, sendo castigados, documenta que a modernização econômica do Rio de Janeiro oitocentista não significou superação da escravidão, mas sua sofisticação e expansão para novos setores, novas funções, novos corpos considerados exploráveis.

4. CONCLUSÃO

Esta pesquisa demonstrou que a cegueira não impediu a escravização no Rio de Janeiro oitocentista, mas transformou as formas como essa exploração se materializava. Escravizados cegos foram sistematicamente (re)adaptados à lógica comercial e produtiva da capital do Império, ocupando funções específicas em fábricas, oficinas, lojas e residências. Essa (re)adaptação decorria de racionalidade econômica: em contexto de encarecimento da mão de obra escravizada após o fim do tráfico atlântico, nenhum trabalhador que pudesse gerar lucro deveria ser desperdiçado. A (re)adaptação operava através de mecanismos específicos: a divisão do trabalho nas manufaturas criava nichos onde tarefas mecânicas repetitivas podiam ser executadas por trabalhadores sem visão; a readaptação frequentemente ocorria após acidentes ou doenças que causavam cegueira em cativos que antes desempenhavam funções especializadas; e o mercado de aluguel permitia que proprietários lucrassem transferindo escravizados cegos para estabelecimentos que necessitavam de trabalho mecânico. As fábricas, oficinas e lojas identificadas não eram espaços de transição para formas "modernas" de trabalho livre, mas territórios onde a escravidão se reinventava, adaptava-se às demandas urbanas, incorporava trabalhadores com deficiências, e consolidava-se como sistema produtivo viável.

A investigação das condições que produziam a cegueira revelou que a perda da visão resultava diretamente das violências estruturais do sistema escravista. A travessia atlântica poderia emergir como primeira produtora de cegueira: as condições dos porões dos navios criavam ambiente propício para epidemias de oftalmia. O Rio de Janeiro oitocentista constituía ambiente particularmente insalubre, onde péssimas condições sanitárias criavam verdadeiro caldeirão de doenças. As fábricas insalubres funcionavam como incubadoras de doenças oculares, onde escravizados eram expostos diariamente a fumaças, calor extremo e substâncias tóxicas sem proteção.

A análise dos anúncios publicados nos principais periódicos revelou padrões sistemáticos. A ênfase em atributos como "reforçado", "muito forte", "moço" e "robusto" demonstrava que, embora a cegueira desvalorizasse drasticamente o preço, a força física e a juventude eram altamente valorizadas. As descrições das funções eram explícitas: "tocar roda", "virar roda de torneiro", "puxar fole de ferreiro", "moer café", indicando demanda específica por escravizados cegos em atividades que envolviam acionamento de equipamentos mecânicos. A formulação "ainda mesmo que seja cego" revelava que a cegueira era desvantagem, mas podia ser tolerada quando havia demanda por trabalho mecânico. Os anúncios de fuga revelaram resistência extraordinária: a maioria dos casos eram africanos, demonstrando que a

luta por liberdade atravessava barreiras quase intransponíveis para quem navegava em cidade desconhecida sem o recurso da visão.

O cruzamento dos endereços com o Almanak Laemmert permitiu identificar estabelecimentos diversos onde escravizados cegos trabalhavam. Nos estabelecimentos manufatureiros predominavam anúncios de procura, enquanto em residências predominavam anúncios de venda ou aluguel. Essa diferença sugeria que escravizados que cegavam em contexto doméstico eram frequentemente transferidos para fábricas e oficinas cujos proprietários sabiam exatamente que tarefas atribuir. As fábricas de café e as oficinas de trabalho em metais constituíam segmentos expressivos, onde trabalhadores cegos acionavam moinhos, rodas e foles. A observação de que ferreiros sofriam inflamações oculares e de que tocadores de foles podiam ser cativos cegos como resultado dessa exposição sugeria que parte significativa pode ter perdido a visão no próprio ambiente de trabalho, sendo então readaptados para funções auxiliares.

A análise de gênero revelou especificidades fundamentais. Os casos de mulheres cegas demonstravam que ocupavam espaço distinto na economia da exploração. Enquanto homens cegos eram majoritariamente destinados a oficinas e fábricas, mulheres cegas permaneciam confinadas prioritariamente ao trabalho doméstico. A ênfase em juventude e beleza física em alguns anúncios sugeria que exploração sexual constituía dimensão adicional da violência. Como demonstrou Angela Davis (2016, p. 25), embora a opressão de mulheres escravizadas fosse semelhante à dos homens em muitos aspectos, elas também sofriam "de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas". A cegueira acrescentava camada adicional de vulnerabilidade a essa já complexa fonte de opressões. A interseccionalidade permite compreender que raça, gênero, classe e deficiência não operavam isoladamente, mas se entrelaçavam produzindo experiências específicas de violência. Os preços reduzidos, a ênfase em atributos físicos mesmo quando cegas, o confinamento ao trabalho doméstico, tudo isso revela especificidades de gênero que não podem ser subsumidas em análises generalizantes.

Os escravizados cegos não foram apenas vítimas passivas. Suas histórias revelam agência e resistência. Caetano fugiu. Carolina fugiu. Outros cujos nomes os anúncios registraram também tentaram a fuga, enfrentando barreiras quase intransponíveis. Lourenço, encontrado trabalhando sem saber identificar seu proprietário, pode ter desenvolvido estratégias de sobrevivência que incluíam não revelar informações. O trabalhador cego que tinha "tino para andar na rua" revelava autonomia de deslocamento urbano que exigia memorização de rotas e

reconhecimento de pontos de referência. Esses fragmentos documentais permitem vislumbrar vidas concretas de pessoas que foram simultaneamente mercadorias, trabalhadores e sujeitos históricos que desafiaram os limites impostos pelo cativeiro.

Caetano, Simão, Lourenço, Carolina, Nascimento, Belisário, Gaudência, José, Joaquim, Adolpho, Julieta, esses nomes emergem da documentação não como conceitos estatísticos, mas como pessoas reais que viveram, trabalharam, sofreram e resistiram. Como escreveu Foucault (2003, p. 6) sobre vidas infames, são "vidas que parecem não ter existido, vidas que sobreviveram apenas pelo choque com um poder que buscou aniquilá-las". Esta dissertação buscou honrar essas vidas ao recusar o apagamento, ao reconstituir suas presenças na história, ao reconhecer sua humanidade plena e sua capacidade de agência mesmo em condições de extrema subordinação.

Caetano fugiu. Não sabemos se conseguiu permanecer livre, se foi recapturado, se encontrou abrigo. Mas sabemos que ele tentou. Sabemos que, mesmo cego, mesmo africano em terra estrangeira, mesmo marcado pela violência do tráfico e do cativeiro, Caetano escolheu lutar por liberdade. Sua história, e as histórias de centenas de outros escravizados cegos que esta pesquisa buscou recuperar, merecem ser lembradas. Não como histórias de vítimas passivas, mas como histórias de pessoas que, nas condições mais adversas, mantiveram humanidade, agência e capacidade de resistência. São histórias que nos interpelam ainda hoje, lembrando-nos que a luta por dignidade humana, por liberdade, por reconhecimento, atravessa séculos e permanece urgente.

A escravidão no Rio de Janeiro e no Brasil revelou sua atrocidade ao escravizar até mesmo pessoas cegas, extraindo trabalho e lucro. Essa capacidade de (re)adaptar e explorar, independentemente de suas condições físicas, demonstra a amplitude e a profundidade da violência do sistema escravista brasileiro. As consequências dessa história permanecem vivas: o racismo estrutural que marginaliza a população negra e o capacitismo com as pessoas com deficiências são heranças desse passado. Compreender que a escravidão no Brasil não foi capaz de poupar nem a cegueira em sua lógica de exploração, é reconhecer a magnitude das injustiças que construíram nossa sociedade e assumir a responsabilidade de enfrentá-las no presente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Teses Médicas

CASTRO E SILVA, José Lourenço de. *Ligeiras observações sobre algumas enfermidades dos órgãos anexos ao globo ocular e a oftalmia aguda em geral*. Tese (Doutorado em Medicina) - Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1850.

CHAMEL. *Algumas palavras sobre as moléstias epidêmicas em geral*. Tese (Doutorado em Medicina) - Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1852.

JARDIM, David Gomes. *Algumas considerações sobre a higiene dos escravos*. Tese (Doutorado em Medicina) - Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1847.

LOBO, Francisco de Paula Cândido Gama. *Questões de medicina legal e higiene pública*. Tese (Doutorado em Medicina) - Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1864.

THEÓFILO, Marcos José. *Theses medico cirúrgicas sobre as moléstias dos olhos mais reinantes no Ceará*. Tese (Doutorado em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia, Salvador, 1849.

VALLE, Manoel Maria de Moraes e. *Algumas considerações sobre a mendicância no Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Medicina) - Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1846.

Bibliografia

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, v. 1, p. 83-154.

AZEREDO, Daiane Estevam et al. *Uma cidade fabril: a inserção socioeconômica de oficinas e fábricas no espaço urbano do Rio de Janeiro entre 1830 e 1872*. 2022.

BARBOSA, Keila. *Saúde e doenças de escravos africanos e afrodescendentes no oitocentos*. In: XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2014, Natal. Anais... Natal: ANPUH, 2014.

BECKLES, Hilary. *Os domínios do prazer: a mulher escrava como mercadoria sexual*. In: Outros Tempos. V8, n12, 2011, p. 239-258.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil Oitocentista*.

SP: Companhia das Letras, 2012.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Dicionário de medicina popular*. 6. ed. Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890.

CRENSHAW, Kimberlé. *Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero*. *Estudos Feministas*. Ano 10, p. 171-188, 2002.

DE CARVALHO, Marcus J. M. *O desembarque nas praias: o funcionamento do tráfico de escravos depois de 1831*. *Revista de História*, n. 167, p. 223-260, 2012.

DAVIS, Angela. In: *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

EDLER, Flavio Coelho. A medicina brasileira no século XIX: um balanço historiográfico. *Asclepio*, v. 50, n. 2, p. 169-186, 1998.

EWBANK, Thomas. *Vida no Brasil: ou Diário de uma visita à terra do Cacaueiro e da Palmeira: com um apêndice contendo ilustrações das artes sul-americana antigas*. São Paulo: Itatiaia, 1976, p. 210.

FLORENTINO, Manolo. *De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro imperial*. *Revista USP*, n. 58 p. 104-115, jun./ago., 2003

FOUCAULT, Michael. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michael. *A vida dos homens infames*. In: _____. *Estratégia, poder-saber. Ditos e escritos IV*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003, p. 203-222.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. Editora Companhia das Letras, 2017.

GOMES, Flávio dos Santos. *Experiências atlânticas: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e o pós emancipação no Brasil*. Rio Grande do Sul: Universidade de Passo fundo, 2003.

GOMES, Flávio; PIMENTA, Tânia Salgado; VIANA, Iamara da Silva. Doenças do trabalho: africanos, enfermidades e médicos nas plantations, sudeste escravista (aproximações). *Revista*

Mundos do Trabalho, v. 12, p. 1-16, 2020

GOMES, Flávio; PIMENTA, Tânia Salgado. *Escravidão, doenças e práticas de cura no Brasil*. Outras Histórias, v. 3, p. 3393-3400, 2002.

GOMES, Flávio; PIMENTA, Tânia Salgado; VIANA, Iamara da Silva. *Escravidão, doenças e saúde no Vale do Paraíba*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 27, n. 1, p. 7-25, 2020.

GUIMARÃES, Maria Regina Cotrim. Chernoviz e os manuais de medicina popular no Império. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 12, p. 501-514, 2005.

GUIMARÃES, Maria Regina Cotrim. *Os manuais de medicina popular do Império e as doenças de escravos: o exemplo do Chernoviz*. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, v. 11, n. 4, p. 827-840, 2008.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808 - 1850)*. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

LIMA, Silvio Cezar de Souza. *Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 26, n. 1, p. 251-268, 2019.

LOBO, Lília Ferreira. *Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

LUCCOCK, John; DA SILVA RODRIGUES, Milton; FERRI, Mário Guimarães. **Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

KLEIN, Herbert S.; LUNA, Francisco Vidal. *Escravidão no Brasil*. 2010.

MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

MONTEZ, Luiz Barros. *Relatos de viajantes alemães no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Editora 7 letras, 1ª Ed, 2022.

MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo. *A segunda escravidão e o Império do Brasil e em perspectiva histórica*. São Leopoldo: Editora casa Leiria, 2020, p. 13-26.

GOMES, Flávio dos Santos; PIMENTA, Tânia Salgado. “Espantosa mortandade”: desembarques, demografias e enfermidades africanas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 09, p. 3389-3398, 2022.

PEREIRA, Júlio César Medeiros da Silva. *À flor da terra: o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

PIMENTA, Tânia Salgado. *Barbeiros-sangradores e curandeiros no Brasil (1808-1828)*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 5, n. 2, p. 349-374, 1998.

PIMENTA, Tânia Salgado. *Transformações no exercício das artes de curar no Rio de Janeiro durante a primeira metade do Oitocentos*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 11, supl. 1, p. 67-92, 2004.

PIMENTA, Tânia Salgado. *Saúde e doença: práticas de cura no centro-sul do Brasil nas primeiras décadas do século XIX*. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (Orgs.). Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição. São Paulo: Selo Negro, 2016. p. 229-251.

PIMENTA, Tânia Salgado. *Medicinas alternativas e medicina acadêmica no Império brasileiro*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 29, n. 2, p. 419-439, 2022.

PORTO, Ângela. *O sistema de saúde do escravo no Brasil do século XIX: doenças, instituições e práticas terapêuticas*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 13, n. 4, p. 1019-1027, 2006.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

RENAULT, Delso. *Indústria, escravidão, sociedade: uma pesquisa historiográfica do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976, p. 91-99.

REVEL, Jacques. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa (Nova edição): Escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. Companhia das Letras, 2022.

RODRIGUES, Jaime. *Cirurgiões a bordo: medicina e saúde nos navios negreiros*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 29, n. 2, p. 271-289, 2022.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. *Global porque escravista: uma análise das dinâmicas urbanas do Rio de Janeiro entre 1790 e 1815*. Editora Almanack, Guarulhos n. 24, 2020.

SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de cam” na capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2007

SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019.

SOUTO, Judite Paiva. *Ser cidadão no Oitocentos: A atuação dos fabricantes de cal na freguesia da Ilha do Governador*. *Passagens*, v. 7, n. 1, p. 75-93, 2015.

VIANA, Iamara da Silva. *Sem norte e sem guia: doenças, tratamentos e terapeutas no Vale do Paraíba oitocentista*. Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2016.

VIANA, Iamara Da Silva; GOMES, Flávio. *Do “mercado imperfeito”: sobre corpos, africanos e médicos no Rio de Janeiro oitocentista*. *Maracanan*, n. 21, p. 71-96, 2019.

ZENI, Maurício. *Os cegos no Rio de Janeiro do segundo reinado e começo da república*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2005, p. 2-44.